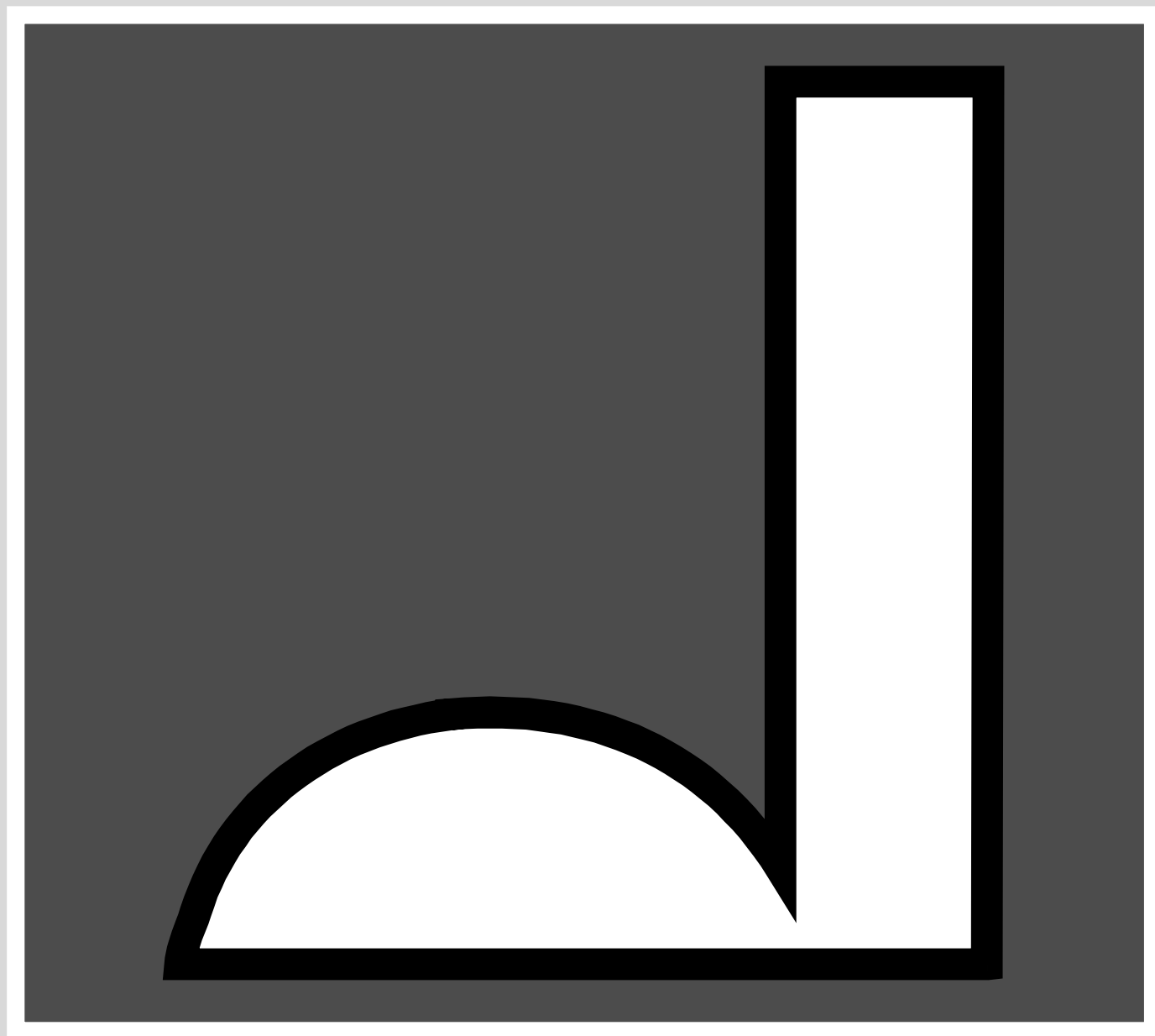




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 208 – QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Sihelessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT-14, PTB-3, PSB-3, PL-3) LÍDER Tião Viana - PT Vice-Líderes Roberto Saturnino-PT Ana Júlia Carepa-PT Flávio Arns-PT Ideli Salvatti-PT LÍDER - PL Magno Malta VICE-LÍDER - PL Aelton Freitas LÍDER – PSB - 3 Antonio Carlos Valadares VICE-LÍDER – PSB Geraldo Mesquita Júnior Líder – PTB - 3 Fernando Bezerra LIDERANÇA DO PMDB - 22 LÍDER Renan Calheiros Vice-Líderes Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá Papaléo Paes	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA – 28 PFL –17 / PSDB - 11 LÍDER Efraim Morais - PFL Vice-Líderes Tasso Jereissati-PSDB Césas Borges-PFL Eduardo Azeredo-PSDB Rodolpho Tourinho-PFL LÍDER – PFL José Agripino Vice-Líderes – PFL Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge João Ribeiro LIDER – PSDB Arthur Virgílio Vice-Líderes – PSDB Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan Álvaro Dias	LIDERANÇA DO PDT – 5 LÍDER Jefferson Péres Vice-Líder Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 2 LÍDER Mozarildo Cavalcanti LIDERANÇA DO GOVERNO LÍDER Aloísio Mercadante – PT Vice-Líderes Fernando Bezerra-PTB Patrícia Saboya Gomes-PPS Hélio Costa-PMDB Marcelo Crivella-PL
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 182ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.611, de 2003, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24602, de 06 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas..... 40658

Nº 1.612, de 2003, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências..... 40658

Nº 1.613, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona..... 40659

1.2.2 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 514, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941-Código de Processo Penal, para extinguir a figura processual do curador ao menor de 21 anos e dar outras providências..... 40659

1.2.3 – Leitura de requerimento

Nº 1.614, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à Química Katiúscia de Souza e à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas..... 40661

1.2.4 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nº 388/2003, de 5 do corrente, encaminhando informação em resposta ao Requerimento nº 877, de 2003, do Senador Leonel Pavan..... 40661

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Extinção da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 729, de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos 'salvados'..... 40661

1.2.6 – Pareceres

Nº 1.837, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais. 40662

Nº 1.838, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, de autoria do Senador Benício Sampaio, que considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ações de prevenção de doenças cardiovasculares..... 40664

Nº 1.839, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica. 40670

Nº 1.840, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina "Chico Xavier" o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais. 40675

Nº 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de nºs 1 a 9, de Plenário, oferecidas em segundo turno à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), que modifica os artigos 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do artigo 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências..... 40678

1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 94/2003, de 11 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, em reunião realizada naquela data..... 40678

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 114/2003, de 22 de outubro último, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, em reunião realizada naquela data..... 40678

1.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 97/2003, de 25 de novembro último, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, em reunião realizada naquela data..... 40679

1.2.10 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 236, de 2002, 74 e 371, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário..... 40679

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 56/2003, da Comissão de Educação..... 40679

1.2.11 – Discursos do Expediente

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Inexistência de regras de transição na reforma da Previdência. 40679

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Anúncio de operação de empréstimo entre o governo do Estado de Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução serviços de infra-estrutura rural. 40683

SENADOR *EDUARDO AZEREDO*, como Líder – Queda de investimentos em tecnologia no Brasil..... 40687

SENADOR *LEONEL PAVAN* – Defesa da internacionalização do aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina. Transcurso, em janeiro próximo, de 500 anos de história da cidade de São Francisco do Sul/SC. 40688

SENADORA *SERYS SLHESSARENKO* – Conflito entre posseiros e índios xavantes no Estado de Mato Grosso. Satisfação com a aprovação ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, de projeto de lei que cria a comissão permanente de direitos humanos. 40690

SENADORA *IDELI SALVATTI* – Debates ocorridos na Comissão de Educação sobre as implicações da reforma tributária na educação brasileira. 40690

SENADOR *OSMAR DIAS* – Registro dos 20 anos de criação dos CIEPS..... 40691

SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Crescimento da dívida consolidada brasileira. 40692

1.2.12 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 515, de 2003, de autoria do Senador Hélio Costa, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a cobertura e proteção das cargas a granel e dá outras providências. 40694

1.2.13 – Leitura de requerimento

Nº 1.615, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando voto de congratulações à ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre pelos 20 anos de sua fundação. 40696

1.2.14 – Ofícios

Nº 232/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. .. 40696

Nºs 1.031, 1.032, 1.042, 1.097 a 1.100/2003, de 9 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 136 a 142, de 2003, respectivamente. 40696

Nº 1.091/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação da Deputada Rose de Freitas para integrar, como suplente, a referida Comissão. 40698

Nºs 453 e 454/2003, de 9 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 141 e 142, de 2003, respectivamente. 40698

Nº 77/2003, de 8 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.. 40698

Nº 233/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004..... 40698

Nº 251/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PPS no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004..... 40699

Nº 448/2003, de 8 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.. 40699

1.2.15 – Composição, no Senado Federal, da Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004

1.2.16 – Apreciação de matéria

Retificação do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987 (Retificação submetida ao Plenário nos termos do Requerimento nº 1.616, de 2003, lido nesta oportunidade). **Aprovada a retificação**, após usar da palavra o Sr. Romero Jucá (Relator) (Votação nominal). À Comissão Diretora para redação final..... 40699

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (**Parecer nº 1.842, de 2003-CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados..... 40702

1.3 – ORDEM DO DIA

Item Extra-pauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 260, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de

Telecomunicações – ANATEL. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta) 40704

Item Extra-pauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 245, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. **Aprovado o Parecer nº 1.843, de 2003-CRE**. (Votação nominal e secreta)..... 40707

Item Extra-pauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Mensagem nº 244, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Cezar Augusto de Souza Lima Amaral, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica. **Aprovado o Parecer nº 1.844, de 2003-CRE**. (Votação nominal e secreta) 40709

Item Extra-pauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.845, de 2203, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 246, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade. **Aprovado**. (Votação nominal e secreta) 40711

Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Usam da palavra na primeira sessão de discussão, em primeiro turno, os Srs. Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Osmar Dias, Alvaro Dias, Antonio Carlos Valadares, Efraim Moraes, Eduardo Suplicy, Arthur Virgílio, a Sra. Heloísa Helena, os Srs. Garibaldi Alves Filho, Mão Santa, Flávio Arns e Paulo Octávio. 40714

Item 2

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá

outras providências. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 40744

Item 3

Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas. **Discussão adiada** para reexame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.618, de 2003. 40745

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (**Parecer nº 1.846, de 2003-CDIR**). **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 1.619, de 2003. À sanção. 40746

Requerimentos nºs 1.611 e 1.612, de 2003, de urgência, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.** Os Projetos de Lei da Câmara nºs 75 e 107, de 2003, constarão da Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente. 40747

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.620, de 2003, de urgência para Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências. **Aprovado.** O projeto constará da Ordem do Dia da próxima sexta-feira. 40747

Nº 1.621, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, solicitando moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pelas razões que menciona. **Aprovado**, após usar da palavra o autor. 40748

1.3.3 – Leitura de pareceres

Nº 1.847, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. 40749

Nº 1.848, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003 (nº 467/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. 40751

Nº 1.849, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. 40754

Nº 1.850, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. 40758

1.3.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 111/2003, de 9 do corrente, comunicando a aprovação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 916, 899 e 898, de 2003. 40759

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 898, 899 e 916, de 2003, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 40759

1.3.6 – Comunicação

Do Senador Hélio Costa, solicitando que seja considerada sua presença na sessão de hoje, tendo em vista que, embora tenha registrado presença no painel eletrônico, não participou de votação nominal ocorrida anteriormente, pelas razões que menciona. 40759

1.3.7 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR JOÃO RIBEIRO – Relato da participação de S. Exa. como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, ocorrida nos dias 20 e 21 de novembro do corrente, em Miami, Estados Unidos da América. 40759

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Avanços no combate ao trabalho infantil. 40760

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Transcrição de artigo publicado no jornal **O Estado de São Paulo**, intitulado “Óleo amazônico elimina larvas do transmissor da dengue”, a respeito do resultado de pesquisa científica desenvolvida pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. 40762

SENADOR ROMERO JUCÁ – Comentários sobre a “Revista da Caixa”, informativo a respeito das ações desenvolvidas pela Caixa Econômica Federal. 40763

SENADOR FLÁVIO ARNS – Necessidade de ampliação da rede de atendimento da Superintendência do INSS no Estado do Paraná. Bo-

das de ouro de ordenação sacerdotal dos arcebispos de Curitiba, Dom Pedro Fedalto, e de Londrina, Dom Albano Cavallin..... 40764

SENADOR LUIZ OTÁVIO – Comentários ao artigo do Senador Jarbas Passarinho publicado ontem no jornal **Correio Braziliense**, intitulado “O Exército de ontem, de hoje e de sempre”..... 40765

1.3.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 40767

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 10-12-2003

3 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 133, de 2003..... 40769

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 5.313 a 5.317, de 2003..... 40769

5 – EXTRATO DE CESSÃO DE USO

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 182ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos
Romeu Tuma e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Senadores. Havendo número regimental, de claro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos o seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.611, DE 2003

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que “dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 06 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas”.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2003. –
Marcelo Crivella – Aelton Freitas – Jefferson Peres – Antonio Carlos Magalhães – Gilberto Mestrinho – João Capiberibe – Hélio Costa – Tião Viana – Sibá Machado – Lúcia Vânia – Marco Maciel – Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.612, DE 2003

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.613, DE 2003

Solicita informações, à Ministra de Minas e Energia, sobre campanha publicitária do Programa Luz para Todos.

Senhor Presidente, requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Srª Ministra de Minas e Energia sobre a campanha publicitária do Programa Luz para Todos. Em especial, indago:

1) A Eletrobrás está custeando a campanha publicitária do Programa Luz para Todos?

2) Qual o custo detalhado da referida campanha publicitária?

Justificação

Por se tratar de campanha publicitária de importante programa do Governo Federal, as informações que se requer são de fundamental importância para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2003

Altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para extinguir a figura processual do curador ao menor de 21 anos e dar outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 279, 434, 564 e 775 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 279.

.....
III – os analfabetos.(NR)

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de dezoito anos, isentos os maiores de sessenta. (NR)

Art. 564

.....
III –

.....
c) a nomeação de defensor ao réu presente, que o não tiver, ou ao ausente; (NR)

Art. 775.

.....
VI – o juiz nomeará defensor ao interessado que o não tiver; (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 15, 34, 52, 54, 194 e 262 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificação

O novo Código Civil, implementado no País através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabeleceu, em seu artigo 5º, que “a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil”. E, nessa condição, claro está que ninguém, após atingir os dezoito anos de idade, necessita legalmente que outra pessoa o assista em qualquer situação. É absolutamente capaz.

Nos processos criminais, não obstante a denominação adotada, a pessoa, qualquer que seja sua atuação processual, pratica atos de natureza civil.

Os juízes e tribunais do País, após a entrada em vigor do Código Civil, têm reconhecido sistematicamente a desnecessidade de se nomear curador aos menores de vinte e um anos de idade para a prática de qualquer ato processual. Assim, o presente projeto busca adequar a legislação processual penal ao novo estatuto civil e acabar de vez com recursos desnecessários e protelatórios que abarrotam as prateleiras das escritanias. Proponho que sejam revogados os

dispositivos do Código de Processo Penal que obriguem a nomeação de curador para o réu ou a vítima entre dezoito e vinte e um anos de idade nas causas penais.

Não há também razão legal alguma para se impedir que pessoa maior de dezoito e menor de vinte e um anos de idade possa atuar como perito ou jurado. Com o atual nível de evolução tecnológica e educacional muitos jovens com dezoito anos, portadores de diploma de curso superior, possuem tanto ou mais conhecimentos específicos que os maiores de vinte e um, o que lhes permitem a análise com profundidade do objeto a ser periciado. E para ingressar no serviço público, no cargo de perito oficial, a legislação brasileira exige, dentre outros atributos, somente a idade mínima de dezoito anos e a formação acadêmica correspondente. Não há, portanto, motivo para permanecer no Código de Processo Penal essa espécie de impedimento, razão pela qual pugno pela revogação da parte final do inciso III do artigo 279 do CPP.

O maior de dezoito anos, por estar apto a praticar todos os atos da vida civil, está, igualmente, capacitado a integrar o corpo de jurados. Já não são raros bacharéis formados com menos de vinte e um anos de idade e com amadurecimento suficiente para analisar com competência e isenção as causas que lhe são postas para julgamento. Em decorrência, proponho a alteração no artigo 434 do CPP para reduzir a idade mínima do componente do tribunal do júri, passando de 21 para dezoito anos de idade.

Finalizando, por reputar como pertinente e de fundamental importância a alteração legislativa ora proposta solicito a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 34. Se o ofendido for menor de 21 (vinte e um) e maior de 18 (dezoito) anos, o direito de queixa poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal.

Art. 52. Se o querelante for menor de 21 (vinte e um) e maior de 18 (dezoito) anos, o direito de perdão poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal, mas o perdão concedido por um, havendo oposição do outro, não produzirá efeito.

Art. 54. Se o querelado for menor de 21 (vinte e um) anos, observar-se-á, quanto à aceitação do perdão, o disposto no art. 52.

Art. 194. Se o acusado for menor, proceder-se-á ao interrogatório na presença de curador.

Art. 262. Ao acusado menor dar-se-á curador.

Art. 279. Não poderão ser peritos:

I – os que estiverem sujeitos à interdição de direito mencionada nos ns. I e IV do art. 69 do Código Penal;

II – os que tiverem prestado depoimento no processo ou opinado anteriormente sobre o objeto da perícia;

III – os analfabetos e os menores de 21 (vinte e um) anos.

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos, isentos os maiores de 60 (sessenta).

Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:

I – por incompetência, suspeição ou suborno do juiz;

II – por ilegitimidade de parte;

III – por falta das fórmulas ou dos termos seguintes:

a) a denúncia ou a queixa e a representação e, nos processos de contravenções penais, a portaria ou o auto de prisão em flagrante;

b) o exame do corpo de delito nos crimes que deixam vestígios, ressalvado o disposto no Art. 167;

c) a nomeação de defensor ao réu presente, que o não tiver, ou ao ausente, e de curador ao menor de 21 (vinte e um) anos;

Art. 775. A cessação ou não da periculosidade se verificará ao fim do prazo mínimo de duração da medida de segurança pelo exame das condições da pessoa a que tiver sido imposta, observando-se o seguinte:

I – o diretor do estabelecimento de internação ou a autoridade policial incumbida da vigilância, até 1 (um) mês antes de expirado o prazo de duração mínima da medida, se não for inferior a 1 (um) ano, ou até 15 (quinze) dias nos outros casos, remeterá ao juiz da execução minucioso relatório, que o habilite a resolver sobre a cessação ou permanência da medida

II – se o indivíduo estiver internado em manicômio judiciário ou em casa de custódia e tratamento, o relatório será acompanhado do laudo de exame pericial feito por 2 (dois) médicos designados pelo diretor do estabelecimento;

III – o diretor do estabelecimento de internação ou a autoridade policial deverá, no relatório, concluir pela conveniência da revogação, ou não, da medida de segurança;

IV – se a medida de segurança for o exílio local ou a proibição de freqüentar determinados lugares, o juiz, até 1 (um) mês ou 15 (quinze) dias antes de expirado o prazo mínimo de duração, ordenará as diligências necessárias, para verificar se desapareceram as causas da aplicação da medida;

V – junto aos autos o relatório, ou realizadas as diligências, serão ouvidos sucessivamente o Ministério Público e o curador ou o defensor, no prazo de 3 (três) dias para cada um;

VI – o juiz nomeará curador ou defensor ao interessado que o não tiver;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.614, DE 2003

Requer Voto de Aplauso à química Katiuscia de Souza e à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela descoberta científica que permitirá o uso do linalol, principal óleo do pau-rosa, no combate ao

Aedes Aegypti, o mosquito transmissor da Dengue.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à química Katiuscia de Souza e equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pelos resultados de trabalho científico que aponta o linalol, substância encontrada no Pau-rosa (Aniba Rosadeara), espécie comum na Amazônia, como eficiente agente no combate ao mosquito transmissor da Dengue (**Aedes Aegypti**).

Requeiro, ademais, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o Reitor da Universidade Federal do Amazonas e os pesquisadores que participaram da descoberta.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos, justifica-se pelo significado da descoberta científica que acaba de ser divulgada. Trata-se de trabalho da química Katiuscia de Souza e demais pesquisadores, revelando que o linalol, substância encontrada no Pau-rosa, da Amazônia, é eficiente no combate ao mosquito transmissor da Dengue, que constitui uma das grandes preocupações da área de Saúde no País.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

– Nº 388/20003, de 5 do corrente, encaminhando informação em resposta ao Requerimento nº 877, de 2003, do Senador Leonel Pavan.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A informação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, está extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo

Requerimento nº 729, de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos "salvados".

O Requerimento nº 729, de 2003, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.837, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 308, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comis-

são de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Maranhão** – **Demóstenes Torres** – **Renido Santana** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Luiz Otávio** – **Teotônio Vilela Filho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 198/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TÍAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÊO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO	X				AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT				
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 7 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 08 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;
.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.
.....

PARECER Nº 1.838, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002 (de autoria do Senador Benício Sampaio) que considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Relator do Vencido: Senador **Ney Suassuna**

Na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, do dia 11 de novembro de 2003, foi rejeitado o relatório oferecido pelo Senador Antero Paes de Barros ao PLS nº 236, de 2002, em caráter terminativo, que havia concluído pelo mérito, constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Ao ser discutida a proposição, o Senador Aloísio Mercadante encaminhou seu voto contrário à matéria, alegando a inconveniência de se aprovar medida que implica renúncia fiscal, que não esteja prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, já aprovada pelo Congresso Nacional. Argumentou, ademais, que a iniciativa não atendia ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro dela resultante e de medida para compensar a renúncia de receita.

Acompanhando as razões apresentadas pelo Senador Mercadante, entenderam os membros presentes que o projeto coloca em risco as premissas do equilíbrio fiscal do orçamento, razão pela qual votaram contrariamente ao parecer do relator, rejeitando a proposição por dezessete votos contrários e dois a favor.

De acordo com essa deliberação, a matéria foi rejeitada.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – **João Alberto Souza**, Presidente Eventual – **Ney Suassuna**, Relator do Vencido – **Aloísio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Serys Slhessarenko** – **Sérgio Cabral**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS nº 236, de 2002.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			IDELI SALVATTI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)		X			FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			SERYS SIHESARENKO (PT)		X		
DELCIDIO AMARAL (PT)					DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)					MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)		X			VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X			VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HELIO COSTA				
MÃO SANTA					LUIZ OTAVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA		X			GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA		X			SERGIO CABRAL		X		
PEDRO SIMON		X			NEY SUASSUNA		X		
VALDIR RAUPP		X			MAGUITO VILELA		X		
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
EFRAIM MORAIS					DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO					JOÃO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO	X				JOSÉ JORGE				
RODOLFO TOURINHO					MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS					ARTHUR VIRGILIO				
SERGIO GUERRA		X			ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO		X			LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI					LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES		X			MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL 20 SIM 2 NÃO 17 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11.11.03

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente Eventual

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 30.10.03

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**SEÇÃO II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO RELATOR,
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, acima ementado, de autoria do eminente Senador Benício Sampaio, compõe-se de dois artigos, que dispõem o seguinte:

a) o art. 1º prevê que consideram-se despesas operacionais, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, os gastos realizados pelas empresas com ações de prevenção de doenças cardiovasculares, destinadas indistintamente a todos os seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes, enquanto seu parágrafo único traz uma enumeração exemplificativa dessas ações, sem prejuízo de outras que venham a ser listadas pelo Ministério da Saúde;

b) o art. 2º determina que a lei resultante do presente projeto entre em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o preclaro Autor lembra o dever do Estado quanto às ações preventivas na área da saúde, especialmente em relação às doenças de alta incidência. Sendo assim, as doenças cardiovasculares devem ter tratamento prioritário, o que explica a especificidade do projeto.

Por fim, lembra que a proposição visa, simplesmente, dissipar as dúvidas decorrentes de uma interpretação literal e restritiva da legislação do Imposto de Renda.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre proposi-

ções pertinentes a tributos, e é o caso presente, que está sendo apreciado em caráter terminativo (art. 91 do Regimento).

A finalidade do projeto é deixar clara a dedutibilidade de tais despesas, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, uma vez que o assunto não é pacífico.

O Regulamento do Imposto de Renda em vigor, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99), permite, em seu art. 360, a dedução de gastos com assistência médica, inclusive planos de saúde, quando destinados indistintamente a empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Esse artigo tem como matriz legal o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, que por sua vez apenas veda a dedução de contribuições não compulsórias, com exceção das que menciona, entre as quais as citadas no art. 360 do RIR/99.

Não há, portanto, vedação clara à dedutibilidade, para fins de imposto de renda, das despesas com prevenção de saúde dos empregados, dirigentes e dependentes das empresas. Como, porém, o art. 360 do RIR/99 refere-se apenas à dedução de gastos com assistência médica odontológica, farmacêutica e social, poder-se-ia interpretar, a contrario sensu, que as despesas com prevenção de saúde não seriam dedutíveis.

O exame da matéria, contudo, não é tão simples. A regra geral de dedutibilidade das despesas, para fins de apuração do lucro real, está prevista no art. 299 do RIR/99, *in verbis*:

Art. 299. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47).

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 1º).

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 2º).

§ 3º (omissis)

Dessa forma, a dedutibilidade de uma despesa deve partir da análise sobre sua necessidade e nor-

malidade, de acordo com o ramo de atividade da empresa. Admitindo-se que a despesa atenda esses requisitos, será dedutível, a menos que haja previsão legal específica que limite ou impeça tal dedutibilidade.

Como visto, nem o art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, base legal do art. 360 do RIR/99, nem qualquer outro comando legal vedam despesas com prevenção de saúde dos seus funcionários. A questão seria saber se tais despesas são necessárias ou não e se são usuais.

A necessidade de tais gastos não deveria ser colocada em dúvida. As empresas têm responsabilidades com a saúde de seus empregados, devendo zelar pelos seus direitos sociais, entre os quais a saúde, conforme art. 6º da Constituição Federal. O direito à saúde, ali expresso, envolve muito mais o cuidado preventivo, de forma a permitir que o trabalhador mantenha-se saudável.

Sendo assim, devem tais despesas ser consideradas realmente necessárias e usuais, apesar de não haver norma que autorize especificamente a sua dedução, como é o caso dos gastos com assistência médica.

Para evitar a dúvida, que poderia gerar inclusive autuações fiscais em empresas que deduzem tais despesas no cálculo do lucro real, o projeto em tela é muito bem-vindo, trazendo estímulos para que as empresas invistam na prevenção da saúde de seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes.

O parágrafo único do art. 1º traz lista exemplificativa das ações que podem ser consideradas abrangidas pela lei, representando uma garantia contra eventual interpretação restritiva. Deixa em aberto, ainda, a possibilidade de inclusão de outras ações, desde que de acordo com o conceito de ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Na parte relativa à juridicidade, poder-se-ia argumentar que há desatendimento ao prescrito no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir reproduzido:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretri-

zes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na formado seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Ocorre que não pode ser considerada incentivo ou benefício tributário a simples dedução de despesas operacionais. Além disso, como anteriormente frisado, a legislação atual, se interpretada de forma não restritiva, já daria margem à dedução das despesas previstas no presente projeto. Sendo assim, pode-se dizer que não há concessão nem ampliação de incentivo fiscal no presente projeto, não havendo afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, além de considerarmos a proposição meritória, não vemos qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002.



RELATÓRIO

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, acima ementado, de autoria do eminente Senador Benício Sampaio, compõe-se de dois artigos, que dispõem o seguinte:

a) o art. 1º prevê que consideram-se despesas operacionais, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, os gastos realizados pelas empresas com ações de prevenção de doenças cardiovasculares, destinadas indistintamente a todos os seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes, enquanto seu parágrafo único traz uma enumeração exemplificativa dessas ações, sem prejuízo de outras que venham a ser listadas pelo Ministério da Saúde;

b) o art. 2º determina que a lei resultante do presente projeto entre em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o preclaro Autor lembra o dever do Estado quanto às ações preventivas na área da saúde, especialmente em relação às doenças de alta incidência. Sendo assim, as doenças cardiovasculares devem ter tratamento prioritário, o que explica a especificidade do projeto.

Por fim, lembra que a proposição visa, simplesmente, dissipar as dúvidas decorrentes de uma interpretação literal e restritiva, da legislação do Imposto de Renda.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas no prazo de que trata o § 1º do art. 122 do Regimento Interno.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre proposi-

ções pertinentes a tributos, e é o caso presente, que está sendo apreciado em caráter terminativo (art. 91 do Regimento).

A finalidade do projeto é deixar clara a dedutibilidade de tais despesas, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, uma vez que o assunto não é pacífico.

O Regulamento do Imposto de Renda em vigor, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99), permite, em seu art. 360, a dedução de gastos com assistência médica, inclusive planos de saúde, quando destinados indistintamente a empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Esse artigo tem como matriz legal o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, que por sua vez apenas veda a dedução de contribuições não compulsórias, com exceção das que menciona, entre as quais as citadas no art. 360 do RIR/99.

Não há, portanto, vedação clara à dedutibilidade, para fins de imposto de renda, das despesas com prevenção de saúde dos empregados, dirigentes e dependentes das empresas. Como, porém, o art. 360 do RIR/99 refere-se apenas à dedução de gastos com assistência médica odontológica, farmacêutica e social, poder-se-ia interpretar, a **contrario sensu**, que as despesas com prevenção de saúde não seriam dedutíveis.

O exame da matéria, contudo, não é tão simples. A regra geral de dedutibilidade das despesas, para fins de apuração do lucro, real está prevista no art. 299 do RIR/99, **in verbis**:

Art. 299. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47).

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 1º).

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 2º).

§ 3º (omissis)

Dessa forma, a dedutibilidade de uma despesa deve partir da análise sobre sua necessidade e normalidade, de acordo com o ramo de atividade da em-

presa. Admitindo-se que a despesa atenda esses requisitos, será dedutível, a menos que haja previsão legal específica que limite ou impeça tal dedutibilidade.

Como visto, nem o art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, base legal do art. 360 do RIR/99, nem qualquer outro comando legal vedam despesas com prevenção de saúde dos seus funcionários. A questão seria saber se tais despesas são necessárias ou não e se são usuais.

A necessidade de tais gastos não deveria ser colocada em dúvida. As empresas têm responsabilidades com a saúde de seus empregados, devendo zelar pelos seus direitos sociais, entre os quais a saúde, conforme art. 6º da Constituição Federal. O direito à saúde, ali expresso, envolve muito mais o cuidado preventivo, de forma a permitir que o trabalhador mantenha-se saudável.

Sendo assim, devem tais despesas ser consideradas realmente necessárias e usuais, apesar de não haver norma que autorize especificamente a sua dedução, como é o caso dos gastos com assistência médica.

Para evitar a dúvida, que poderia gerar inclusive autuações fiscais em empresas que deduzem tais despesas no cálculo do lucro real, o projeto em tela é muito bem-vindo, trazendo estímulos para que as empresas invistam na prevenção da saúde de seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes.

O parágrafo único do art. 1º traz uma lista exemplificativa das ações que podem ser consideradas abrangidas pela lei, representando uma garantia contra eventual interpretação restritiva. Deixa em aberto, ainda, a possibilidade de inclusão de outras ações, desde que de acordo com o conceito de ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Na parte relativa à juridicidade, poder-se-ia argumentar que há desatendimento ao prescrito no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir reproduzido:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretri-

zes orçamentárias e apelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º,

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

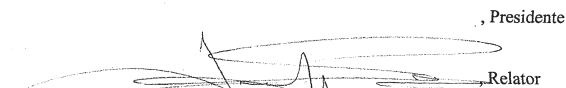
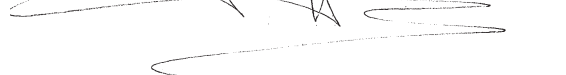
Ocorre que não, pode ser considerada incentivo ou benefício tributário a simples dedução de despesas operacionais. Além disso, como anteriormente frisado, a legislação atual, se interpretada de forma não restritiva, já daria margem à dedução das despesas previstas no presente projeto. Sendo assim, pode-se dizer que não há concessão nem ampliação de incentivo fiscal no presente projeto, não havendo afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, além de considerarmos a proposição meritória, não vemos qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002.

Sala da Comissão, de 2003.

 , Presidente
 Relator

PARECER Nº 1.839, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de autoria do Senador Paulo Octávio, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003 que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica.

Relator do vencido “Ad hoc”: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator do vencido: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio que trata da instalação de presídios federais de segurança máxima.

O Projeto veda a instalação de estabelecimentos prisionais dessa natureza em conglomerados urbanos com população superior a cinquenta mil habitantes e estabelece que, nas localidades permitidas, devem situar-se a pelo menos vinte quilômetros da área central das comunidades urbanas.

Na justificativa da proposição, o ilustre autor afirma ser essa uma medida que contribuirá para o combate ao crime e qualifica de infeliz a idéia de se promover a instalação dessas tenebrosas unidades em plena Capital Federal.

O Senador Demóstenes Torres, relator da matéria, apresenta relatório favorável à proposição, mas pondera que o tema deveria integrar a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e não norma autônoma, porquanto essa orientação está contida na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

II – Análise

No que concerne aos pré-requisitos processuais, há de se reconhecer que a proposição está revestida de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade; no entanto, ainda que sobreleve a nobre intenção do Senador Paulo Octávio de oferecer proteção aos aglomerados urbanos e em especial à Capital Federal, acreditamos que, no mérito, não deve o projeto prosperar.

De fato, a estrutura normativa penal brasileira adota o caráter de ressocialização do preso, sob sistemas de progressão de regimes e outros estímulos à não-reincidência delitiva. Por seu turno, a Constituição Federal repele a hipótese de pena de prisão perpétua, a que se soma a idéia de reforço à organização penitenciária de recuperação dos detentos.

Esse conceito de recuperação encontra amparo na ciência da Criminologia, como o ilustra o jurista espanhol Carlos García Valdes que afirma em sua obra “La Nueva Penologia” que, se é possível encontrar algum nível de consenso no papel retributivo e preventivo da pena, há concordância plena em dizer que o primordial objetivo da privação da liberdade [é] ressocializar o delinqüente. Neste sentido, a possibilidade de contato com pessoas externas ao mundo penitenciário, sobretudo com a família, é essencial para o processo de ressocialização.

Por sua vez, a Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) é bastante clara quando descreve como diretriz básica de política penitenciária, em seu art. 15: possibilitar o cumprimento de pena privativa de liberdade em estabelecimentos prisionais próximos à residência da família do condenado.

A aludida diretriz é consequência direta do art. 41, inciso X, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que estabelece a visita de familiares como direito subjetivo do réu. Em legislações estaduais, encontram-se previsões no mesmo sentido.

De fato, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro estabelece:

Art. 27. O Estado garantirá a dignidade e a integridade física e moral dos presos, facultando-lhes assistência espiritual, assegurando o direito de visita e de encontros íntimos a ambos os sexos, assistência médica e jurídica, aprendizado profissionalizante, trabalho produtivo e remunerado, além de acesso a dados relativos ao andamento dos processos em que sejam partes e à execução das respectivas penas.

A citada Resolução 5/99, do CNPCP, no art. 18, estabelece como diretriz de política penitenciária a construção de estabelecimentos prisionais federais em “zonas de grande concentração de criminalidade violenta”.

A instalação de presídios em locais distantes dos grandes centros evidentemente aumenta os custos de manutenção da penitenciária, além de dificultar o processo de ressocialização dos presos.

Além disso, construção de presídios em localidades muito afastadas poderia desencadear processo de adensamento populacional de seu entorno em médio prazo, fazendo com que a medida se tomasse inócua.

Outrossim, não prospera, tampouco, o argumento de que o controle de fugas pode ser feito mais facilmente nos locais mais afastados. O novo conceito de presídio de segurança máxima, apresentado pelo Ministério da Justiça, recomenda sua instalação em regiões metropolitanas para impossibilitar as fugas de detentos e a comunicação por telefone celular dentro dos presídios.

Também não corresponde à realidade a idéia de que presídios em locais afastados são mais propícios ao controle de rebeliões. É importante lembrar que os efetivos policiais nas grandes concentrações urbanas são muito mais numerosos e, em geral, têm melhor preparo. Não é razoável imaginar que se tenha de mobilizar um verdadeiro exército de policiais para exercer a segurança de uma penitenciária em localidade distante dos grandes centros.

Dessa forma, acreditamos não poder o projeto prosperar por ir de encontro à política penitenciária mais moderna, contrariar as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e mostrar-se prejudicial no combate à criminalidade violenta no Brasil.

III – Voto

Com fundamento nessas razões, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. –
Edison Lobão, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator do Vencido – **Amir Lando** – **Serys Slhessarenko** – **Fernando Becerra** – **Marcelo Crivella** – **Pedro Simon** – **Demóstenes Torres** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Julia Carepa** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Jorge Bornhausen** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 74, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO		X			1 - EDUARDO SUPLEY		X		
ALOIZIO MERCADANTE					2 - ANA JÚLIA CAREPA		X		
TIÃO VIANA					3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA					5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA		X			6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA		X			7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					2 - LUIZ OTÁVIO		X		
JOSÉ MARANHÃO					3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA					5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON		X			6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN	X			
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA*					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 46 SIM: 6 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/10/2003

Senador EDISON LOBÃO

Presidente

(*) Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02/10/2003.

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)

U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 08/10/2003)

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 41. Constituem direitos do preso:

.....
X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;
.....

Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher, mediante decisão judicial, os condenados à pena superior a 15 (quinze) anos, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:
.....

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.
.....

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO RELATOR,
SENADOR DEMÓSTENES TORRES

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003, de autoria do ilustre Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que diante dos alarmantes e crescentes índices de criminalidade registrados no País, aumentou a preocupação das autoridades responsáveis no sentido de dotar o Estado de planejamento estratégico de combate ao crime, inclusive com medidas que melhorem “... a estrutura e a segurança de nossos estabelecimentos penais”.

Busca, o insigne autor do Projeto em comento, que se proíba a construção de presídios federais de segurança máxima “... no centro ou nas adjacências de qualquer localidade, senão em áreas isoladas...”

Tacha, alfim, de infeliz a “... idéia de se promover a instalação de uma dessas tenebrosas unidades em plena Capital federal.”

II – Análise da Matéria

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre direito penitenciário, matéria cuja competência legislativa é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, devendo a primeira limitar-se a estabelecer normas gerais nos termos determinados pelo artigo 24, inciso I e § 1º, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o

assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, portanto, qualquer óbice, quanto a regibilidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Os criminosos que, de qualquer forma, exercem influência sobre organizações criminosas, mesmo dentro de presídios, devem estar afastados dos grandes centros urbanos. A medida facilita sobremaneira o controle das comunicações, principalmente através da telefonia celular, além de reduzir ao máximo as possibilidades de fuga.

Outro aspecto que necessita ser considerado diz respeito ao controle de possíveis rebeliões. Os especialistas em gerenciamento de crises são unânimes em afirmar que controlar uma rebelião instalada em uma unidade prisional isolada é muito mais fácil do que em um complexo localizado em centros urbanos. Dizem que as negociações se desenvolvem com mais rapidez e o número de vidas ceifadas, tanto de presos quanto de agentes estatais, é significativamente inferior.

Insta salientar que a matéria versa sobre presídios de segurança máxima, ou seja, sobre unidades prisionais que abrigam presos de altíssima periculosidade, cuja possibilidade de recuperação é escassa. São pessoas que necessitam, obviamente, de tratamento diferenciado daquele que é dispensado aos criminosos comuns, cujo cumprimento da pena acompanhado de perto por seus respectivos familiares serve como estímulo à ressocialização.

Mas se no mérito, constitucionalidade e regibilidade o projeto é de nítida viabilidade, quanto à juridicidade, uma questão carece ser levantada.

Estabelece o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...”

E o assunto, sobre do qual cuida o Projeto apresentado pelo nobre Senador Paulo Octávio, já é tratado pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Deve, pois, a matéria, de mérito pertinente e inquestionável, ser tratada na referida Lei e não em uma lei esparsa.

III – Voto

Em face do exposto, objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLS nº 74/2003, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003 (Substitutivo)

Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 86, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, proibindo a construção e instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal e em município ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, que a construção ou instalação respeite a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de sede de município ou conglomerado urbano.

Art. 1º O art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86
.....

§ 3º É proibida a construção e instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal e em município ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, a construção ou instalação deve respeitar a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de sede de município ou conglomerado urbano. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003, de autoria do ilustre Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que diante dos alarmantes e crescentes índices de criminalidade registrados no País, aumentou a preocupação das autoridades responsáveis no sentido de dotar o Estado de planejamento estratégico de combate ao crime, inclusive com medidas que melhorem “... a estrutura e a segurança de nossos estabelecimentos penais”.

Busca, o insigne autor do Projeto em comento, que se proíba a construção de presídios federais de

segurança máxima "... no centro ou nas adjacências de qualquer localidade, senão em áreas isoladas..."

Tacha, alfim, de infeliz a "... idéia de se promover a instalação de uma dessas tenebrosas unidades em plena Capital Federal."

II – Análise da Matéria

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre direito penitenciário, matéria cuja competência legislativa é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, devendo a primeira limitar-se a estabelecer normas gerais nos termos determinados pelo artigo 24, inciso I e § 1º, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, portanto, qualquer óbice, quanto a regimentalidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Os criminosos que, de qualquer forma, exercem influência sobre organizações criminosas, mesmo dentro de presídios, devem estar afastados dos grandes centros urbanos. A medida, facilita sobremaneira o controle das comunicações, principalmente através da telefonia celular, além de reduzir ao máximo as possibilidades de fuga.

Outro aspecto que necessita ser considerado diz respeito ao controle de possíveis rebeliões. Os especialistas em gerenciamento de crises são unânimes em afirmar que controlar uma rebelião instalada em uma unidade prisional isolada é muito mais fácil do que em um complexo localizado em centros urbanos. Dizem que as negociações se desenvolvem com mais rapidez e o número de vidas ceifadas, tanto de presos quanto de agentes estatais, é significativamente inferior.

Insta salientar que a matéria versa sobre presídios de segurança máxima, ou seja, sobre unidades prisionais que abrigam presos de altíssima periculosidade, cuja possibilidade de recuperação é escassa. São pessoas que necessitam, obviamente, de tratamento diferenciado daquele que é dispensado aos criminosos comuns, cujo cumprimento da pena

acompanhado de perto por seus respectivos familiares serve como estímulo à ressocialização.

Mas se no mérito, constitucionalidade e regimentalidade o projeto é de nítida viabilidade, quanto à juridicidade, uma questão carece ser levantada.

Estabelece o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei..."

E o assunto, sobre do qual cuida o Projeto apresentado pelo nobre Senador Paulo Octávio, já é tratado pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Deve, pois, a matéria, de mérito pertinente e inquestionável, ser tratada na referida lei e não em uma lei esparsa.

III – Voto

Em face do exposto, objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLS nº 74/2003, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003 (Substitutivo)

Acrescenta o parágrafo 3º, no artigo 86, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, proibindo a construção e instalação de presídios de segurança máxima em cidade ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 1º O art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.86.
.....

§ 3º É proibida a construção e instalação de presídios de segurança máxima em cidade ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, a construção ou instalação deve respeitar a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de qualquer cidade ou conglomerado urbano. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 1.840, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003,

de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria do Senador Aelton Freitas, tem por objetivo homenagear a figura de Chico Xavier, mediante atribuição de seu nome ao trecho da rodovia da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos Municípios de Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais.

O autor da proposição justifica a homenagem mediante apresentação da biografia do homenageado, na qual se destaca seu extenso trabalho como médium e psicógrafo na cidade de Uberaba.

Nascido em Pedro Leopoldo no Estado de Minas Gerais, em 1910, Chico Xavier mudou-se para Uberaba em 1959, onde viveu até sua morte, em 2002. Psicografou mais de 400 livros, cujas vendas alcançaram os 20 milhões de exemplares. Toda a renda auferida foi destinada a obras de caridade. Chico Xavier viveu as últimas décadas de sua vida com os proventos de aposentadoria do cargo de escriturário do Ministério da Agricultura. Seu exemplo inspirou a criação de centenas de instituições de caridade, como orfanatos, escolas, lares para portadores de deficiências, ambulatórios médicos e bibliotecas.

Nas palavras do autor, a iniciativa pretende “prestar a Chico Xavier uma homenagem que perpetue sua valorosa figura, além de possibilitar ao povo de Uberaba a oportunidade de ver sua terra associada a tão notável personalidade.”

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Educação, para apreciação em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação é regida pela Lei nº 6.682, de 1979. Esta determina que “as estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação” (art. 1º). Admite-se, entretanto, que estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via possa ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade (art. 2º). A

proposição atende, portanto, aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

As informações oferecidas pelo autor da proposição na Câmara dos Deputados demonstram o mérito do homenageado, justificando plenamente a aprovação do projeto.

A figura de Chico Xavier representa, para todo o povo brasileiro, um símbolo do amor e da devoção incondicional ao próximo. Além dos livros que escreveu, Chico atendeu pessoalmente a milhares de pessoas, originárias de todos os recantos do País, que o procuravam em busca de reconforto espiritual. Visitou leprosários, penitenciárias e hospitais, distribuindo consolo e alegria.

Dos seus 92 anos de vida, Chico dedicou 75 à atividade de médium. Sua atuação nesse campo teve início em 1927, aos 17 anos de idade. Mesmo idoso, com a saúde debilitada, Chico continuou trabalhando até a morte, em 2002.

A sociedade brasileira soube reverenciar Chico Xavier ainda em vida. Mais de cem Municípios lhe concederam títulos de cidadania. Foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz, em 1981. No mesmo ano, recebeu a mais alta comenda do Estado de Minas Gerais: a da Inconfidência. O maior reconhecimento, no entanto, foi dado pelo povo mineiro, durante a eleição do “Mineiro do Século”, promovida pela Rede Globo, em 2000. Concorrendo com outros nomes ilustres, como Pelé, Betinho, Carlos Drummond de Andrade, Ary Barroso, Juscelino Kubitschek e Alberto Santos Dumont, Chico Xavier foi o primeiro colocado, com 704.030 votos.

Chico iniciou sua vida religiosa na Igreja Católica. Posteriormente, adotou o espiritismo, a que se dedicou desde o momento em que passou a receber mensagens dos Espíritos. Sua figura, no entanto, transcende qualquer religião. Seus livros e sua palavra foram sempre um exemplo de amor, que é a base de todas as religiões. Chico pregava o respeito a todas as crenças. Defendia a prática da Doutrina Espírita com dedicação e zelo, mas sem intransigências ou fanatismo.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 371, de 2003.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2003. –
Osmar Dias – Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eurípedes Camargo** – **Garibaldi Alves Filho** – **Papaléo Paes** – **Marco Maciel** – **Juvêncio da Fonseca**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 374,03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA			X		VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				VAGO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: 64 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 11 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de
vias e estações terminais do Plano Naci-
onal de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

PARECER Nº 1.841, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, oferecidas no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Casa de origem), que modifica os arts. 37, 4º, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Relator: Senador **Tião Viana**

Vêm a esta Comissão as nove emendas oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, no segundo turno de discussão. As Emendas nºs 1, 3 e 4 e 7, certamente, aperfeiçoam o texto da presente proposição, explicitando-o e escoimando-o de ambigüidades ou expressões desnecessárias que poderiam dificultar a sua interpretação. As Emendas nºs 5 e 9 atingem o mérito da proposição. Já as Emendas nºs 2, 6 e 8 são despidiendas porque os textos propostos são claros, aditando-se, na nº 2, que o

inciso XI do art. 37 dispositivo esta ganhando nova redação na PEC nº 77, de 2003.

Ante o exposto, opinamos pelo acolhimento das Emendas nºs 1 e 3 e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 6, 8 e 9 oferecidas, na discussão em segundo turno, à PEC 67, de 2003, restando prejudicadas as Emendas nºs 4 e 7, em razão do acolhimento do Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Fernando Bezerra** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **José Jorge** – **Alvaro Dias** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Antero Paes de Barros** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/ 94

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada na presente data, o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, que “considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ações de prevenção de doenças cardiovasculares”.

Atenciosamente – **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OFÍCIO Nº 114/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que “Dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº CE/97/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 371 de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aelton Freitas que, “Denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-50, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.”

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 56, de 2003, da Comissão de Educação, lido em sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Serys Slhessarenko e à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem de chegada, solicito a minha inscrição para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para comunicação inadiável. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Peço também que V. Exª nos garanta a palavra, porque, senão, vamos formar a grande banca dos mudos deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exªs terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos dos art. 158, §2º do Regimento Interno.

E a Presidência informa a V. Exª, Senador João Alberto Capiberibe, que, de acordo com o Regimento Interno, o uso da palavra para comunicação inadiável ocorre sempre na prorrogação da Hora do Expediente, o que depende, eminentemente, do uso da palavra por parte das Srªs e dos Srs. Senadores, mas muito mais por parte do uso das Lideranças.

Portanto, a Mesa recebe e registra a reclamação de V. Exª. Certamente, os Líderes tomarão conhecimento do pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, eu gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª fica já devidamente inscrito para falar como primeiro Líder após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo na tarde de hoje dar continuidade ao meu pronunciamento sobre a PEC nº 67 e concluir o tema que realmente não desenvolvi no primeiro turno de discussão. E vejo essa questão como aquele último pedido do condenado à morte: “Eu quero receber a benção”. Interpreto o que vou dizer como uma verdadeira benção quanto ao meu cumprimento de dever no que se refere à PEC nº 67, que deverá ser votada, hoje, em segundo turno.

Essa votação, em segundo turno, da PEC nº 67, será uma pá de cal em cima dos funcionários públicos de nosso País. E o tema que trago é, justamente, relacionado à transição.

Dentro do contexto das reflexões que envolvem as deliberações que esta Casa historicamente vem realizando, quero, neste momento, sem o sentimento de instigação, de provocação ou qualquer outra forma de proceder, referir-me a algumas respostas recebidas em dois requerimentos dirigidos ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social.

Após reflexão motivada por Assessores, em relação a várias questões de fundo, em relação à Previ-

dência Social e sua reforma, questioneei o Ministro Ricardo Berzoini formalmente, com as seguintes perguntas: qual o impacto financeiro das mudanças ocorridas, em face da falta de regra de transição? Haverá danos aos cofres da Previdência pública e ao INSS? Haverá prejuízo aos trabalhadores do setor privado, filiados ao INSS? E pedi que apresentasse estudos, elaborados pelo Ministério, que justificassem a ausência de regra de transição.

A resposta do Ministro Ricardo Berzoini subestima nossa inteligência. Diz S. Ex^a que há dois equívocos nas perguntas: foram feitas no contexto do Regime Geral da Previdência Social, para o qual a PEC nº 67, 2003, não propõe alteração nas regras de aposentadoria; sugeriram a ausência de regra de transição na PEC nº 67, 2003. E S. Ex^a não pára por aí: diz que a primeira regra de transição da PEC nº 67, 2003, está contemplada no art. 2º – em que se acresce um percentual de abatimento do valor da aposentadoria por ano de antecipação, em relação à idade de referência – e que a segunda, criada pela Câmara dos Deputados, está contemplada no art. 7º.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, a resposta não escapa ao equívoco de identificar “regras de transição” na PEC nº 67, 2003. O que há é restrição – para não falar nos casos de evidente extinção – das regras de transição previstas na Emenda Constitucional nº 20/98 – do Governo Fernando Henrique Cardoso –, às quais se acha submetida a maior parte dos servidores. Ademais, ao se falar em abatimento imposto ao servidor para fazer jus à regra em vigor, além do procedimento perigoso de instituir-se transição sobre transição, não se foge da evidência clara de restrição às regras de transição vigentes.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde já se viu regra de transição com que, se vencida, chega-se mutilado do outro lado? E não existe regra de transição no art. 7º, visto que ela é restritiva a um universo menor de pessoas. A regra de transição deverá ser aplicada a todos que se encontram no sistema, sem qualquer distinção. O art. 7º é uma alternativa da qual poucos poderão utilizar-se, em face da falta de regra de transição da PEC.

Importa salientar que o Sr. Ministro não forneceu os números, nem os estudos solicitados por nós. A resposta não trouxe o impacto financeiro – isto é, os números: quanto se pretende economizar; quanto se pretende em aumento de receita; quanto se pagará de benefícios –, nem mesmo trouxe o impacto social, ou seja, quantas pessoas serão atingidas com as mudanças sugeridas pela PEC, em face da falta de regra

de transição. De outra forma, não apresentou os estudos elaborados pelo Ministério que justificam a ausência de regra de transição. Esperava-se que o Ministro tivesse realizado estudos, para dizer quantas pessoas deixarão de se aposentar em função desses sete anos de acréscimo na idade e quanto o Tesouro economizaria com isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho absoluta certeza de que meu requerimento de informação foi uma forma responsável de saber até que ponto o Governo tem conhecimento das consequências dessa reforma. Certamente, trata-se de uma medida antipática, mas extremamente necessária, se quisermos ter autoridade moral para criticar o Executivo e votar remédios amargos para a sociedade brasileira.

É evidente que haveria necessidade de muito debate sobre o tema, já que se quer aprimorar a Previdência Social, reconstruí-la sobre uma base transparente e, acima de tudo, fazer cumprir melhor o papel do Estado, garantindo-se condições de vida digna a todos os segurados, sejam eles trabalhadores, aposentados ou pensionistas. Sem uma resposta clara e objetiva aos questionamentos realizados por todos nós, corremos o risco de apoiarmos e votarmos enganados um projeto que trará malefícios aos brasileiros e, em especial, à Previdência Social.

Justificou-se, portanto, o pedido de informações ao Ministro Ricardo Berzoini, visto que a sustentabilidade do sistema passa primordialmente por fatores, tais como o aumento da informalidade, a ampliação da cobertura previdenciária, o aumento do desemprego, a perda de qualidade dos serviços prestados à população, a institucionalização da falta de registro em carteira, isto é, a falta de inscrição na Previdência Social, etc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob essa ótica deveria ser analisado o projeto que será votado, em segundo turno, hoje, nesta Casa revisora, o qual, conforme alardeiam seus defensores, quer aprimorar a Previdência Social, sem, no entanto, tratar de nenhum dos temas aqui discutidos e postos em requerimentos.

A discussão, ao que se percebe, resumiu-se à criação de uma nova Previdência para os servidores públicos; justificou-se, num primeiro momento, no monstruoso déficit e, agora, uma vez desmistificado esse monstro, na propalada justiça social.

É evidente que a Previdência Social necessita ser tratada com mais responsabilidade especialmente por nós, Congressistas desta Casa, sob pena de termos, amanhã, um sistema previdenciário insustentável. E o Governo, até o presente momento, não

apresentou estudos técnicos, sistematizados e consistentes, em termos atuariais, financeiros, administrativos e sociais, que justifiquem as mudanças constitucionais pretendidas a respeito das atuais regras de transição, para que o servidor público tenha direito à aposentadoria integral e paritária.

A falta de critério lógico e de regra de transição em face do aumento de idade para aposentadoria dos servidores públicos, o desconto dos aposentados, a redução das pensões, etc, tudo isso deveria ser analisado por especialistas com base na realidade do nosso País.

Esta Casa não deveria compactuar com essa campanha inverídica e descabida, feita por parte da mídia e pelo próprio Governo, que induz a população brasileira, especialmente os mais carentes de informações, à idéia de que os servidores são privilegiados e responsáveis pela estagnação do crescimento do nosso País.

Ouçõ o aparte do Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, estava ouvindo V. Ex^a em meu gabinete e me senti na obrigação de vir até aqui, para registrar o que presenciamos hoje, pela manhã, quando inúmeros aposentados, aflitos, alguns chorando, emocionados, lhe prestaram uma homenagem e lhe entregaram um diploma de reconhecimento pelo seu trabalho e por tudo que V. Ex^a tem realizado no Senado em prol das pessoas que estão se sentindo prejudicadas com a reforma da Previdência, principalmente os aposentados. O Instituto MOSAP, Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, fez a entrega do diploma, e pude sentir a emoção de V. Ex^a quando o recebeu. Logo após, eu também recebi, porém o seu pronunciamento, certamente, deixou o Instituto Mosap ainda mais comprometido e certo de que tem, dentro do Senado, um grande representante e defensor dos aposentados e pensionistas.

O art. 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

O parágrafo 2º do art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal determina que o Senador diplomado preste o seguinte compromisso:

Prometo guardar a Constituição Federal e as lei do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O que estão fazendo é descumprir a Constituição. É claro que respeitamos a posição de cada Senador e o desejo do Governo Federal. Temos admiração por todos os demais colegas. Sabemos que S. Ex^{as} estão se sentindo até acuados pela pressão do Governo Federal. Talvez até gostassem de receber essa homenagem, que não ocorreu porque a pressão do Governo tem sido muito maior. Meus cumprimentos pelo diploma, pelo seu pronunciamento e pelo brilhante trabalho que V. Ex^a desempenha no Senado Federal, em favor do Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, agradeço suas palavras, que incorporo ao meu discurso. Reconheço em V. Ex^a um Senador muito ativo nesta Casa, participativo, já fez mais de 115 pronunciamentos, todos eles tentando alertar o Governo Federal quanto às suas ações, principalmente considerando que V. Ex^a é um homem público extremamente experiente no Executivo. Quero fazer esse registro e parabenizá-lo, pois V. Ex^a, da mesma forma, recebeu o reconhecimento de uma entidade muito importante dos servidores públicos. Quero parabenizá-lo pela sua coragem, pela sua determinação, pelo seu senso de justiça para com essas pessoas que fazem o serviço público da nossa Nação. Elas não simplesmente recebem seus salários defasados no final do mês, mas trabalham pelos pobres, porque quem usa o serviço público é o necessitado. E hoje, com essas ações que estamos vendo, principalmente com a PEC 67, o Governo e aqueles que a aprovarem vão punir os pobres e os necessitados brasileiros.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Papaléo, com satisfação acompanhei todo o seu pronunciamento, começando pelo rádio do carro e agora presente no plenário do Senado, em que V. Ex^a expõe as razões pelas quais votou contra a proposta de reforma da Previdência. Igualmente o PDT, o meu Partido, fechou questão e nós, os cinco Senadores, votamos contra a reforma da Previdência. Para nossa surpresa, ouvi o Presidente Lula afirmar que a reforma que está sendo feita saiu da cabeça dos políticos, que não é a reforma que ele queria. Para mim, isso é inusitado, porque votei contra a proposta da reforma da Previdência que foi aprovada no primeiro turno e que

também o será em segundo turno. Votarei novamente contra, exatamente porque a proposta que o Presidente Lula fez durante a campanha eleitoral foi uma e a que encaminhou para o Congresso Nacional foi outra. O Governo tem maioria na Câmara e no Senado, e poderia, portanto, ter aprovado não a reforma da cabeça dos políticos, mas a que o Presidente Lula pregou durante a campanha eleitoral, que conquistou, aliás, o voto da maioria dos brasileiros. Não entendi a declaração do Presidente Lula, não a aceitei e, por não aceitar a proposta que foi votada aqui – e aí concordo com o Presidente que não é a ideal –, votei contra e o farei novamente no segundo turno. Vou analisar a PEC 77, que está em tramitação, em discussão, para ver se dá para votar favoravelmente. A proposta da primeira PEC, sem dúvida nenhuma, foi uma grande frustração para a sociedade brasileira, porque não inclui os 44 milhões de brasileiros, que foi a promessa de campanha, não resolve o problema dos privilégios e não resolve o problema do déficit. Portanto, essa é uma reforma que não beneficia a sociedade brasileira. Parabéns, V. Ex^a recebeu a homenagem justamente pelas posições firmes que tem assumido aqui. Parabéns pelo pronunciamento e pela sua postura sempre firme e reta nesta Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, e também aproveito para parabenizá-lo, bem como seus companheiros do PDT, pela firmeza, pela determinação e pelo compromisso que o PDT demonstrou, aqui nesta Casa, com o povo brasileiro e com o serviço público brasileiro.

Quero reafirmar que meu voto é de consciência. Não há fiscal maior, para qualquer pessoa consciente, do que a própria consciência. Não é o meu eleitor, não é o meu amigo, não é o meu parente que vai me condenar mais do que a minha consciência.

Por isso hoje poderia haver uma redenção para os nossos servidores públicos. Nós esperamos que Deus ilumine a cabeça de todos os Senadores, para que possam reavaliar se realmente suas consciências pedem os votos que vão dar. Para aqueles que votaram a favor, nós pediríamos que fizessem uma reflexão a respeito. Assim, se suas consciências mandarem continuar votando a favor, que o façam, mas se tiverem alguma dúvida, que votem contra, porque estarão votando a favor do servidor público e, principalmente, a favor do pobre, que se utiliza do serviço público.

Não é preciso repetir que as universidades estão sendo esvaziadas de seus profissionais exatamente porque eles estão querendo salvar a sua apo-

sentadoria no atual regime; que os serviços públicos, de maneira geral, estão sendo esvaziados porque os servidores precisam salvar aquilo que a lei lhes garante. Hoje, até suas expectativas de direito adquirido vão por água abaixo.

Volto a dizer nesta tribuna que, em respeito ao povo do Amapá, que me elegeu de livre e espontânea vontade, confiando em mim – o que tenho para passar para o povo do Amapá é confiança –, sabendo que o Estado do Amapá será o grande prejudicado com essas reformas, sabendo que os ex-territórios terão um grande prejuízo e sabendo que o serviço público brasileiro será extremamente prejudicado com esta PEC nº 67, reafirmo o meu voto contrário a esta emenda. Eu não admitiria qualquer insinuação tentando subornar a minha consciência; não admitiria! Por isso agradeço o respeito que a direção do PMDB demonstra por mim, me respeitando na condição de escolher a melhor decisão a tomar. Votei contra a PEC nº 67 no primeiro turno e votarei também contra no segundo turno.

Em relação à PEC nº 77, Senador Osmar Dias, tenho minhas dúvidas ainda, muitas dúvidas. Vejo que foi um artifício usado pelo Executivo para aprovarmos a PEC nº 67, ficando a expectativa da aprovação da PEC nº 77. Será que seria uma maneira de dizer que o Senado fez a sua parte e a Câmara não fez, e vai ficando por isso mesmo? Eu também não acredito na PEC nº 77 e por isso em relação a ela vou usar a minha consciência, usar a minha condição de me sentir com o dever cumprido e votar da maneira que acredito ser mais justa para o servidor. Reafirmo, Sr. Presidente, meu desejo de que fique registrado nesta Casa que não levarei este pecado de votar a favor da PEC nº 67.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Antes de passar a palavra ao Senador Almeida Lima, eu queria registrar a presença, nas galerias do Senado, da delegação de Sergipe à IV Conferência Nacional de Assistência Social.

É uma honra recebê-los.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Almeida Lima, já há três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

V. Ex^a poderá usar da palavra pela Liderança.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Peço a palavra, então, pela Liderança, após a Ordem do Dia.

Levarei à Mesa, neste instante, a delegação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – V. Ex^a será o segundo inscrito, pela Liderança, após recebermos a delegação do Líder.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sei que já há três inscritos para comunicações inadiáveis, mas vou me inscrever em quarto, porque pode faltar um, e eu não gostaria de deixar esse espaço livre.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Como segundo suplente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não. Para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Para comunicação inadiável, como segundo suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já têm três, não é?

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Já tem três, mais o primeiro suplente. São quatro inscritos. V. Ex^a ficará como segundo suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, se faltarem dois, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Leonel Pavan, meu nobre Presidente Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, Sr^{as}. e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, ouvintes da Rádio Senado ondas curtas, particularmente os meus queridos tocantinenses, a quem tenho a honra de representar nesta Casa, venho à tribuna nesta tarde para dar conhecimento ao Senado da República e à Nação de correspondência recebida

ontem no Palácio Araguaia, dirigida ao Governador do meu Estado, o jovem Marcelo de Carvalho Miranda, correspondência que também foi dirigida ao Exm^o Sr. Ministro Antônio Palocci Filho, vinda do Banco Mundial, assinada pelo seu Diretor no Brasil, Vinod Thomas, dando conhecimento ao Governador e ao Ministro da Fazenda da aprovação, na data de ontem, de um projeto que vem sendo estudado já há alguns anos, complementar a um projeto de desenvolvimento regional sustentável do Estado do Tocantins – neste caso, um projeto de infra-estrutura rural – no valor de US\$60 milhões, de um total de US\$100 milhões, tendo o Estado a contrapartida de US\$40 milhões. A correspondência informa que o Banco tem a expectativa de assinar o presente financiamento, que tem o aval da União, em data muito próxima. Para isso houve uma extensa negociação, e, em maio de 2002, nós recebemos uma comissão composta por vários técnicos do Banco Mundial.

Eu gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, como é do conhecimento desta Casa – a Casa que dará a sua aprovação, de acordo com uma de suas importantes atribuições, que é a de aprovar os financiamentos contraídos pelos Estados, com o aval da União –, que tem sobrado em Tocantins austeridade fiscal. Tocantins está sempre colocado entre os primeiros Estados – se não o primeiro –, aqueles que têm a classificação A da Secretaria do Tesouro Nacional, principalmente em relação aos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando a Lei Camata foi aprovada por esta Casa, o Tocantins já estava, antes do surgimento da lei, com a responsabilidade de uma folha de pagamento do Executivo em cerca de 30%, 32%. Somados os outros Poderes, não chegávamos a 40%. Isso é o que chamamos cumprimento do dever de casa.

Em certa oportunidade nesta Casa analisávamos, Senador Leonel Pavan, a aprovação de soma enorme de recursos para a recuperação do Banco do Estado de Santa Catarina dentro daqueles programas que o Senador Osmar Dias tanto conhece, tanto discutiu, debateu, o Proer e o Proes, enfim, o dinheiro que a União colocou no sistema bancário nacional a título de preservar a salubridade do mercado financeiro, das instituições financeiras, o que é sempre uma surpresa para nós, porque recentemente a **Folha de SPaulo** trouxe um artigo informando que o lucro dos bancos este ano é superior a todos os anos anteriores, é histórico. Mas nós fizemos o Proer, o Proes.

Numa votação, Senador Leonel Pavan, vim à tribuna para dizer que não iria votar contra, que não era um voto contra Santa Catarina que eu iria dar naquele

momento em que estava sendo socorrido o Banco do Estado de Santa Catarina. Eu dizia como fomos nós responsáveis no Tocantins.

O Tocantins foi criado, Sr. Presidente, e não teve, desde a sua criação, um funcionário sequer pago pela União. Estamos vendo o escândalo de Roraima e sabemos que até hoje a folha de pagamento daquele Estado é paga pela União. Os territórios foram transformados em Estados, após a Constituinte, mas com esse privilégio, vamos dizer assim, com esse apoio da União. Os territórios transformados em Estados têm o custeamento de suas folhas feito pela União, como o próprio Distrito Federal.

O nosso Tocantins, que nasceu no seio da Assembléia Nacional Constituinte, nasceu com responsabilidade, pedindo programas de investimento e de desenvolvimento, não folha paga pela União. O Tocantins foi um pedaço do Brasil que foi redescoberto 500 anos depois do Brasil que é, costume afirmar, Senador Leonel Pavan, o Brasil das Tordesilhas, dividido antes mesmo de ter sido descoberto e tão mal ocupado até os dias de hoje. O Tocantins foi realmente uma novidade extraordinária neste País. E vejo que muitos Estados não conseguem enquadrar operações internas e externas, porque não cumprem a contrapartida, porque descumprem as metas da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque não cumprem a Lei Camata, porque os Poderes, cada um com suas distorções, desequilibram as suas finanças.

Vejo Minas Gerais, tão querida deste Brasil, governada pelo jovem Aécio Neves, vejo a Paraíba, governada por Cássio Cunha Lima, para não citar outros Estados, com as finanças em estado de calamidade, com um comprometimento que não permite ao governador a execução de nenhum programa de desenvolvimento – apenas tentar recuperar as finanças públicas.

E trago para esta Casa a notícia de que o Banco Mundial aprova uma operação, o financiamento, no Tocantins, de um projeto de infra-estrutura rural.

Senador Osmar Dias, nos últimos 8 anos chegamos à marca de 5 mil quilômetros de rodovias pavimentadas no Tocantins. Compramos uma patrulha mecanizada com mais de 100 máquinas, com financiamento do Eximbank, do Japão, e complementamos com um número muito grande de caminhões. Tudo isso constituiu-se numa patrulha mecanizada que serve e atende aos municípios e estradas vicinais, e agora estamos aprovando um projeto de infra-estrutura rural, que tem questões ambientais, de apoio às comunidades locais, a prefeituras, e a construção de nossa infra-estrutura.

A administração das finanças do Tocantins é um trabalho que estamos levando a sério.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Osmar Dias, já concederei o aparte a V. Ex^a.

Quem sabe, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela data em que aprovamos o aporte de recursos para salvar o Banco do Estado de Santa Catarina, não fomos irresponsáveis com o nosso povo? Não estamos aprovando nada para o Tocantins hoje, porque não criamos banco. Nascemos sabendo que, pela utilização política, pelas administrações equivocadas, os bancos estaduais deram muito prejuízo a este País. Abrimos mão e queríamos uma agência de desenvolvimento e fomento. E por abrir mão e não querer um banco estadual para não ter um banco quebrado, estávamos deixando de ter o que Santa Catarina estava tendo, que era um aporte de recursos enorme. Teria dado tempo, Sr. Presidente, de criar o Banco do Estado do Tocantins, de quebrar o Banco do Estado do Tocantins, e quem sabe de receber um Proer ou um programa parecido.

Não, Sr. Presidente, não é essa a filosofia que fez do Tocantins motivo de orgulho nacional e que me traz a esta tribuna para anunciar a contratação desse financiamento, que há de dar continuidade à infra-estrutura que estamos construindo no nosso Estado.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a foi extremamente feliz e inteligente ao abordar, nessa linha, o resultado do equilíbrio fiscal, da austeridade administrativa e do cuidado com os recursos públicos que o Estado de V. Ex^a está tendo. Debati a privatização dos bancos estaduais, briguei para que o banco do meu Estado fosse federalizado e não privatizado, e lá está o resultado. O Paraná está pagando uma conta altíssima pela irresponsabilidade da quebra do banco, da privatização, num sistema com o qual não concordei e que até critiquei. Pedi o aparte não para falar do Paraná, mas para dizer a V. Ex^a de público o que já falei particularmente: a infra-estrutura do Tocantins é algo invejável. Não conheço Tocantins por sobrevoá-lo. Conheço Tocantins por andar nas estradas, e tive essa oportunidade apenas este ano. Fui para lá por seis ou sete vezes, e me impressionou como o Estado rapidamente construiu toda aquela infra-estrutura, em que as rodovias são asfaltadas, com uma faixa ao lado de cada rodovia para permitir, quem sabe, uma ampliação no

futuro, o cuidado com a energia elétrica, que está sendo levada ao campo. A infra-estrutura vai permitir o desenvolvimento cada vez mais acelerado tanto da agricultura e da pecuária quanto da agroindústria, que será, num futuro muito próximo, uma força invejável que Tocantins terá. Tudo isso graças à administração que cuidou do equilíbrio fiscal, para sobrar dinheiro para investir em infra-estrutura. Esse empréstimo, com certeza, acrescentará ainda mais na infra-estrutura de Tocantins, que já é muito boa, algo muito positivo. Pedi o aparte, Senador Siqueira Campos, para cumprimentar V. Exª e aqueles que deram a Tocantins essa marca que V. Exª bem descreve da tribuna.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Fico muito orgulhoso, Senador Osmar Dias, de receber o seu aparte. Já estive trabalhando com V. Exª quando presidiu a Comissão de Assuntos Sociais. Hoje V. Exª preside a Comissão de Educação. V. Exª é um Parlamentar que traz a marca da austeridade na sua postura. Assim o fez como Secretário do Governo do Estado do Paraná, assim o faz como Senador representante do seu Estado. O Tocantins se orgulha muito de saber que V. Exª o frequenta, o visita, e conhece a nossa realidade. Aliás, V. Exª conhece a realidade do Brasil inteiro.

Ao incorporar o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento, eu gostaria de fazer aqui alguns agradecimentos: ao Diretor que faz a correspondência, Vinod Thomas, ao Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, ao técnico que foi membro do corpo de consultores do Banco Mundial e, hoje, é um consultor independente da área de transportes, Jacques Cellier, que participou ativamente de todas essas negociações, e a quem o substituiu, que se chama Aymerrick-Albin Meyer, especialista em transportes, hoje responsável pelo projeto e que acompanhará a sua execução – estradas vicinais, fortalecimento das administrações locais, aspectos ambientais. Esse é o foco desse projeto que há de ser aprovado por esta Casa.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Ouço, com grande alegria, V. Exª, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Obrigado, nobre Senador Siqueira Campos. Eu gostaria de registrar que V. Exª tem, neste momento, uma atitude extremamente positiva, porquanto pedagógica, eu diria assim, que serve de exemplo à administração pública dos Estados brasileiros de um modo geral. Temos percebido aqui aquela história do cobertor muito

curto na noite muito fria. Os Estados, na sua grande maioria por gestões inadequadas, não encontram o suprimento suficiente para financiar a inadequação nas suas gestões e vêm ao Congresso Nacional – neste momento em que discutimos particularmente a reforma tributária – expor, explicar e exigir que parcela dos recursos que normalmente iriam para a União seja redistribuída de maneira mais satisfatória. A União, por sua vez, entendendo que não tem condições de realizar essa transferência e, além disso, suprir e financiar todas as suas necessidades, tenta buscar, exatamente onde sobra espaço, que é na iniciativa privada e no contribuinte, a complementação para que esse processo continue a ser realimentado. E daí a Cofins e uma série de outras coisas que estamos presenciando neste momento. Então, a exposição de V. Exª, Senador, deve funcionar como um exemplo a ser seguido pelos demais Estados. A atitude de V. Exª por si só explica e exemplifica como devem ser tratadas as gestões dos Estados, que evitariam, se assim fosse, essa pressão fiscal insuportável sobre a iniciativa privada e sobre os contribuintes brasileiros. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador João Tenório, empresário e Senador por Alagoas – um Estado que também passa por tantas dificuldades financeiras e administrativas –, pelo importante aparte. V. Exª lembra que, infelizmente, a cada dificuldade do Poder Público, avançamos mais sobre o bolso do contribuinte.

O PSDB tem tido, com a participação de V. Exª, desempenho bastante importante. Temos a responsabilidade de ser Oposição e procuramos ter qualidade de posicionamento. V. Exª chegou para aumentar a qualidade da nossa Bancada enquanto substitui – sei que se trata de uma missão difícil – ninguém menos do que Teotônio Vilela Filho, figura tão querida por esta Nação e, sem dúvida, uma das mais importantes desta Casa.

Sr. Presidente, ao deixar registrado esse fato importante para o Tocantins, parabeno o Governador Marcelo Miranda, o Secretário e professor Lívio de Carvalho, que, com passagens pela UnB, é hoje o Secretário de Planejamento do Tocantins. Trata-se de um tocantinense ilustre. Parabeno todo o Governo do Estado, assim como os Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha. Nós estaremos aqui. O Relator dessa matéria será um de nós, e, seguramente, teremos o apoio do Senado para a aprovação desse financiamento.

Nestes três minutos finais, Sr. Presidente, quero dizer que tenho trazido freqüentemente para esta tri-

buna o BNDES. Junto com as minhas críticas construtivas, com os meus posicionamentos, trouxe um depoimento de quem não conheceu pessoalmente o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Carlos Lessa. Mas eu disse que o fato de não conhecê-lo não me impedia de tornar pública, desta tribuna, a admiração que tenho pela biografia de um professor nacionalista, de um homem honesto, de vida inatacável. E eu sabia que tinha ele a melhor das intenções para o BNDES.

Eu gostaria de ter o BNDES mais próximo do Tocantins, mais próximo da Região Norte. O BNDES financia, por exemplo – e, a meu ver, age bem assim –, a construção de complexos universitários. Entidades privadas procuram no BNDES recursos para construir. Pois bem, hoje há nada menos do que 2,5 milhões de estudantes que não estão na rede pública, porque não conseguem passar no vestibular. Eles não têm o privilégio de estudar nas universidades públicas – onde, aliás, estudam os que mais têm e, por isso, talvez pudessem pagar seu curso superior. Não estou aqui pregando o fim da universidade pública, mas gostaria que houvesse universidade gratuita para todos. Contudo, a realidade é que 2,5 milhões de estudantes chegam à noite, de ônibus, nas faculdades particulares e não podem pagar suas mensalidades.

Eu disse também que gostaria de ver o BNDES criar uma linha para fortalecer, quem sabe, o Fies – o sistema de financiamento do ensino superior –, que não chegou a atingir 70 mil estudantes, em um universo de 2,5 milhões. O próprio Ministro Cristovam Buarque reconheceu que era muito pequeno o universo de abrangência do Fies. Basta ver pela sua forma de inscrição, Senador João Tenório: ela tem que ser feita pela Internet, como se no Brasil houvesse um processo de inclusão digital tão fantástico que pudéssemos imaginar que, em toda a Região Norte, o estudante chega, entra no computador, acessa o Fies e passa a integrar a rede dos que estão sendo financiados para estudar.

Essa não é a nossa realidade. Mais do que isso: é preciso um fiador. Ora, neste Brasil, só no cadastro da Serasa estão mais de 100 milhões de brasileiros – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas esse é o número. Sendo assim, quem é que arruma um fiador para um financiamento? É por isso que só há 70 mil estudantes sendo financiados pelo Fies.

Sr. Presidente, tenho o costume de preservar as minhas relações com o Governo, ao qual faço construtiva oposição. Por isso, eu não diria que recebi um telefonema do Dr. Carlos Lessa, que me deixou muito

feliz. Honrou-me a atenção de S. S^a ao telefonar-me e dizer que quer ir ao Tocantins e discutir a minha proposta de o BNDES financiar os estudantes. Só estou trazendo esta informação porque ela se tornou pública, não por mim, mas por uma nota da **Tribuna da Imprensa** – a quem agradeço antecipadamente –, pela qual tenho a maior admiração. Gostaria de trazer a nota ao conhecimento deste Plenário e dos estudantes do Brasil inteiro:

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fez questão de telefonar para o senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB–TO) para agradecer o discurso do parlamentar elogiando o perfil nacionalista da atual diretoria da instituição. “O senador Eduardo Siqueira Campos mostra que existe vida inteligente entre os tucanos”, comentou Lessa.

Com relação à nota, eu diria que existe, sim, vida inteligente, digna, em todos os tucanos. Orgulho-me muito de integrar o PSDB, de permanecer nele e de ver a linha construtiva de oposição responsável que talvez outros partidos não tenham conseguido fazer, mas que o PSDB faz muito bem nesta Casa. Orgulho-me muito do meu Líder, dos meus pares, do Presidente do meu Partido e de ser um integrante do PSDB.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concluo, Sr. Presidente, com a leitura da nota. Afirmo a **Tribuna da Imprensa**:

Siqueira Campos, que é professor, sugere que o BNDES, que já fornece crédito a instituições de ensino superior, passe a financiar também a formação profissional de universitários de famílias de baixa renda. Lessa, que também é professor, adorou a idéia.

Ora, Sr. Presidente, por ter recebido realmente o telefonema do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e por ter feito a ele a proposta de fazermos um painel, estou preconizando a idéia de que cada Estado organize as suas cooperativas de estudantes carentes, de baixa renda. Tal cooperativa talvez pudesse merecer contribuição das prefeituras, de Governos de Estado, de outras entidades e poderia ter, em seu conselho consultivo, o Sebrae, a Caixa Econômica Federal e outras entidades. Essa cooperativa cadastraria os alunos e seria ela o objeto do financiamento.

Essa é uma idéia sobre a qual estamos debruçados. Essa é a idéia que pretendo discutir com Carlos Lessa.

Mas o que quero anunciar aos estudantes brasileiros é que há uma luz no fim do túnel. Há, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na pessoa do Professor Carlos Lessa, a disposição de debater o assunto. Se não for a cooperativa o caminho, vamos então fortalecer o Fies, que está na Caixa Econômica Federal, talvez com recursos do BNDES.

A verdade é que estamos começando o estudo de uma proposta séria, que há de merecer, da parte social do BNDES, a atenção para uma matéria tão importante como é o financiamento dos que estão deixando de estudar por não poderem pagar as mensalidades.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Azeredo, conforme comunicação do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, consulto V. Ex^a se quer fazer uso da palavra agora ou após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Prefiro falar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então tem V. Ex^a a palavra, por até cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo este ano temos acompanhado as ações de governo, frente às quais se tem posicionado o PSDB em uma oposição responsável, como bem lembrou aqui meu colega Senador Eduardo Siqueira Campos, o que é fundamental para que o País possa caminhar, e caminhar bem.

É nossa missão apontar erros que ocorrem. Com esse intuito é que venho aqui falar sobre tecnologia, assunto que já abordei ainda no primeiro semestre deste ano, quando alertei para o risco que o Brasil estava correndo de perder tempo em um assunto fundamental.

O Governo Federal só fez a mudança nos seus órgãos tecnológicos, como o Serpro, no sexto mês, ou seja, só em junho. Assim também, o Fust, fundo provido com 1% das contas telefônicas para benefici-

ar a evolução tecnológica, especialmente um programa de informatização de escolas no Brasil, não sai do chão. São mais de R\$3 bilhões paralisados, sem a utilização devida nessa área de tecnologia.

Outros pontos carecem ainda de evolução, como a questão do Governo eletrônico, o chamado e-Gov. Esse é um ponto em que o Brasil progrediu muito, chegando a merecer destaque internacional pelo avanço alcançado na área.

O chamado Governo Eletrônico é fundamental, diminui custos, simplifica o funcionamento do Governo, mas, lamentavelmente, vemos que, também nessa questão, existe um atraso significativo no atual Governo, que já está completando um ano. No que diz respeito, por exemplo, à informatização de escolas, propiciando a inclusão digital dos alunos, é sabido que esse é um dos pontos que mais aumenta a diferença social no País. Os alunos que têm melhor condição e que estudam em escolas particulares podem ter acesso ao computador, mas os alunos que estudam em escola pública, lamentavelmente, não o têm. E o dinheiro está aí, parado no Fust, mas o Governo não consegue abrir caminho para utilizar esses recursos, colocando-os à disposição da população brasileira.

Ontem, os jornais informaram que o Brasil perdeu dez posições no **ranking** mundial de utilização de tecnologia. Estávamos em 29º lugar e caímos para a 39ª posição, de 2002 para 2003. É verdade que, em volume de computadores e de pessoas que utilizam a Internet, continuamos com um número expressivo. Evidentemente, nesse item, o Brasil é o primeiro, pois é também o maior país da América Latina. Mas os jornais trouxeram, ontem, a seguinte manchete: “Brasil cai dez posições e fica em 39º em **ranking** de tecnologia”.

E tecnologia não é luxo. A tecnologia moderniza um país, capacitando-o a enfrentar as dificuldades, a se preparar melhor, a ter mais qualidade de vida e a gerar empregos para a sua população. Esse é o ponto sobre o qual temos que nos debruçar. Usuários de Internet, computadores pessoais, telefones de operação, assinantes de celular, televisões instaladas, esses são alguns pontos tecnológicos.

Lamentavelmente, o Brasil hoje está em 39º lugar no **ranking** de tecnologia. Nós, que éramos os primeiros da América do Sul, atualmente perdemos para o Chile, que está em 32º. E a nossa perspectiva não é das melhores, apesar do acesso à Internet ter crescido 309% em apenas três anos. Esse crescimento mostra que existe perspectiva de melhora se o Governo for mais atento, se a tecnologia for encarada

como uma ferramenta fundamental para o progresso do País. Se utilizarmos os recursos tecnológicos de maneira adequada, o Brasil poderá continuar na sua caminhada em prol de melhores condições de trabalho e de geração de emprego para a população.

Trago aqui, portanto, em nome do PSDB, mais este alerta: a Administração não funciona. Temos dado as condições, temos feito a nossa parte, como Oposição que quer que o País progrida, mas a Administração está deixando muito a desejar. E isso está muito visível na área tecnológica: “Brasil cai dez posições e fica em 39º em **ranking** de tecnologia”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan, que falará por cessão da nobre Senadora Heloísa Helena.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Tocantins, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, gostaria de vir a esta tribuna hoje para cobrar, mais uma vez, do Governo Federal a duplicação da BR-101. O ano se foi, foram-se as promessas, foram-se as inúmeras viagens e as incontáveis vidas, houve o aumento do sofrimento, e nada foi feito na BR-101.

Gostaria de falar também sobre o Banco do Estado de Santa Catarina, o Besc, mencionado há pouco pelo nosso querido Senador. Quando estive em nosso Estado, o Presidente disse que o Banco, que, atualmente, é federal, retornaria aos catarinenses, mas até agora nada aconteceu.

Também gostaria de falar aqui sobre o aeroporto da nossa querida Navegantes, vizinha de Itajaí; da Penha, de Beto Carreiro; da minha cidade, Balneário Camboriú, que fica no meio do nosso grande litoral; da internacionalização do aeroporto, reivindicada por nós há muito tempo. Foram-se as promessas de campanha do atual Governo. Foram feitas inúmeras viagens, visitas, compromissos, audiências, comissões, gastos, mas finda o ano, e nada aconteceu até agora. Queria falar sobre inúmeras outras coisas, porque

Santa Catarina vem sofrendo e, a cada dia que passa, vem perdendo a esperança.

No entanto, vou falar sobre outro assunto, vou fazer essas críticas posteriormente, porque prefiro esperar o Presidente Lula voltar. A campanha dizia “Lula lá”. Digo que é Lula lá no Marrocos, lá na Venezuela, lá não sei onde. O Presidente está sempre fora do Brasil. Então, vou esperar o “Lula cá”. Quando o Presidente voltar, vou fazer as cobranças.

Por isso, o meu pronunciamento de hoje é referente a uma homenagem à minha querida São Francisco do Sul, cidade próxima da maior cidade de Santa Catarina, Joinville, que é a terra do nosso Governador Luiz Henrique da Silveira e cujo Prefeito é Marco Tebaldi. São Francisco do Sul, cujo Prefeito é Odilon Ferreira de Oliveira, é uma cidade histórica e recebe, hoje, a minha homenagem.

Ocupo hoje a tribuna para falar de um assunto eminentemente municipal, particular ao meu Estado, mas que tem suas raízes desenvolvidas desde o início da formação do nosso País. Meu pronunciamento homenageia, nesta tarde, a cidade de São Francisco do Sul, na minha querida Santa Catarina, que comemorará nos próximos meses 500 anos de história. O conhecimento do lugar aconteceu menos de quatro anos depois da descoberta do Brasil. Assim, no próximo dia 5 de janeiro de 2004, serão celebrados os 500 anos de São Francisco do Sul.

Sr. Presidente, em 1504, a Ilha de São Francisco foi o ponto onde atracou a expedição do navegador francês Binot Palmier de Gonville. Segundo documentos históricos, a referida expedição foi financiada por comerciantes franceses da Normandia, situada no sul da França.

A embarcação partiu do Porto de Honfleur em 24 de julho de 1503. O objetivo da viagem era buscar riquezas nas Índias e trazer especiarias. Dias depois de navegar em águas do Atlântico, a Nau l'Espoir, como era chamada, perdeu sua rota ao largo da África e, em janeiro de 1504, aportou, por acaso, no litoral de Santa Catarina.

Durante seis meses, o Comandante Gonville e sua tripulação conviveram amistosamente com os índios Carijós. Porém, antes de voltar à França em 3 de julho de 1504, levantou uma cruz de madeira com a seguinte inscrição: “Aqui, Binot Paulmier de Gonville plantou este objeto sagrado, associando em paridade a tribo com a Linhagem Normanda”.

Todavia, em janeiro de 1515, navegando pelo litoral sul do Brasil, o explorador espanhol Juan Dias Sólis, ao passar por essa parte de Santa Catarina, de-

nominou a região com o nome de São Francisco. Por isso, no momento em que foi batizado como Vila, o povoamento recebeu o nome de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco. Por sua vez, o nome São Francisco do Sul é recente, data da década de 1940. Em 1553, os espanhóis lá pisaram e construíram a capela de Nossa Senhora das Graças.

O processo de povoamento da região de São Francisco tornou-se mais efetivo a partir de 1658. Manoel Lourenço de Andrade foi o impulsionador desse período. Além da família, fixou-se com grande número de escravos e trouxe gado, instrumentos agrícolas e ferramentas adequadas para exploração de minas. Dois anos mais tarde, o povoamento foi elevado à categoria de vila. Em 1665, São Francisco do Sul virou paróquia. Com a morte de Manoel Lourenço de Andrade, o cidadão Gabriel de Lara assumiu o comando do lugar e exerceu o governo da Vila em Paranaguá, onde era Capitão-Mor.

Segundo documentos históricos, sob a liderança do Capitão-Mor Domingos Francisco Francisques, a Vila experimentou progresso e momentos frequentes de violência. A presença desse personagem foi marcada pela arbitrariedade, o que lhe valeu a destituição de suas funções. Aliás, pelos diversos crimes cometidos, foi julgado e condenado. Fugiu para as matas e nunca mais foi encontrado.

Após o desaparecimento do Capitão-Mor Domingos Francisco Francisques, a Vila recebeu como Corregedor o Desembargador Rafael Pires Pardinho. Este, com bom tino administrativo e seguro de sua missão, tratou logo de corrigir os erros cometidos anteriormente. Assim, organizou os negócios da Justiça; melhorou o funcionamento administrativo; limitou o termo da Vila, que ficou dividida ao sul com Laguna e ao norte com Paranaguá – no nosso querido Paraná, terra de Osmar Dias e Alvaro Dias –; determinou que o cargo de Capitão-Mor fosse preenchido por meio de eleição; demarcou as terras do Rocio, zona rural; e autorizou a construção do Conselho da Vila e da cadeia. Vale destacar que sua passagem pela localidade foi marcada por uma etapa de progresso.

A Vila de São Francisco pertencia à Ouvidoria de São Paulo, passando, em 1723, à jurisdição da Ouvidoria de Paranaguá. Após a criação da Ouvidoria de Santa Catarina, em 1729, iniciou-se um impasse que permaneceu até 1831.

Observada a questão dos limites, São Francisco continuava pertencendo à jurisdição da Ouvidoria de Paranaguá, mesmo que o Governo Civil e Militar fosse exercido pela Ouvidoria de Santa Catarina. Somente em 1831, o impasse foi resolvido. Por solicita-

ção feita ao Governo Imperial, o então Vice-Presidente da Província, Nunes Pires, determinou a anexação da Vila de São Francisco à jurisdição de Santa Catarina. Só em 1847, recebeu o título de cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Ilha de São Francisco do Sul está localizada no litoral norte do Estado de Santa Catarina, no qual se encontra a cidade histórica de São Francisco do Sul. Na parte continental, integrado ao Município de São Francisco do Sul, encontra-se o Distrito do Saí. Naquela região, ainda se encontram vestígios da passagem dos franceses. A ilha de São Francisco do Sul possui 12 praias, algumas banhadas pelas águas da baía de Babi-tonga, sendo que, no seu interior, existe um arquipélago formado por 24 pequenas ilhas.

Com todo esse acervo histórico e toda a beleza natural, São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil e oferece aos turistas inúmeras atrações. Em seus limites, viajamos sem escala pela História do Brasil, pela organização de nossas instituições e pela formação do nosso povo. Podemos igualmente observar as suas belas paisagens.

Nos dias atuais, São Francisco do Sul é o quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres. Vale ressaltar que mais de 70% da renda do Município são gerados pela movimentação portuária das mercadorias.

O Município situa-se a 188 quilômetros de Florianópolis e apenas a 105 quilômetros da minha querida cidade Balneário Camboriú e oferece amplas oportunidades turísticas aos seus visitantes. É uma constante dos seus habitantes a preocupação em preservar suas matas, cachoeiras, praias, morros, lagoas, fauna e flora, que são fontes naturais de geração de divisas com o aumento da atividade turística.

Termino este pronunciamento saudando o povo de São Francisco do Sul e lembrando o começo de sua história. No dia 24 de julho de 1503, no Porto de Honfleur, no início do verão europeu, em uma manhã ensolarada, protegida por ventos favoráveis à navegação, a nau l'Espoir, com tripulação aventureira e carregada com 120 toneladas de água, vinho, carne de cabra, peixe salgado, bolachas, medicamentos, miçangas, quinquilharias e outras provisões, estava devidamente preparada para uma permanência de mais de um ano de navegação em alto mar. Partiu em busca do seu destino oriental, mas terminou atracando em terras catarinenses. Depois de muitas tormentas, calmarias, desânimos e doenças, finalmente, chegou a uma grande terra onde os tripulantes fincaram uma Cruz demarcadora. Nascia assim, pelas mãos dos navegadores franceses, a hoje rica cidade

de São Francisco do Sul, que comemora de maneira gloriosa os seus 500 anos de existência.

Esta é a minha homenagem à querida cidade de São Francisco do Sul, do nosso querido Estado, o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vamos prorrogar a Hora do Expediente para ouvir os Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessa-renko.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, quero registrar que, no dia de ontem, estivemos com o nosso Presidente em exercício, Presidente José Alencar, no Estado de Mato Grosso, onde passamos o dia todo em negociação, juntamente com o Governo do Estado e demais autoridades, para tratar da questão dos índios xavantes. Estavam a Funai, de um lado, e posseiros e fazendeiros da Fazenda Suiá-Missu, no Baixo Araguaia, de outro. Foram negociações muito difíceis, que duraram nove horas de trabalho. Mas o processo ainda precisa avançar muito mais.

Esperamos que, de ambas as partes, haja entendimento para que a solução do problema se encontre com rapidez. A situação é muito tensa, de conflito realmente. Ambas as partes estão praticamente em posição de guerra, a poucos metros de distância. É uma situação muito difícil que nosso Estado de Mato Grosso está vivenciando e esperamos chegar a uma solução nos próximos momentos, não diria nem dias.

Também quero comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que hoje foi aprovado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Projeto de Lei de nossa autoria que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero no Senado da República, inclusive com parecer favorável do Senador Antero Paes de Barros. Eu diria que o Brasil inteiro saúda o Senado da República, assim como acredito que muitos países também o farão, pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, 10 de dezembro, Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do projeto de lei que cria, pela primeira vez, no Senado da República brasileiro, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Questões de Gênero, fundamental para a defesa dos direitos humanos no nosso País.

Eu, inclusive, faria, como já o fez o Senador Antero Paes de Barros, uma conclamação ao Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão, para que encaminhe imediatamente ao Plenário o Projeto, para que hoje, Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil tenha realmente o que comemorar: a aprovação dessa Comissão pelo Plenário.

Quero, agora, ler um trecho de um texto escrito por Angus MacSwan, que diz: “A camada pobre da população brasileira vive imersa em uma crise de direitos humanos cada vez mais profunda, na qual são comuns assassinatos cometidos por policiais, prisões superlotadas e esquadrões da morte agindo com impunidade, afirmou o grupo Anistia Internacional na sexta-feira”.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, observamos aqui que a crise realmente é grande em termos de direitos humanos em nosso País ainda hoje. O Senado da República mostra, com a aprovação dessa Comissão, no dia de hoje, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, possivelmente ainda hoje, pelo Plenário do Senado do nosso País, que está dando uma demonstração ao País e ao mundo da sua preocupação, do seu compromisso e da sua não-omissão em relação aos direitos humanos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência gostaria de destacar a presença, nas galerias desta Casa, de estudantes da UnB. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. S^{as} aqui.

Gostaria de destacar também a presença, na Tribuna de Honra, do Presidente da Bovespa, Raymond Magliano. Também para esta Presidência é uma honra a presença de V. S^a nesta Casa.

Concedo a palavra à segunda oradora inscrita, a nobre Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores, de Santa Catarina, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o tempo cedido e quero comunicar a todas as Senadoras e Senadores que estamos nas tratativas finais da reforma tributária. A Comissão de Educação desta Casa fez um trabalho muito importante tratando das consequências da reforma tributária sobre a área de educação, ciência e tecnologia e a área de cultura.

Desses debates, para os quais foram trazidos eminentes representantes das áreas em questão,

para que pudéssemos aprofundar o conhecimento sobre a situação desses setores e também sobre como eles seriam afetados pelo que estava se desenhando em termos de reforma tributária, tiramos várias conclusões. Inclusive a Comissão de Educação apresentou proposta de emenda tanto para a área de ciência e tecnologia quanto para a área de cultura e de educação com referência à reforma tributária.

Esse trabalho conseguiu, no caso da educação, aprofundar uma discussão que todos nós, que somos do setor, temos, ao longo dos últimos anos, amargurado: a que diz respeito à diminuição das verbas da educação pela aplicação da DRU, Desvinculação das Receitas da União. A área da saúde, também atingida, acabou, ao longo dos anos, tendo algumas alternativas que acabaram trazendo certo alívio, como a Emenda Constitucional nº 29, que permite que todo ano a área da saúde tenha um acréscimo compatível com o crescimento nominal do PIB. Há ainda a CPMF. Mas a educação é um dos setores ao qual a Desvinculação das Receitas da União traz um prejuízo muito grande.

Nos últimos quatro anos, a educação, por conta da DRU, teve uma perda de aproximadamente R\$10 bilhões. Esses recursos fazem falta nas nossas universidades, no desenvolvimento da pesquisa, da ciência, da tecnologia, no repasse aos nossos Estados e aos nossos Municípios, por meio da complementaridade do Fundef, por exemplo, na questão do transporte escolar, de todos os convênios que são necessários para dar condições de atendimento, na área educacional, a toda a população.

Após esse debate realizado na Comissão, acabou sendo aprovada, por unanimidade, uma emenda para que, na reforma tributária, essa desvinculação seja reduzida gradativamente: para o ano de 2004, em 10%, em vez de 20%; para 2005, 5%; para 2006, 5%; e, a partir de 2007, a educação não seria mais atingida.

Essa emenda acabou se tornando, depois do debate que realizamos na Comissão, um compromisso assumido por mais de 70 Parlamentares que compõem a Comissão, que fecharam acordo para defender a matéria no plenário.

Tendo em vista que aprovar essa emenda na proposta de reforma tributária – por envolver a questão da DRU para 2004 – implicaria fazer com que toda a reforma voltasse à Câmara, debatemos na última reunião da Comissão de Educação e chegamos a um consenso, fruto, inclusive, de uma negociação com os Líderes, como os Senadores Romero Jucá e Aloizio Mercadante: que pudéssemos ter uma emenda –

e não vou chamá-la de paralela, mas chamarei, talvez, de oblíqua, algo assim – autônoma que possa tratar da regressividade da DRU para a educação sem que a reforma tributária volte à Câmara. Será necessário fazer o mesmo com a CPMF – as negociações estão até avançando – para que ela esteja vinculada a uma série de fatores e seja reduzida também gradativamente, até ficar exclusivamente com o caráter fiscalizatório, uma característica muito importante da contribuição. Estamos, então, agregando a essa PEC autônoma, oblíqua, perpendicular – não sei como vamos chamá-la –, para que nós possamos ter a garantia também da regressividade da DRU para a educação.

Quero, mais uma vez, ressaltar que já demos entrada nessa emenda. Obtivemos 33 assinaturas rapidamente, em menos de uma hora, no plenário, e esperamos que ela seja bem encaminhada.

Da mesma forma que a PEC paralela, na qual muitas pessoas não acreditaram – chegaram até a dizer que era vigarice –, está sendo votada neste momento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e será uma realidade, esperamos que também essa regressividade da DRU seja acatada pelo Relator, Senador Romero Jucá, e possamos implementá-la, para que, a partir de 2005, a educação não continue sendo atingida pelas desvinculações das receitas da União.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia fazer exatamente a comunicação feita pela nobre Senadora Ideli Salvatti sobre a emenda que desvincula os recursos da educação, regressivamente – 10%, 5% e 5% –, a partir de 2005. Nós defenderemos a medida, porque não adiantaria aprovar na PEC da reforma tributária que está tramitando, pois ela voltaria para a Câmara e, de qualquer forma, os seus efeitos ocorreriam só a partir de 2005.

Mas, já que este aviso foi dado, aproveito, então, a minha comunicação para dizer que, nesta semana, conversei com o Presidente do meu Partido, Sr. Leonel Brizola, sobre a comemoração dos 20 anos da criação dos Cieps.

Os Cieps foram uma criação do Sr. Leonel Brizola, quando era Governador do Rio de Janeiro, e do saudoso Professor e Senador Darcy Ribeiro. Eles idealizaram esse moderno e atual modelo de escola.

Todos os governos, hoje, falam como se a iniciativa houvesse sido de cada um. Mas, na verdade, foi uma criação do nosso Presidente Leonel Brizola com o saudoso Senador Darcy Ribeiro. E todo o PDT comemora, neste ano, os 20 anos dessa importante iniciativa.

O Ciep é uma concepção muito atual. Até o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, afastado em virtude de **impeachment**, iniciou a sua introdução no sistema educacional brasileiro por meio dos Ciacs, mas depois também desistiu. Mas nós temos bons exemplos. Na cidade de Cascavel, por exemplo, administrada pelo Prefeito do PDT, Sr. Edgar Bueno, estão sendo inauguradas quatro escolas, em período integral, onde as crianças fazem três refeições diárias. Elas recebem não só os ensinamentos normais de uma escola, mas também fortalecem os valores de família, recebem noções de cidadania, aprendendo quais os direitos do cidadão, enfim, convivem numa integração que lhes permite a inclusão social, tão reclamada nos dias de hoje. É, sem dúvida nenhuma, o modelo de escola que deveríamos adotar em todas as cidades do País.

Na ocasião da votação do Estatuto do Desarmamento, ontem, nesta Casa, o Senador Leonel Pavan fez o seu pronunciamento e disse que deveríamos pensar em programas de inclusão social para evitar que a violência cresça além do nível em que se encontra hoje. Tenho certeza de que se os Cieps fossem implantados em todos os Municípios do País e oferecessem a oportunidade de ensino para 100% das crianças entre quatro e seis anos – porque hoje cerca de 40% das crianças não têm essa oportunidade –, estaríamos fazendo uma grande revolução no Brasil.

O Unicef tem uma pesquisa que revela que as crianças que têm a oportunidade de frequentar a escola dos quatro aos seis anos terão, quando adultas, em média, uma renda 20% superior à das crianças que não tiveram a mesma oportunidade, exatamente porque elas estarão ali adquirindo conhecimentos e preparando-se para serem cidadãos de verdade.

Se queremos cobrar dos nossos adolescentes a responsabilidade de cidadãos, temos que, em primeiro lugar, colocar à disposição das crianças um meio e condições para que elas possam adquirir os conceitos e aprender quais são os seus direitos, porque

quem não sabe quais são os seus direitos não vai saber quais são as suas responsabilidades.

Sr. Presidente, com muita alegria, quero dizer que este ano não fizemos nenhuma homenagem e nenhum ato público comemorando os vinte anos dos Cieps. Entretanto, nós o faremos em fevereiro do ano que vem, e já quero deixar o convite não só aos Senadores do PDT, mas aos Senadores de outros partidos que também entendam que esse é um sistema, um modelo educacional que deve ser espalhado por este Brasil afora como forma de melhorar as condições de vida de milhares de brasileiros. Faremos, em fevereiro, no Paraná, um grande evento para comemorar o aniversário dos Cieps. E já estou elaborando um requerimento, para ser votado na Comissão de Educação, convidando o ex-governador Leonel Brizola, Presidente do nosso Partido, bem como professores especializados nesse assunto para debatermos em audiência pública e, quem sabe, fazermos uma proposta ao Governo Federal e àqueles que queiram assumir essa idéia como prática de governo.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria desde já de deixar registrado que o PDT fará no Paraná essa grande comemoração. Mas queremos transformar os Cieps num debate nacional na Comissão de Educação do Senado Federal logo no início do ano. Talvez na primeira ou segunda sessão que realizaremos no próximo ano, como Presidente da Comissão de Educação, convidarei não só os Senadores da Comissão, mas também os de outras Comissões, porque esse é um debate que interessa a todos os Senadores, a todos os Partidos e a toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na sessão do Congresso Nacional, alguns projetos fundamentais de melhoria da infraestrutura do País foram aprovados, pelo menos houve uma suplementação no Orçamento. No entanto, não há nenhuma segurança de que os recursos designados possam ser executados, porque há um contingenciamento do Orçamento e a necessidade de fazer superávit para honrar os compromissos da dívida.

Gostaria de dizer, novamente, que essas reformas não reformam nada. Quando se fala em reformar, fala-se em mexer com a estrutura do sistema e

não é o que está sendo feito com a reforma da previdência e com a reforma tributária. Apenas o que se pretende é continuar a política econômica iniciada nos idos de 1994, quando se estabeleceu a necessidade de formação de superávit primário, fundo social de emergência, toda a idéia de alienar o patrimônio público deste País, privatizar empresas, emprestar dinheiro do Fundo Monetário Internacional e aumentar pesadamente a carga tributária para poder honrar os compromissos da dívida.

Tenho aqui alguns dados que valem a pena serem compartilhados com todos os presentes. Os dados foram pesquisados na Portaria nº 630, da Secretaria do Tesouro Nacional, no dia 24 de dezembro de 2002, em alguns quadros prévios sobre a execução orçamentária e financeira do Orçamento Geral da União.

Esse é um trabalho brilhante realizado pelo Professor Elias Jorge e pela Professora Sônia Macedo sobre a dívida. Vamos aos números:

No dia 31/12/2001, dívida interna e externa consolidada era de R\$997 bilhões. Do dia 1º/01/02 até o dia 30/11/2002, em onze meses, a dívida saltou para R\$1 trilhão, 197 bilhões, ou seja, houve um crescimento da dívida de R\$200 bilhões em apenas onze meses. Os cinco minutos de que disponho não são suficientes para explicar as causas de tamanha dívida, mas o fato é que a dívida cresceu em R\$200 bilhões.

Essa dívida cresceu de forma tão assombrosa mesmo tendo sido, nesse período, pago R\$124 bilhões, dos quais R\$55 bilhões para pagamento de juros e R\$69 bilhões de amortização. Mesmo assim, amortizando, houve um crescimento de R\$200 bilhões.

Outro exemplo: do dia 1º de janeiro de 1995 até o dia 31 de dezembro de 2002, o País gastou, do Orçamento Geral da União – esse mesmo Orçamento que discutimos aqui e que cada Estado pretende um pedaço –, R\$528 bilhões, sendo R\$279 bilhões de juros e R\$249 bilhões de amortização da dívida.

Agora retomo um dado, que apresentei na minha última fala: nos últimos 35 meses – ou seja, de 31 de dezembro de 1999 a 30 de novembro de 2002, a dívida saltou – anotem bem, porque são números difíceis para até entendermos o que fazer com eles – de R\$646 bilhões para R\$1 trilhão e 197 bilhões; cresceu R\$551 bilhões e teve, portanto, um acréscimo médio de R\$15.745 milhões mensais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) –

Sr. Presidente, peço dois minutos para concluir, porque a dívida é longa, é pesada e precisa de solução, e cinco minutos é pouco tempo para falar sobre ela.

Resumindo, esse crescimento de R\$15 bilhões mensais representa R\$524 milhões por dia, Senador Alberto Silva. E essa informação é extraída dos dados da Secretaria do Tesouro, não estou inventando número e sou da Base do Governo. Significa também que cresce R\$ 21,86 milhões por hora a nossa dívida, ou R\$ 346.480 mil por minuto, ou R\$ 6.074,00 por segundo.

Traduzindo: o crescimento médio da dívida consolidada da União nos últimos 35 meses em salários mínimos. O que poderíamos fazer só com o crescimento da dívida em salários mínimos? Daria 30 salários mínimos por segundo, 1.800 salários mínimos por minuto, 108 mil salários mínimos por hora e 2.592.000 por dia, ou seja, teríamos 77,7 milhões de salários mínimos por mês, Senador Alberto Silva. Sabem o que significam 77 milhões de salários mínimos por mês? Significa que poderíamos dar três salários mínimos por mês para 25 milhões de famílias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva o responsável por esse descalabro, por essa agonia do povo brasileiro; foram as instituições brasileiras, foi esta Casa, foram os Senadores e Senadoras e Governadores que contribuíram para chegarmos a esta situação.

Portanto, precisamos acenar com uma possibilidade de crescimento econômico. O crescimento econômico não existe, não é possível tê-lo, porque não há renda, porque os impostos retiram dinheiro da sociedade. Todos falam isto: não há renda porque os impostos são elevados demais. Não temos como pagar a dívida porque não temos mais de onde tirar dinheiro. Dos aposentados? Dos pensionistas? É verdade que aliviará o caixa dos Estados. Temos de voltar conscientes.

A nossa única alternativa – esta Casa tem de dar o exemplo – é analisar essa dívida e propor uma solução para ela. Temos condições de fazer um levantamento exaustivo da dívida.

Confesso que fui Governador de um Estado endividado e fizemos um levantamento minucioso da dívida, e, mesmo assim, chegamos a pagar duas vezes a mesma dívida. Imaginem uma dívida de R\$1 trilhão 197 bilhões, quantas vezes já não pagamos a mesma conta?

Deixo essa reflexão para este fim de ano. O Natal está chegando. Vamos começar um novo ano. O crescimento econômico anunciado é difícil de ser realizado, porque a situação é muito crítica. Neste ano, vamos pagar, só de dívida pública interna e externa, R\$154 bilhões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente José Sarney, no Orçamento do próximo ano, para investir na infra-estrutura necessária do País, há apenas R\$7 bilhões. É tudo! Por isso, não nos entendemos. Em casa onde há pouco pão, todos brigam e não há solução.

Nossa única solução é estudarmos, avaliarmos e propormos uma solução para a dívida: nós, o Parlamento, o Senado, a Câmara e o Governo, o Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2003

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tomar obrigatória a cobertura e proteção das cargas a granel e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 102 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo primeiro, renumerando-se o seu parágrafo único para parágrafo segundo:

“Art. 102

§ 1º Cereais, minérios, areia, cascalho, carvão, brita, entulho e outras cargas a granel só poderão ser transportados se cobertos e protegidos contra qualquer espécie de vazamento.

§ 2º O Contran fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.”

Art. 2º O art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 231

XI – em desacordo com o disposto no § 1º do art. 102:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São freqüentes os riscos a que são expostos os usuários das vias urbanas e rodovias pelo transporte, em caminhonetes e caminhões, de mercadorias desprotegidas. Produtos a granel, entulhos de obras, resíduos sólidos e outras cargas são muitas vezes conduzidas de maneira inconseqüente, ensejando riscos de acidentes e danos materiais.

Embora, nos termos do art. 231, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) considere “infração gravíssima” transitar com o veículo “derramando, lançando ou arrastando sobre a via carga que esteja transportando (...) ou qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente”, não há na Lei indicação expressa de exigência relativamente à proteção das cargas transportadas.

Em seu art. 103, como princípio geral, o CTB determina que “o veículo só poderá transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do Contran”. Assegurando efetividade a essa norma, são listados, no art. 105, os equipamentos considerados obrigatórios para a segurança dos veículos, “entre outros a serem estabelecidos pelo Contran”. O art. 102, por sua vez, estabelece que o veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via, mas não especifica a forma com que devam ser transportadas as cargas a granel, uma ameaça à segurança no trânsito se não receber o devido acondicionamento.

Embora o Contran, como determina o próprio Código, pudesse e, talvez, devesse suprir a lacuna, tal providência ainda não ocorreu, salvo no tocante especificamente ao transporte de “produtos siderúrgicos”, objeto da Resolução nº 699, de 12 de julho de 1988.

A presente proposição tem, portanto, a finalidade de assegurar a necessária correspondência entre as penalidades, já instituídas, com relação às infrações praticadas no transporte arriscado de cargas e a exigência expressa, até aqui inexistente, de atendimento a requisitos específicos de segurança.

Caberá ao Contran, também nesse caso, por força do comando inscrito no parágrafo único do art. 102, transformado em § 2º, determinar as especificações técnicas necessárias ao cumprimento desta lei.

São esses os propósitos abrigados na presente iniciativa, tomada no sentido de aprimorar o Código de Trânsito Brasileiro, norma que, embora ainda recente, tantas conquistas tem trazido para a melhoria das condições de segurança da população.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Hélio Costa.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 102. O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.

Parágrafo único. O Contran fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.

.....
Art. 231. Transitar com o veículo:

I – danificando a via, suas instalações e equipamentos;

II – derramando, lançando ou arrastando sobre a via:

a) carga que esteja transportando;

b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;

c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;

III – produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo Contran;

IV – com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;

V – com excesso de peso, admitido percentual de tolerância quando aferido por equipamento, na forma a ser estabelecida pelo CONTRAN:

Infração – média;

Penalidade – multa acrescida a cada duzentos quilogramas ou fração de excesso de peso apurado, constante na seguinte tabela:

a) até seiscentos quilogramas – 5 (cinco) UFIR;

b) de seiscentos e um a oitocentos quilogramas – 10 (dez) UFIR;

c) de oitocentos e um a um mil quilogramas – 20 (vinte) UFIR;

d) de um mil e um a três mil quilogramas – 30 (trinta) UFIR;

e) de três mil e um a cinco mil quilogramas – 40 (quarenta) UFIR;

f) acima de cinco mil e um quilogramas – 50 (cinquenta) UFIR;

Medida administrativa – retenção do veículo e transbordo da carga excedente;

VI – em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida:

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VII – com lotação excedente;

VIII – efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo;

IX – desligado ou desengrenado, em declive:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo;

X – excedendo a capacidade máxima de tração:

Infração – de média a gravíssima, a depender da relação entre o excesso de peso apurado e a capacidade máxima de tração, a ser regulamentada pelo Contran;

Penalidade – multa;

Medida Administrativa – retenção do veículo e transbordo de carga excedente.

Parágrafo único. Sem prejuízo das multas previstas nos incisos V e X, o veículo que transitar com excesso de peso ou excedendo à capacidade máxima de tração, não computado o percentual tolerado na forma do disposto na legislação, somente poderá continuar viagem após descarregar o que exceder, segundo critérios estabelecidos na referida legislação complementar.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.615, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações à ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (RS), na pessoa do seu Presidente Dr. Ênio Roberto Dias dos Reis, pelo transcurso do aniversário de 20 anos de fundação da instituição.

A ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (RS) tem sua sede na Avenida Protásio Alves, 3885 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre (RS), CEP 913 10-002.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003 – **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os votos de congratulações requeridos pelo Sr. Senador Sérgio Zambiasi serão encaminhados pela Presidência.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº 232/2003 – GLDBAG

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, indicar o Senador Magno Malta para integrar, na qualidade de titular, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal, em substituição ao Senador Eurípedes Carmargo.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. Nº 1.031/03-BLP

Brasília, 09 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Almir Moura (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Giacobbo (PL/PR), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 136, de 2003, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.032/03-BLP

Brasília, 09 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Welinton Fagundes (PL/MT), na qualidade de titular, e o Deputado João Leão (PL/BA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 137, de 2003, que “autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.042/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 138, de 2003, que “altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1097/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Maurício Rabelo (PL/TO), na qualidade de titular, e o Deputado Paulo Marinho (PL/MA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 139, de 2003, que “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL

OF. Nº 1.098/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado João Tota (PL/AC), na qualidade de titular, e o Deputado Almir Moura (PL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 140, de 2003, que “cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Moderniza-

ção da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1099/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), na qualidade de titular, e o Deputado Carlos Souza (PL/AM), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 141, de 2003, que

“dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.100/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex^a que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Mário Assad (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 142, de 2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte:

OF/GAB/II/Nº 1.091

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose De Freitas passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa a Sr^a Deputada Rose de Freitas, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 453/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória n.º 141, de 1º-12-2003, que “dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Mão Santa
Leomar Quintanilha
Papaléo Paes

Suplentes

João Batista Mota
Maguito Vilela
Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 454/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória n.º 142, de 2-12-2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco

Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Papaléo Paes
Maguito Vilela
Luiz Otávio

Suplentes

João Batista Motta
Leomar Quintanilha
Ramez Tebet

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 77/LM/03

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF SF/2.242/2003, de 4 de dezembro de 2003, e com fundamento no artigo 2º da Resolução no 3, de 1990-CN, indico os senadores deste Bloco que comporão a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro a 2003 a 14 de fevereiro de 2004:

Titulares

Eduardo Siqueira Campos
Demóstenes Torres
Lúcia Vânia

Suplentes:

Paulo Octavio
Arthur Virgílio
Edison Lobão

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder.

OFÍCIO Nº 233/03 – GLDBAG

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Eurípedes Camargo e Magno Malta como membros titulares para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, e as Senadoras Ideli Salvatti e Serys Slhessarenko, nesta ordem, como suplentes na referida Comissão.

Atenciosamente, – **Tiã Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. Nº 251/03 – GLPPS

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, a indicação do nome do Senador Mozarildo Cavalcanti, como titular, para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, de conformidade com entendimentos mantidos com o Líder do PDT.

Aproveito o ensejo para renovar a v. Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do Partido Popular Socialista.

OF.GLPMDB Nº448 /2003

Brasília, 8 dezembro de 2003

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 2º da Resolução nº 3, de 1990 – CN, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB que irão integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art.58 da Constituição Federal, para mandato no período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.

Titulares

Valmir Amaral
Luiz Otávio

Suplentes

Ramez Tebet
Papaléo Paes

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo objeção do Plenário e de acordo com as indicações das Lideranças Partidárias, fica composta, no Senado, a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.

SENADO FEDERAL**Titulares**

Eduardo Siqueira Campos
Paulo Octávio
Demóstenes Torres

Suplentes

Arthur Virgílio
Lúcia Vânia
Edison Lobão

MINORIA (PFL/PSDB)**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO**

Eurípedes Camargo
Magno Malta

Ideli Salvatti
Serys Shessarenko

PMDB

Valmir Amaral
Ramez Tebet

Luiz Otávio
Papaléo Paes

PDT/PPS

Mozarildo Cavalcanti

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.616, DE 2003

Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais, que seja submetido ao Plenário desta Casa, as seguintes correções no texto aprovado, em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”:

1 – onde se lê:

Art. 3º(omissis)

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Leia-se:

Art. 3º(omissis)

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

2 – onde se lê:

Art. 4º(omissis)

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.

Leia-se:

Art. 4º(omissis)

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Tais correções se impõem, visto que, por um lapso de redação, foi omitida a expressão de valores, o que dissociaria as atividades das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, que, na sua essência, se complementam e não podem ser diferentemente tributadas.

Além do mais, pela simples leitura dos textos dos itens a serem corrigidos, constata-se que o seu teor foi destinado não somente às BM&F, como, também, às Bolsas de Valores.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento do Relator que acaba de ser lido importa em alteração de mérito, uma vez que houve equívoco na publicação e na redação. Assim, depende da aprovação do Plenário. Como se trata de lei complementar, teremos que fazer votação nominal, com **quorum** qualificado.

Peço ao Relator que esclareça o Plenário exatamente sobre os termos do seu requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem votamos um projeto que regula a cobrança do ISS. Esta Casa tomou a decisão de exatamente não encarecer a operação de bolsas. Nós fixamos em alíquota mínima de 2% o agenciamento, a corretagem, a intermediação de títulos em geral de valores imobiliários no âmbito das bolsas. Só que, na hora em que foi verificada a emenda pelo Senador Jonas Pinheiro, isso escapou. O certo seria “no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias & Futuros”. Na verdade, são dois tipos de bolsas que operam no mesmo mercado. Por erro, ficou só Bolsa de Mercadorias & Futuros.

Portanto, estamos solicitando ao Plenário que corrija essa falha, uma vez que efetivamente a operação atende tanto a Bolsa de Valores quanto a Bolsa de Mercadorias & Futuros. Será, inclusive, uma arrecadação a mais para os Municípios, pois hoje efetivamente se cobra muito pouco, já que uma parte dessa cobrança não é regulamentada. Isso seria apenas uma correção.

O mérito já foi discutido e atendido no dia de ontem, quando votamos a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em pro-

cesso de votação de retificação de lei complementar, requerido pelo Sr. Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, para procedermos à votação nominal, por erro na publicação da Lei Complementar nº 70.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se não houver objeção do Plenário, a Mesa incluirá na pauta o diretor indicado para a Agência de Telecomunicações, bem como o Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos e o Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Teremos três votações nominais.

A Mesa reitera pedido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, em seus gabinetes ou em comissões, para que compareçam ao Plenário.

Estamos em votação nominal, com quórum qualificado, que exige a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de obter de V. Ex^a algumas informações que podem ser importantes para o Plenário.

Em primeiro lugar, eu gostaria de indagar de V. Ex^a se a mensagem de indicação do nome para compor o Conselho da Anatel, do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, foi incluída extrapauta por V. Ex^a, conforme anúncio feito ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será o item 1 da pauta que nós iremos apreciar em seguida a esta votação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Sr. Presidente.

Ainda para informação do Plenário, apenas para que tenhamos uma noção do calendário que vai nortear os trabalhos desta Casa, Sr. Presidente, parece-me que hoje temos a primeira sessão de discussão da PEC paralela, PEC de nº 77. Indagaria de V. Ex^a se teríamos, já na data de hoje, uma vez que a

CCJ concluiu seu trabalho sobre a PEC nº 67, a sua inclusão para votação em segundo turno, portanto em turno final.

Eram essas indagações que eu gostaria de fazer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos votar primeiro as matérias que não têm controvérsia e, por último, entraremos na discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 77, chamada de PEC paralela. Se tivermos consenso das lideranças, poderemos incluir na pauta a reforma previdenciária para votá-la hoje. Está dependendo de acordo de Lideranças.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Portanto, havendo acordo de Lideranças, a

PEC nº 67 já se encontra pronta para a votação. Agradeço as informações de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Srs. Senadores já votaram?

Faço um último apelo aos Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa ou em Comissões para que compareçam ao plenário a fim de procedermos à votação da retificação do Projeto de Lei Complementar nº 70, publicado com incorreções.

Senador Demóstenes Torres, o seu voto é muito importante.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1.616/2003, RETIFICAÇÃO DO PLC 70/2002-COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

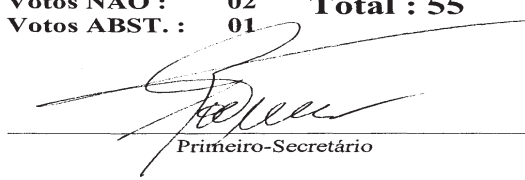
Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/12/2003 16:22:31
Encerramento: 10/12/2003 16:33:16

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	ABST.
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 02 **Total : 55**
Votos ABST. : 01



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 52 Srs Senadores; e Não 02.

Houve 1 abstenção.

Total: 55

A retificação foi aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.842, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, consolidando a retificação proposta pelo relator e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Haráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.842, DE 2003

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o

imposto em cada município em cujo território haja extensão de rodovia explorada, observado os §§ 4º e 5º do art. 7º

.....
§ 4º Na prestação de serviços de televisão por assinatura com área de abrangência de mais de um município, como o Serviço MMDS e o Serviço DTH, o imposto é devido aos municípios de domicílio dos respectivos assinantes.” (NR)

“Art. 7º

§ 2º

.....
III – o valor das sub-empreitadas, já tributadas pelo imposto, referente às obras constantes dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – os valores despendidos pelos prestadores dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23, em decorrência desses planos, com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, e demais atividades de que trata o item 4 da lista de serviços, já tributados pelo Imposto sobre Serviços.

.....
§ 4º A base de cálculo, na hipótese de que trata o § 2º do art. 3º:

I – é reduzida, nos municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio, para 60% (sessenta por cento) de seu valor;

II – é acrescida, nos municípios onde haja posto de cobrança de pedágio, do complemento necessário à sua integralidade em relação à rodovia explorada.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos equidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo dele e o ponto inicial ou terminal da rodovia.

§ 6º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 7º Quando os serviços a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11,

4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19, 17.20, da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 6º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.” (NR)

“Art. 8º As alíquotas máximas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – (vetado);

II – 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 9.04 e 10.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

III – 10% (dez por cento) para os serviços constantes do item 19.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – 5% (cinco por cento) para os demais serviços.” (NR)

Art. 2º A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3 –

3.06 – Locação empresarial de bens móveis.

7 –

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, exceto atividade de co-

leta de óleo usado ou contaminado, que fica sujeito ao ICMS.

9 –

9.04 – Parques nacionais, ecológicos, temáticos e congêneres, e demais empreendimentos de atração turística com cobrança de ingresso para visitação pública.

10 –

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não-abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

12 –

12.18 – Serviços de televisão por assinatura prestados na área do Município.

13 –

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

13.06 – Gravação, edição, legendação e também distribuição (sem a transferência de propriedade) de filmes, videoteipes, disco-vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.

14 –

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de obje-

tos não destinados à industrialização ou comercialização.

15 -

15.01 – Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social – PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da Previdência Social.

15.15 – Serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, compensação de cheques e títulos quaisquer, exceto sua execução nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

17 –

17.25 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios e congêneres.

19.02 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de bingos.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres, exceto os serviços postais explora-

dos em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando executadas pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.

.....“(NR)

Art. 3º É revogado o art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Passamos à apreciação do item extrapauta, incluído **ex officio** pela Mesa, com referendo do Plenário.

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.836, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa, com referendo do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 260, de 2003 (nº 673/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Jaime Ziller de Araújo* para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

O Parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Maguito Vilela, de acordo com o Regimento, se houver discussão da matéria em votações secretas, teremos de transformar a sessão em secreta, para que possa haver a discussão.

É o que diz a Constituição. Se V. Ex^a quiser, nós o faremos, se não, vamos continuar a votação.

Eu peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Estamos procedendo à votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o caráter da votação seja secreto, já tem se tornado praxe não nos contermos diante de certas evidências.

Eu entendo de maneira muito respeitosa as regras democráticas. O meu partido perdeu a eleição, ou seja, eu não quero negar ao Governo atual o direito de fazer a sua tentativa e o melhor que possa pelo País.

Eu tenho discrepância de ordem ideológica, hoje em dia – no passado não tinha – em relação ao Ministro Miro Teixeira, mas tenho por ele, a par de uma enorme afeição pessoal, um imenso respeito político e uma grande confiança no homem público. Eu gostaria de dar ao Ministro Miro Teixeira todas as oportunidades de fazer uma grande gestão. Volto a dizer que discordo aqui e acolá. Se eu fosse Ministro poderia fazer muita coisa diferente, mas não sou; o Ministro é ele e o Governo dele foi eleito de maneira legítima e democrática.

Então, aqui não está em jogo sequer se eu tenho concordância técnica com o Dr. Ziller. Está em jogo o voto de confiança que, em meu nome pessoal, recomendo aos meus companheiros do PSDB. Trata-se do voto de confiança que dou ao Ministro Miro Teixeira, que é um patriota, um homem do Congresso, um homem cordial e que, sem dúvida alguma, pensa à sua maneira, acertando ou errando, o melhor para o País. Ou seja, estou, de certa forma, depositando no meu voto o apreço e o respeito que tenho pelo Ministro Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, que agiu regimentalmente, atendo-se a elogiar o Ministro Miro Teixeira, e não discutindo a indicação que estamos apreciando.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Também para elogiar o Ministro Miro Teixeira?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Justamente na es-

teira do que falou o Líder Arthur Virgílio, eu gostaria também de patentear o meu respeito, a minha admiração, o meu carinho pelo Ministro Miro Teixeira, que é talvez o Ministro que melhor atende os Parlamentares deste Senado e talvez da Câmara Federal. Trata-se de um Ministro dinâmico, competente, solidário, amigo, diferente de alguns Ministros que nem respondem a telefonemas de Senador. Então, o Ministro Miro Teixeira merece o respeito, o carinho, a admiração do Congresso Nacional pelas suas inúmeras qualidades.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para falar sobre o Ministro Miro Teixeira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, corroboro o que disseram o Líder Arthur Virgílio e o Senador Maguito Vilela, duplicando os elogios ao Ministro Miro Teixeira. Eu assino embaixo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respeitando o Regimento, não se pode discutir a matéria, porque o voto é secreto. Entretanto, ressalto o apreço que tenho pelo Ministro Miro Teixeira, em face de sua seriedade, de seu trabalho, de sua competência. Há um velho provérbio que diz: “Diga-me com quem andas que direi que és”. Portanto, não preciso fazer nenhum tipo de recomendação. Basta dizer que se trata do Ministro Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração da Casa. Vamos homenagear o Ministro Miro Teixeira, votando rapidamente a indicação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o indicado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Teremos que proceder a uma discussão regimental. Para tanto, teremos que transformar a sessão em secreta, na forma da Constituição. Portanto, peço a colaboração dos Senadores.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar apenas uma informação sobre o indicado, cujo nome foi aprovado por unanimidade na Comissão. Merece, pois, tanto quanto o Ministro

Miro Teixeira, todos os encômios feitos por diversos Parlamentares.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Maguito Vilela já falou e o fez em nome do PMDB, exatamente em nome de todos os companheiros do nosso Partido. Portanto, não há absolutamente nada mais a acrescentar, além do que disse o Senador Maguito Vilela.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Subscribo as palavras do Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Grande homenagem ao nosso Ministro!

Vou encerrar a votação. (Pausa.)
(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.836, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES- ANATEL

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/12/2003 16:33:55
Encerramento: 10/12/2003 16:40:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

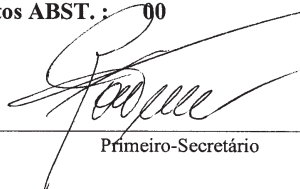
Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 05
Votos ABST. : 00

Total : 62



Primeiro-Secretário

Emissão: 10/12/2003 16:40:28

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

O nome do Senhor *Pedro Jaime Ziller de Araújo* foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consignar o voto favorável à indicação do Dr. Ziller, pois estava ausente por ocasião da votação. Ressalto que fui Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 245, DE 2003
*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta ex officio pela Mesa,
com referendo do Plenário.)*

Mensagem nº 245, de 2003 (nº 660/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer.

PARECER Nº 1.843, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP Lê parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indicação do nome do Sr. *Roberto Pinto Ferreira Mameri*

Abdenur, Ministro de 1ª Classe da carreira de Diplomata do quadro especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América: S. Ex^a recebeu 16 votos favoráveis; nenhum contrário, nenhum em branco; nenhum nulo, nenhuma abstenção. Portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se posso encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nós temos de fechar a sessão, para continuar a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP) – Falo enquanto os Srs. Senadores estiverem votando, em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas, estamos em processo de votação, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLCY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, registrar quão positiva foi a impressão que o Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur deu a todos os membros da Comissão e, assim, recebeu voto unânime dos presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para concluirmos a votação.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA**MENSAGEM Nº 245, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)**

Sr. ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/12/2003 16:40:47
Encerramento: 10/12/2003 16:44:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 01

Total : 59

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 06.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 244, DE 2003
*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta ex officio pela Mesa,
com referendo do Plenário.)*

Mensagem nº 244, de 2003 (nº 658/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Cezar Augusto de Souza Lima Amaral*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.844, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente o nome do Senhor *Cezar Augusto de Souza Lima Amaral*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica, foi aprovado pela Comissão.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, César Amaral é um figura da maior seriedade. É um grande diplomata e isso significa um gesto de sabedoria do Itamaraty se reconciliando com o seu melhor convívio democrático. Voto, da mesma maneira que antes, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Peço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, e peço a de V. Ex^a, porque para mim tem um valor afetivo muito grande. Foi meu assessor quando Ministro de Estado. Eu não poderia mesmo deixar de ressaltar o seu valor profissional e o acerto do Itamaraty em dar uma oportunidade a um grande diplomata para ser um grande Embaixador na Jamaica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para votarem. (Pausa.)

Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Encerrada a votação, procederei à apuração.
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 244, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À JAMAICA

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

Num.Votação: 4
Hora Sessão: 14:30:00

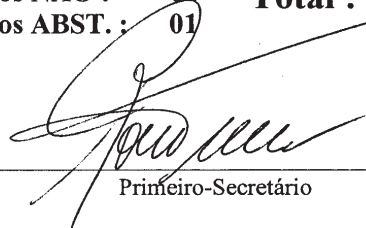
Abertura: 10/12/2003 16:44:54
Encerramento: 10/12/2003 16:47:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLCY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 01
Total : 63


Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/12/2003 16:47:57

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. Cezar Augusto de Souza Lima Amaral.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item** exptrapauta:

PARECER Nº 1.845, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa,
com referendo do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.845, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 246, de 2003 (nº 659/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Cezar de Andrade.

É o seguinte o parecer

PARECER Nº 1.845 de 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do o Presidente da República (Mensagem nº 659, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do

Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-12-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Luiz Otávio sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para compor o Superior Tribunal Militar, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente. – **Luiz Otávio**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Luiz Otávio**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 246, de 2003 (nº 659, de 25-11-2003, na origem), submete à consideração do Senado Federal a escolha do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Nascido no Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 1940, filho de Murillo Lourenço dos Santos e Elza Ferreira dos Santos, o Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos concluiu a Licenciatura Plena em Administração no Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB).

Relativamente à formação específica, o candidato participou, no Brasil, dos seguintes cursos:

1. Especialização em Armamento;
2. Curso de Comando e Estado-Maior (C-CEM);
3. Curso Superior de Guerra Naval (C-SGN); e
4. Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM).

Na Grã-Bretanha, ele concluiu os cursos Computer System Course e Weapons Electrical Engineer.

Dentre as funções desempenhadas pelo indicado no posto de Almirante, ressaltam-se três: as de Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa, de Chefe de Estado-Maior de Defesa do mesmo Ministério e a de Chefe de Estado-Maior da Armada, que exerce até a presente data.

São as seguintes as condecorações recebidas pelo referido oficial superior da Marinha: Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial), Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial), Ordem do Rio Branco (Grande Oficial), Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção), Medalha Militar de Ouro (passador de ouro), Medalha Mérito Tamarandaré, Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras), Medalha do Pacificador e Medalha Mérito Santos Dumont.

Trata-se, indubitavelmente, de candidato cuja atuação profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM).

Ante o exposto, em cumprimento ao disposto no art. 123 da Constituição Federal, submeto à apreciação e julgamento deste douto Colegiado a indicação do nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre ela.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Tião Viana** – **Eurípedes Carmargo** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Siba Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** – **Jefferson Péres** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sras e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o meu voto favorável nas votações anteriores, principalmente à indicação do Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, para a Anatel, uma vez que votamos ontem a matéria na Comissão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

[Manifestantes levantam uma faixa na galeria.]

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, esse item ainda não foi votado?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos seguranças que recolham a faixa, pois não pode haver, de maneira alguma, esse tipo de manifestação na Casa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, concluo a minha fala, justificando meu voto favorável nas votações anteriores. Eu estava na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tentando ler meu relatório e não fui avisado a tempo de que estava havendo votações, para que pudesse aqui estar. A Comissão está funcionando, não foi suspensa. Lamentavelmente, perdi as votações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª pode votar agora. A Ata registrará o ponto de vista de V. Exª a respeito das votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.845, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 10/12/2003 16:48:16
Encerramento: 10/12/2003 16:50:47

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 54
Votos NÃO : 06
Votos ABST. : 00

Total : 60

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; votaram NÃO 06 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovada a indicação do nome do Sr. *José Alfredo Lourenço dos Santos*.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –

Item 1:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 2003**

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Peres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é a primeira sessão de discussão da PEC nº 77, da reforma da previdência.

Percebo que a grande preocupação do Plenário é a de que a PEC nº 77 seja votada no Senado e tam-

bém na Câmara dos Deputados. Até o momento, a maioria dos Senadores está questionando se realmente haverá essa votação.

Acreditamos que a Câmara dos Deputados votará, da mesma forma que o Senado. Ela pode não corresponder à PEC dos nossos sonhos, mas, sem sombra de dúvida, avança em relação à PEC nº 67. A PEC nº 77 garante itens que a PEC nº 67 não previu: a paridade, o subteto único nos Estados que optarem por essa via e a regra de transição.

Há um dado, quanto à transição, que faço questão de apresentar para o debate. Um cidadão que começou a trabalhar com 22 anos, pela Emenda nº 20, só se aposentaria com 61 anos de idade e 39 anos de contribuição; pela PEC nº 67, que veio da Câmara, aposentar-se-ia com 60 anos de idade e 39 anos de contribuição; pela regra de transição, construída no Senado, aposentar-se-ia com 57 anos de idade e 38 anos de contribuição. A regra de contribuição por nós apresentada garante o princípio de um por um. Cada ano que ultrapasse os 35 anos de contribuição do homem e os 30 da mulher diminui um na idade. O cidadão que, pela PEC nº 67, teria de contribuir 45 anos, se comesse com 15 anos, diminuiria 5 anos, portanto teria de contribuir 40 anos. A mulher, que teria de contribuir 5 anos a mais, diminuiria 5 anos em relação à idade.

Faço esses esclarecimentos, porque percebo que nem todos os Senadores entenderam, na íntegra, o que significa a PEC nº 77.

Quanto à desconfiança, parece-me legítima, e creio que a Oposição cumpre um papel fundamental, quando diz que está pagando para ver essa PEC ser aprovada também na Câmara dos Deputados. Está correta a Oposição. É esse o desafio que aqueles que acreditam que a PEC nº 77 é para valer têm de aceitar. Com isso, Sr. Presidente, a Oposição está fazendo um grande serviço à Nação. Como disse o Senador José Agripino e outros Senadores da Oposição, só acreditaremos que tudo aquilo que não foi garantido na PEC nº 67 o será na PEC nº 77, depois de vê-la aprovada na Câmara dos Deputados.

Quando falei ontem, da tribuna, em nenhum momento, quis desmerecer um único Senador. A PEC nº 77 existe, porque 25 Senadores, que votaram contra, ajudaram a construí-la, assim como todos aqueles que votaram a favor. Então, a PEC nº 77 não é mérito da Situação ou da Oposição, mas fruto de um amplo acordo desta Casa. E repito: a Oposição foi fundamental para construir esse grande entendimento. A paridade não estava garantida para 750 mil servidores que estão em atividade. Só firmamos o acordo e

aceitamos trabalhar, até mesmo no fim de semana, depois que tudo isso foi assegurado.

Quanto à regra de transição, fechamos o acordo no último dia, Sr. Presidente. Um leque enorme de Senadores dizia que, se não houvesse acordo sobre a regra de transição, não haveria segundo turno da PEC nº 67. Tudo isso ajudou. O Governo foi sensível, e a Oposição cumpre seu papel de forma responsável, em um debate qualificado: é legítimo querer pagar para ver a votação também na Câmara dos Deputados.

Estamos dispostos, Sr. Presidente, depois de cumprir aqui o nosso papel, a votar o mais rápido possível. Faço um apelo ao Senador Jefferson Péres, com quem conversei pessoalmente; se não foi possível no primeiro turno, quem sabe no segundo turno, consagrada já a posição majoritária e – tenho certeza – quase unânime deste Senado? Que possamos agilizar, não apenas porque queremos votar rapidamente, mas para que a PEC nº 77 fique o mais próxima possível da votação da PEC nº 67. E tudo indica que a PEC nº 67 poderá ser votada esta semana, já em segundo turno. Seria fundamental que, na próxima semana, votássemos, nos dois turnos, também a PEC nº 77 e a encaminhássemos à Câmara dos Deputados.

Estou certo de que as entidades que ajudaram a redigir a regra de transição, a paridade e o subteto estarão na Câmara dos Deputados, fazendo a pressão legítima e correta que fizeram no Senado da República, pela aprovação da PEC nº 77. Conversei muito com elas nesse sentido. Uma vez aprovada a 77, aí, sim, estará concluída a reforma da Previdência. A aprovação apenas da PEC nº 67 não representará uma reforma da Previdência, mas uma reforma capenga, com aprovação pela metade, em que não se garantem o subteto, a paridade, a transição e a inclusão social, de acordo com o princípio da Constituição. Também não se garante aquilo que considero importante, ou seja, que os deficientes que recebem até R\$4,8 mil, os aposentados por invalidez, os portadores das chamadas doenças permanentes e contínuas, que, no meu entendimento, a não ser que me prove o contrário, atingem 70% dos aposentados depois dos 70 anos, não paguem os 11% previstos na PEC nº 67.

Tenho dito também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que duvido que os Deputados não votem a favor da PEC nº 77. Ora, se votaram a favor da PEC nº 67, por que não o fariam em relação à PEC nº 77, que significa, repito, não a reforma do sonho de ninguém, mas um avanço, sem sombra de dúvida, em

relação à PEC nº 67, vinda da Câmara dos Deputados ou mesmo da proposta original?

Senador Romeu Tuma, eu dialogava, ontem, com V. Ex^a a respeito da Polícia Civil, da Polícia Militar e das Forças Armadas. Da forma como foi redigido o texto, buscando-se o equilíbrio, é claro que é fundamental. Percebo também, Sr. Presidente, que grande parte da imprensa diz: “Tudo bem. Acataram os avanços que vocês estão a destacar. Queremos ver a aprovação na Câmara dos Deputados.”

Nesse caso, Senador Tião Viana, aposto na palavra empenhada por V. Ex^a, pelo Líder Mercadante, pelo Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado e pelos Líderes dos Partidos nas duas Casas. Se a PEC paralela, a PEC 77, não for aprovada na Câmara, o que não acredito, será a desmoralização do Parlamento e teremos um choque, aí sim, entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional. Palavra assumida e empenhada, envolvendo o conjunto da Casa, Sr. Presidente, não acredito que alguém possa jogar no lixo. Seria ruim para a democracia e para nós todos, mas, principalmente, para os trabalhadores do serviço público.

Podemos votar a PEC 67, e vamos fazê-lo, mas não esqueçamos que a PEC 77 deve ser votada aqui em dois turnos e, depois, na Câmara. Em seguida, vêm a reforma tributária, a reforma trabalhista e a Lei de Falência. Os acordos que não forem cumpridos ou forem rompidos, o que não acredito que aconteça, vão inviabilizar qualquer votação no Senado e também na Câmara.

Acredito muito nos Líderes de todos os Partidos, da situação e também da oposição, e é com essa convicção que estou a falar com servidores públicos, entidades de caráter nacional e com as centrais, e todos me perguntam, quase diariamente: “Paim, mas é, de fato, para valer a PEC 77? Por que não votaram, então, a PEC 67?” Eu digo: Olha, tenho a palavra de todos os Líderes, de todos os Partidos, dos Ministros, dos Presidentes das duas Casas e, por isso, é para valer. No dia em que não acreditar mais na palavra daqueles que lideram esta Casa e também o Executivo, então não haverá mais por que acreditarmos na própria democracia e no Parlamento.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando toda a Oposição, aqueles que votaram contra ou a favor da 67, porque foram eles que ajudaram a construir a 77. O que está redigido na 77 é da lavra, se olharmos com carinho, dos 81 Senadores. Ninguém poderá dizer que o que está assegurado ali é fruto da lavra desse ou daquele Senador. Há ali uma enorme contribui-

ção. Por isso, Senador Jefferson Péres, fiz um apelo a V. Ex^a e o repito: vamos diminuir os prazos da semana que vem e, quem sabe, na quinta ou sexta-feira da semana que vem, a exemplo do que fez a Câmara, cujos Líderes trouxeram a PEC 67, vamos, na semana que vem, ao Presidente João Paulo para levar a nossa proposta, que é a PEC 77. Essa não é a proposta dos nossos sonhos, mas, com certeza absoluta, melhora muito a PEC que veio da Câmara.

Era isso que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, como segundo inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, principalmente em função das indagações e das importantes colocações que fez o nobre Senador Paulo Paim, 1º vice-Presidente desta Casa, sobre a PEC paralela quero falar um pouco do entendimento sobre o calendário que estão fazendo os Srs. Líderes e para poder esclarecer aos nobres Pares exatamente o calendário que vai nortear os trabalhos desta Casa, tendo em vista a PEC 67, que é da Previdência; a PEC 77, a paralela, que está no seu primeiro dia de discussões hoje e a Proposta de Emenda à Constituição da reforma Tributária.

Nobre Senador Paulo Paim, hoje, quarta-feira, é o primeiro dia de discussão da PEC 77; amanhã, quinta-feira, será o segundo dia; sexta-feira, o terceiro dia; sábado, o quarto dia e segunda-feira, dia 15, o quinto e último dia de discussão, quando já poderíamos votar, em primeiro turno, a PEC paralela.

Com esse calendário, segundo o que tem colocado o Senador Jefferson Péres com a responsabilidade que lhe é peculiar, por não se abrir mão do respeito aos interstícios dos prazos constitucionais e regimentais, que S. Ex^a considera indispensável, não se atropela nenhum prazo. Assim, teríamos condições de votar, já na segunda-feira, dia 22, ou na terça-feira, dia 23, em segundo e definitivo turno, finalmente, a PEC paralela, para que se cumpra, Senador Paulo Paim, o desejo de V. Ex^a de deixarmos o Senado Federal e partirmos em direção à Câmara dos Deputados para entregá-la ao Presidente João Paulo

Cunha, que tem tantos compromissos quanto V. Ex^a, não com o Governo, mas com a sociedade. Que possamos deixá-la nas mãos da Câmara dos Deputados, a fim de que uma convocação possa ser feita ainda no mês de janeiro, como é o desejo de V. Ex^a.

Senador Paulo Paim, não considerarei tudo o que foi dito sobre a PEC paralela em respeito a cada um dos integrantes desta Casa, mas se essa emenda fosse receber um nome melhor, ela poderia ser denominada Emenda Paulo Paim, pela luta, pelo esforço, pela história de V. Ex^a nesta Casa, na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. São muitos anos, Senador Paulo Paim, e essa é a emenda da paridade e da transição, que acrescenta o que ficou faltando na PEC nº 67.

Ainda sobre o entendimento dos Srs. Líderes, estaremos, na data de amanhã, em condições de votar a PEC nº 67 em segundo turno, definitivamente. Teríamos condições de fazê-lo hoje, mas me parece que, por entendimento dos Srs. Líderes, faremos amanhã a votação da PEC nº 67. Amanhã ainda, depois de a CCJ analisar todos os destaques da reforma tributária, poderíamos também iniciar a votação em primeiro turno da reforma tributária.

Senador Paulo Paim, quero complementar as palavras de V. Ex^a, vez que houve, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma repercussão negativa nesta Casa das declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no exterior com relação às reformas. As interpretações foram as mais diversas. Recebi um telefonema do Ministro José Dirceu, que disse a este Vice-Presidente que a intenção do Presidente da República não foi outra senão dizer que tinha no parceiro Congresso Nacional a responsabilidade pela aprovação das reformas em andamento. Mais contundente foi o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, no programa do Partido dos Trabalhadores. Quero fazer a transcrição, Sr. Presidente, para homenagear o meu Líder Arthur Virgílio, como fez V. Ex^a, Senador Paulo Paim, bem como o Líder José Agripino, o Líder Efraim Moraes, o Líder Fernando Bezerra, o Líder Mozarildo Cavalcanti, o Líder Antonio Carlos Valadares, o Líder Magno Malta, os Líderes de todos os partidos que participaram da construção deste momento.

Abro aspas, Sr. Presidente, para as palavras do Ministro José Dirceu no programa do Partido dos Trabalhadores:

Pois é! Conseguimos fazer o que muita gente não acreditava: um leque de alianças capaz de nos garantir a maioria no Congresso para aprovar, já neste primeiro ano, duas reformas importantíssimas para o nosso País. Por uma questão de justiça, entretanto,

é importante salientar que, por um lado, o Governo do Presidente Lula, a Bancada do PT e os Partidos aliados sempre estiveram abertos ao diálogo [e aí minhas homenagens aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante] e ao entendimento com os Partidos de oposição [Sr. Presidente, a quem se refere o Ministro José Dirceu? Aos Partidos e Parlamentares da Oposição responsável que tenho a honra de integrar nesta Casa], e estes, por sua vez, se mostraram à altura do nosso País, discutindo, debatendo, mas sempre com seriedade e elevado espírito público. Assim [conclui o Ministro José Dirceu], a aprovação das reformas representa não apenas uma vitória do Governo, mas de toda a sociedade brasileira [dos Partidos que integram esta Casa e, principalmente – uma análise minha, fechando aspas para o que disse o Ministro José Dirceu –, da Oposição de elevado espírito público que, com seriedade, esteve à altura das responsabilidades e expectativas da opinião pública nacional].

É assim, Sr. Presidente, que tem sido a orientação do nosso Líder Arthur Virgílio nesta Casa: combativa, dura, persistente, mas sempre com a responsabilidade necessária, sempre à altura da expectativa da população brasileira, que nos viu, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, lutar pelas reformas. Sr. Presidente, elas não eram tão duras quanto essas apresentadas, não causavam tantos prejuízos, não infringiam camadas como os segmentos da terceira idade; como um todo, eram reformas muito mais palatáveis, a transição e a paridade estavam garantidas. Ainda assim, Sr. Presidente, por uma Oposição não construtiva quanto foi a nossa, não conseguimos votar durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso as reformas. Mas nem por isso deixei de ouvir, em companhia do Senador Arthur Virgílio, quando fomos ao encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um mês após S. Ex^a ter deixado o Governo, que o Senador Arthur Virgílio de forma meritória chegava à Liderança do PSDB para engrandecer, como fez na Câmara dos Deputados, a nossa Bancada, desta vez no Senado Federal. Modestamente, Sr. Presidente, a mim, que tinha acabado de ser escolhido o 2º Vice-Presidente desta Casa, fez S. Ex^a um apelo, na certeza de que nós, que fomos Governo, teríamos a grandeza de nos apresentar para o País como uma Oposição séria e responsável.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Permito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos,

pelo belíssimo pronunciamento. Aliás, não podíamos esperar outra coisa de V. Ex^a a não ser equilíbrio, competência, talento, como V. Ex^a tem feito nesta Casa, conduzindo-se com muita inteligência. V. Ex^a aborda um tema interessante. A democracia brasileira precisa de uma Oposição à altura deste País, como disse o competente, dinâmico, correto, equilibrado Ministro José Dirceu. S. Ex^a também tem, sem dúvida, se conduzido com muito esmero à frente da Casa Civil da Presidência da República. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Com isso, ganham o Brasil e todos os brasileiros.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, um Parlamentar ponderado e de perfil construtivo, Senador Maguito Vilela.

Encerro, Sr. Presidente, deixando aqui as minhas homenagens ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, à responsabilidade pela transição de governo mais democrática de que se teve notícia; à condução serena que tem dado porque com S. Ex^a não perdemos o contado. Sob sua inspiração estamos nos conduzindo assim nesta Casa sob a Liderança de Arthur Virgílio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, por dez minutos, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou tentando entender a tramitação da matéria. Os discursos apelam para encurtarmos o calendário para que a votação possa ocorrer na Câmara. Na melhor das hipóteses, votaríamos em segundo turno a PEC nº 77 no dia 19. Ou seja, havendo a concordância de supressão de prazos ou de realização de três sessões num dia, nós votaríamos aqui no dia 19. Não daria tempo de se votar na Câmara dos Deputados porque ali a emenda constitucional teria que tramitar também com os prazos com que tramitou no Senado. Mesmo que a Câmara dispensasse os prazos, nós estaríamos diante da necessidade daquela Casa votar em janeiro, pois em dezembro não daria mais tempo. Então somente mediante uma convocação extraordinária é que se votaria a PEC em segundo turno. Eu não consegui fechar aqui nos meus cálculos a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados em 2003; somente em 2004. Sendo em 2004, não há tanta pressa de o Senado votar também. Se a Câmara vai votar somente em 2004, por que correr para votar no Senado? Eu somente quero entender isso, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador Osmar Dias, talvez eu não tenha delegação nem seja um **expert** em prazos, mas, como tenho estado na condução dos trabalhos da Mesa e em contato com as Lideranças, procurarei esclarecer V. Ex^a. Por essa razão, fiz questão de reafirmar que a posição séria, sóbria e costumeira do Senador Jefferson Péres em nenhum momento seria atingida por um encurtamento de prazo. Não. Nós estamos hoje na primeira sessão de discussão da PEC 77, ou da PEC paralela, como ficou conhecida. O primeiro dia é hoje, quarta-feira; o segundo dia será na quinta-feira; o terceiro dia será na sexta-feira; no sábado será o quarto dia de discussão. Nós iríamos pular o domingo para, na segunda-feira, termos o quinto e último dia de discussão; e aí poderíamos votar em primeiro turno. Decorrida uma semana, portanto, os cinco dias úteis constitucionais, na próxima terça-feira, dia 23, nós estaríamos em condições de votar em segundo turno a PEC 77. Isso, Senador Osmar Dias, porque há um acordo entre todos os Parlamentares de todos os Partidos de que na PEC 77 não haveria emendas nem obstrução. Cumprido este acordo, que acho faz parte do espírito desta Casa, eu diria assim, na PEC 67, se entendermos que ali ocorreram as maldades, na PEC 77 está a esperança. No dia 23, encerraríamos a votação em turno definitivo da PEC 77, a PEC paralela.

Poderíamos entregar ao Deputado João Paulo, e o Presidente, convocando o Congresso Nacional – uma Casa não pode ser convocada sozinha – no mês de janeiro, como quer o Senador Paulo Paim, de quem fui colega na condição de Deputado e me honro ser seu colega hoje como Senador, a Câmara poderia votar. Tem razão V. Ex^a, a Câmara não tem nenhuma chance de votar a PEC 77 este ano, mas o faria no mês de janeiro e encerraríamos este problema da Previdência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ou seja, votaria na convocação extraordinária, o que obrigaria, então, a convocação extraordinária.

Tenho outra dúvida, Sr. Presidente. Quando o PDT fechou questão na votação da PEC 67 no primeiro turno – nós, os cinco Senadores do PDT, votamos contra, o Senador Juvêncio da Fonseca, recém-ingressado no PDT, também votou contra – fomos o único Partido que deu 100% de votos contra a PEC 67, ou seja, a PEC original. O PDT fez uma reunião hoje de manhã para discutir como votaríamos a PEC 77.

O que nos levou a votar contra a PEC 67 foram algumas injustiças que ela continha: não garantia a paridade, taxava os inativos de qualquer natureza, não estabelecia subteto único nos Estados e não tinha regras de transição claras. Hoje, nós, do PDT, nos reunimos para conversarmos sobre a PEC 77. Mas eu estou carregando comigo muitas dúvidas. O Presidente Lula falou na televisão que a reforma da Previdência aprovada não é a reforma que ele queria, é a reforma que saiu da cabeça dos políticos. Eu não sei se a reforma que contém a PEC 77 é da cabeça dos políticos ou se é a reforma que quer o Presidente Lula.

Vamos votar a PEC 77, e o Presidente Lula vai à televisão falar de novo: esta não é a reforma que eu queria, ela é da cabeça dos políticos. Só que o Presidente Lula tem maioria na Câmara e no Senado. Se ele quisesse aprovar a reforma da cabeça dele, ou pelo menos a que prometeu durante a campanha eleitoral, teria aprovado na Câmara dos Deputados com margem de sobra, porque na Câmara dos Deputados a maioria é mais ampla e mais segura ainda. No Senado, parece-me que teria aprovado também, porque até aquela que contraria direitos, que tira direitos, ele conseguiu aprovar aqui.

Eu não entendo por que o Presidente Lula falou que esta reforma que está sendo aprovada não é a dele, é a da cabeça dos políticos. Eu gostaria de votar na verdade a reforma que o Presidente Lula prometeu durante a campanha eleitoral, tanto a reforma da Previdência quanto a reforma tributária.

Então, se não é a reforma do Presidente Lula, será que é a reforma do Presidente Henrique Cardoso, que deixou esta herança maldita para votarmos aqui? Eu não estou entendendo nada, por isso estou em dúvida até se darei o meu voto favorável à PEC 77.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Só um momento, Senador Osmar Dias. Sr. Presidente, são dois apartes em 10 minutos. Eu gostaria que a Mesa...

O Presidente não está prestando atenção ao debate. Então, vou ouvir o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, eu entendi a frase do Presidente Lula. E por que eu a entendi? Eu não tenho nenhuma dúvida. Essa reforma, com a PEC nº 77, não é efetivamente a reforma que o Governo queria. Não é.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E por que não é?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não é porque o Governo encaminhou para esta Casa a PEC nº

67, na forma original, que está muito distante do que será a PEC nº 77. Mas essa é a reforma que conseguimos avançar, tanto a situação quanto a Oposição. Veja bem, eu não estou fazendo aqui a defesa do Governo, mas daquilo que conseguimos construir. O Presidente Lula reconhece que esta não é a reforma que ele encaminhou, mas é a reforma que nós, homens públicos, conseguimos construir. Digo mais a V. Ex^a: claro que não é o ideal, o que V. Ex^a e eu gostaríamos, mas foi o que conseguimos avançar com a PEC nº 77. Continuo com o apelo. Já que todos nós, em tese, acreditamos que avança a PEC nº 77, em relação à PEC nº 67, se conseguíssemos aprová-la em dois turnos na semana que vem, agilizaremos para que a Câmara convoque efetivamente e vote, em janeiro, a PEC nº 77.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, concluo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de pedir desculpas a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, Sr. Presidente, não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu aqui, nesta mesa, sempre achei que era o melhor lugar para observar os discursos e as manifestações dos Srs. Senadores.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Entendo. V. Ex^a está sempre atento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu estava apenas dando uma informação ao Deputado, mas estou acompanhando e apoiando as palavras de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sei disso, Sr. Presidente. Então, vou concluir.

A PEC nº 67 é da cabeça do Presidente? Não, porque se a PEC 67 é da cabeça do Presidente, foi aprovada, mas ela é muito pior que a PEC nº 77, que ainda não corrige as injustiças.

Tenho minhas dúvidas, Senador Paulo Paim, se V. Ex^a está realmente satisfeito ou se está se agarrando na única alternativa que tem para votar. Penso que V. Ex^a não está satisfeito, porque a PEC nº 77 – essa que saiu da cabeça dos políticos e não da cabeça do Presidente – não resolve o problema da paridade, não resolve o problema da regra de transição – pelo menos não como queríamos que resolvesse –, não resolve o problema dos inativos, porque trata somente daqueles portadores de doenças incapacitantes a serem definidas em lei, e deixa muitas dúvidas. Estamos votando uma PEC que foi construída de forma muito apressada e corrida, para salvar aquilo que

a PEC nº 67, que já foi votada e aprovada, trazia de injustiças. Sei que V. Ex^a está em dificuldades, mas mesmo não o conhecendo profundamente, posso afirmar, olhando de longe, que V. Ex^a não está satisfeito, mesmo com a PEC nº 77. V. Ex^a vai votar, porque é a única alternativa que tem para se agarrar. Agora, se a PEC nº 67 é a do Presidente, ela não é a da campanha. Passou a ser do Presidente depois que ele assumiu o Governo, porque a PEC do Presidente durante a campanha eleitoral, pelo menos aquela a que ele se referia na televisão, não era essa, pois ele falou que não ia tirar direito de nenhum servidor, que não admitia taxar inativos, que não admitia que os servidores aposentados ganhassem menos dos que estão na ativa. E a PEC 67 trouxe todas essas injustiças. Estou aqui com muitas dúvidas.

A reforma tributária apresenta também dúvidas que precisam ser melhor analisadas. Votarei a PEC 77, sabendo que ela não é a solução para os servidores, mas vou atender à orientação do meu Partido. Se o meu Partido fechou questão para votar contra a PEC 67 e eu obedeci ao meu Partido, vou obedecer novamente ao meu Partido. Mas posso dizer a V. Ex^a: não estou satisfeito com o que estou lendo na PEC 77 porque se essa não é a PEC da cabeça do Presidente, da minha também não é. E não é dos servidores, não é do Presidente, não é dos Senadores. Então, de quem é essa PEC? Não sei de quem é essa PEC que está aí para ser votada, porque não é de ninguém. Se o Presidente diz que não é dele, os servidores não gostam da PEC e dizem que não é deles, e os Senadores não gostam da PEC e não é deles, por que vamos votá-la? Por que não fazemos então uma reforma que seja pelo menos da cabeça dos Senadores, já que nós vamos votá-la? Aí sim, estaremos mais próximos, tenho certeza, da PEC da reforma da campanha presidencial, quando ele dizia o que dizia, e estaremos mais próximos do que pensam os servidores públicos e a sociedade brasileira, que querem uma reforma para melhorar e não para piorar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos ainda mais seis inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como quarto inscrito, para discutir. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim e muitos outros Senadores já afirmaram não ser essa a reforma dos nossos sonhos. Eu diria, em homenagem ao Deputado Fernando Gabeira, que essa pode ser a reforma dos so-

nhos daqueles que sonharam o sonho errado, mas certamente não é a dos sonhos dos brasileiros.

Seria a reforma da cabeça do Lula? Seria a reforma da cabeça dos políticos? É a reforma do Lula ou dos políticos? Pouco importa saber se a reforma é do Lula ou dos políticos. Eu gostaria de votar na reforma dos brasileiros e não na reforma do Lula ou dos políticos, a não ser que fosse também a reforma dos brasileiros. Senador Juvêncio da Fonseca, essa seguramente não é a reforma da sociedade brasileira.

Esse debate proporcionou a criatividade do Governo, gerando uma nova figura regimental, denominada PEC paralela, para mim, filha da esperteza política.

A PEC paralela foi o bálsamo para aplacar consciências atormentadas, especialmente daqueles que estiveram ao pé do palanque eleitoral do Presidente Lula e tiveram a oportunidade de ouvir, com a força da palavra que se impunha diante da população brasileira, promessas que foram sepultadas no debate da reforma da Previdência para o nosso País. Certamente aqueles que precisam desse bálsamo para aplacar suas consciências lembram-se de frase memorável do grande estadista Winston Churchill: "A promessa do candidato é o sepulcro do estadista".

É claro que o Presidente Lula tenta agora fugir à responsabilidade, afirmando não ser essa a reforma que pretendia fazer. Parece-me que Sua Excelência se portou como um grande negociador, aquele que sabe barganhar, que primeiro joga mais acima para aceitar a oferta mais abaixo. Tentou impor uma reforma ainda mais malvada, para aceitar uma reforma um pouco menos má, mas que não deixa de ser malvada. É perversa, sim, porque devastadora de direitos adquiridos e confiscatória de benefícios de quem trabalhou para auferi-los, pagou para obtê-los e que terão, agora, que pagar de novo, pagar mais para obter menos, porque o redutor de pensões, o redutor de aposentadorias é, sim, a mão grande do Governo no bolso do aposentado e do pensionista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse episódio nos mostra uma constatação de natureza política, que estamos longe de construir no Brasil uma oposição de partidos no Congresso Nacional.

Desde o tempo em que iniciei militância política na Câmara de Vereadores de Londrina, vejo que a oposição é sempre pequena, chega a ser insignificante, impotente, diante da força do Poder Executivo em qualquer instância da administração pública, desde o Município até o Estado e o Governo Federal. É da nossa cultura, da cultura da administração pública, da política brasileira, desse modelo político retrógrado,

superado, denunciado tantas vezes pela opinião pública brasileira, que manifesta a sua descrença em relação às instituições públicas, aos partidos políticos e aos políticos de maneira geral.

Nesta Casa também constatamos a inexistência de uma oposição organizada. O meu Partido e o PFL se dividiram. Não votamos de forma consensual contra uma reforma da qual discordamos. Mesmo discordando, votou-se a favor do Governo, e agora se aplica a consciência com a chamada PEC paralela. Não há como votar contra a chamada PEC paralela, porque já votamos contra a PEC original e fomos derrotados. A PEC paralela, como eu disse, é menos malvada que a outra. E para garantir, então, um pouco menos de malvadeza, temos que votar com ela.

Nós já abordamos tantas vezes desta tribuna, nesses dias de debates acalorados, as contradições, os equívocos, os erros crassos do Governo e, sobretudo, a sua insensibilidade social. Eu diria que a postura desumana do Governo é o que mais provoca surpresa e indignação. Porque de um Partido dito da Direita se poderia imaginar, ou até não seria de surpreender, que adotasse a estratégia de obedecer, de forma disciplinada e inconteste, as imposições do Fundo Monetário Internacional, pela opção fiscalista no momento de se edificar um modelo de previdência que deveria pensar não em aumentar o caixa do Governo, mas em distribuir renda e promover justiça social.

Um país de milhões de excluídos! Neste País, até se justificaria qualquer modelo de previdência, desde que os excluídos fossem incluídos. Mas não há, em nenhum momento da discussão, em nenhum item dessa reforma, qualquer aceno que possibilite aos excluídos tornarem-se incluídos no sistema securitário do nosso País.

Eles continuarão abandonados e implacavelmente proibidos dos benefícios do progresso que ajudam a construir com a força do braço e com o poder da inteligência. Eles não estarão incluídos no sistema previdenciário brasileiro e, mais uma vez, o Governo não resolverá com essa proposta o déficit de caixa, porque o déficit de caixa que apresenta o Governo em relação à Previdência Social não é real, não é sincero, porque exclui outros itens da Receita Pública que se deveriam somar aos itens considerados para o balanço final e aferição do que é déficit e do que é superávit no sistema de previdência social do País.

Não cabe mais discutir. O Governo já nos dispensou de sugerir. Não a nós, humildes servidores nesta Casa, mas dispensou de sugerir técnicos do próprio Governo, auditores especializados que tinham outras alternativas para melhorar a receita,

mesmo com a desorganização existente, com a incompetência proclamada, com a corrupção anunciada. Teríamos outras alternativas de receita, incidindo, sobretudo, sobre quem deve pagar, sobre quem pode pagar, sobre quem não paga o que deveria, sobre quem não paga o que poderia, especialmente o sistema financeiro, o segmento privilegiado da economia nacional. Mas por que jogar sobre os ombros de poderosos, se é mais confortável, se é mais fácil, jogar sobre os ombros dos humildes toda a carga imposta para melhorar a receita da Previdência?

Pode ser mais fácil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas certamente não é mais humano, certamente não é mais cristão. É desumano e anticristão jogar sobre os ombros de servidores públicos do País, de assalariados, de aposentados e pensionistas a responsabilidade de tapar os buracos abertos pela incompetência da gestão e pela corrupção deslavada que, lamentavelmente, assola o País durante tanto tempo.

Para concluir, Sr. Presidente, porque o meu tempo se esgotou, não estamos discutindo a reforma da sociedade brasileira, e, sim, a reforma do Governo, parceiro do Fundo Monetário Internacional, de um Governo que adota a postura da insensibilidade social. É a reforma de um Governo que não sonha o sonho grande de promover justiça social no País.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para discutir a PEC nº 77, o nobre Líder Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa para participar do debate em torno da reforma da previdência. Sabemos que não se pode construir um país em um ambiente de paz, de bem-estar, de ordem e de prosperidade, se não houver instituições estáveis, equilibradas, firmes e governantes responsáveis.

Vamos ao Orçamento da União. O Orçamento da União é uma verdadeira farsa, uma verdadeira fantasia, pois todas as receitas são superestimadas e não cobrem as despesas previstas. O orçamento é, então, um demonstrativo de que as instituições, a fim de que funcionem a contento e obtenham o respeito

da sociedade, precisam primar, em primeiro lugar, por um orçamento verdadeiro, realista, que traduza as receitas realmente arrecadadas e as despesas que devem ser feitas em função daquilo que foi arrecadado. Entre vários Parlamentares, posso citar três que mais recentemente apresentaram propostas para o ajuste do nosso Orçamento: Senadores Iris Rezende, Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. S. Ex^{as} propuseram um orçamento obrigatório, impositivo, que obrigasse as autoridades do Executivo a aplicar **in totum** aquilo que foi objeto de apreciação e de aprovação pelo Senado Federal.

Falo sobre o Orçamento, Sr. Presidente, porque esse não pode ser equilibrado e não pode retratar a realidade do Brasil se tivermos uma previdência desequilibrada, falida, quebrada, que se sustente em pés de barro, e não em uma arrecadação capaz de cobrir os benefícios, a assistência, toda a responsabilidade que cabe constitucionalmente ao sistema previdenciário.

E, assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontramos um Brasil acelerado não para o crescimento, não para o desenvolvimento, mas para uma crise sem precedentes. Tivemos, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, três oportunidades, e o Brasil quebrou. Quebrou em função de políticas monetárias suicidas como aquela de supervalorizar o real, achando que a nossa moeda poderia se equiparar ao poderoso dólar americano. Essa superestimação da nossa moeda quase, em 1998, levou o Brasil a quebrar novamente. E veio em socorro o Fundo Monetário Internacional, que tanto atacamos aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Ora, o Brasil estava caminhando celeremente para uma debacle, para o insucesso econômico, para uma crise parecida com aquela que aconteceu na Argentina. E apareceu Lula, trazido pelo povo, um sindicalista que resolveu de pé firme adotar uma política austera do ponto de vista monetário, não deixando que a inflação tirasse mais o dinheiro do pobre. O maior castigo para o pobre é a inflação, porque corrói o salário, tira a oportunidade do emprego e aumenta o custo de vida, dilui a oportunidade da sociedade de uma vida de bem-estar e tranquilidade.

Concedo a palavra, antes do término do meu discurso, ao nobre Senador Paulo Paim, que é um devotado defensor da melhoria da PEC nº 67, e muitos benefícios foram introduzidos graças a sua luta tenaz pela PEC nº 77, a chamada PEC paralela. Concedo o aparte, com muito prazer, a este nobre representante do Rio Grande do Sul, um dos grandes timoneiros do funcionário público federal e estadual do nosso Brasil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, faço um aparte para cumprimentar V. Ex^a. Acompanho o debate dessa matéria tão apaixonante e percebo que alguns entendem que podem aprovar exatamente a reforma que sempre sonharam, embora saibam que isso é impossível. Num processo de negociação, temos que avançar e construir o possível. E é nessa trincheira, que V. Ex^a, Senador Valadares, sempre ficou e, por isso, existe hoje essa perspectiva real de avançarmos não para o ideal, mas avançarmos na paridade, como querem os servidores. Ou alguém acha que inventei da minha cabeça, de uma hora para outra, que eu quero aprovar a paridade? Ora, foram os servidores públicos federais que pediram que trabalhássemos pela paridade. Colocada a paridade, eles pediram que fizéssemos o favor de trabalhar pela transição. E lá fomos nós trabalhar pela transição, e V. Ex^a foi parceiro. Aprovada a transição, eles pediram que também trabalhássemos em prol do subteto. E lá fomos nós, com a delegação dos Estados, conversar com o Líder Tião Viana para conseguir um entendimento a respeito do subteto. Ora, se isso não é bom, se é errado, por que não ficamos só com a PEC nº 67 e derrotamos, por unanimidade, a PEC nº 77? Será que é isso que querem os servidores públicos? Eles estão aqui nas galerias. Quem sabe perguntamos a eles. Estão aqui entidades de caráter federal. Qual é a posição dos servidores? Aprovar a PEC nº 77 por unanimidade, ou derrotá-la? Se eles pedirem a derrota da PEC nº 77, nós a derrotaremos inclusive com o meu voto. Vamos parar com essa hipocrisia. Sei que não é a posição de V. Ex^a. Os servidores públicos federais querem a aprovação da PEC nº 77. Gostaria que uma entidade viesse até aqui e me pedisse que derrubasse a PEC nº 77, mas essa não é a posição dos servidores, porque não seria inteligente. Quero cumprimentar V. Ex^a, que foi um dos articuladores da apresentação da PEC nº 77. Se não acreditasse nisso, eu não teria entrado nessa caminhada. Muitos disseram que era minha salvação. Imaginem! Estou com 53 anos e tenho 20 anos de Parlamento. Estou votando de acordo com a minha consciência, defendendo o que entendo ser melhor para o servidor público. Não estou “jogando para a platéia”. Por isso, cumprimento V. Ex^a. Quero chegar à minha casa e dormir tranquilo. Agi em defesa do servidor público. Parabéns, Senador Antonio Carlos Valares! V. Ex^a empolgou-me pela firmeza e pela clareza do seu pronunciamento em defesa daquilo em que acredita.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Magno

Malta, Líder do PL deseja falar. Posso conceder um aparte a S. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço ao Senador Magno Malta que colabore com a Mesa. Há mais seis oradores inscritos para discutir.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Não vou abusar da benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente. Senador Antonio Carlos Valadares, durante todo esse processo, senti-me capitaneado, dirigido, pelo Senador Paulo Paim e, em outros pontos, por V. Ex^a. Eu nem era afeito a determinados temas, mas o Senador Paulo Paim foi primordial no avanço das negociações. Em alguns momentos, se S. Ex^a não tivesse colocado o pé na parede e lembrado sua história no Partido dos Trabalhadores – quem sabe? – já teríamos feito morrer todas as esperanças dos servidores públicos. Com a PEC nº 77 não se pode brincar. Temos muita confiança. Não tenho razões para desconfiar do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tudo aquilo que foi combinado espero que seja cumprido. Tenho certeza de que o será. Não podemos ouvir, todos os dias, tanta hipocrisia. Quem lê jornal, que assiste à televisão, à **TV Senado**, à **TV Câmara**, enfim, quem acompanha a vida política brasileira, sabe quem é quem. Não adianta fazer discurso “jogando para a platéia” como se quisessem enterrar a história dos outros, citando coisa que ocorreu há dez ou vinte anos. Ninguém está interessado em tratar mal o servidor público nem em vilipendiar a história dos servidores públicos. Creio que a redenção é a PEC nº 77. Quero dizer que precisamos ser reconhecidos. Não podemos tapar o sol com a peneira: a Oposição também tem um papel importante nesse processo. Tem um papel importante nos avanços, assim como teve a base do Governo na pessoa do Senador Paulo Paim, de V. Ex^a e tantos outros Senadores que encamparam esse raciocínio. Na verdade, a PEC nº 77 não é a saída, não é a ideal, mas é fruto da negociação. Quando se faz uma reforma, é preciso entender que há perdas e ganhos. O que se faz é tentar empatar para que as pessoas não fiquem com um déficit muito grande naquilo que programaram para suas vidas, principalmente em se tratando de previdência. Por isso, parableno V. Ex^a pela firmeza que demonstrou durante todo o tempo. Tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a e o Brasil também. As pessoas que acompanham a vida pública não são tolas, não se deixam enganar e – volto a repetir – sabem quem é quem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sabem o que fazem. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, não poderia encerrar meu discurso, minha participação nesta sessão sem falar, ligeiramente, de duas conquistas incluídas na PEC nº 77. A primeira, o benefício em favor de funcionários aposentados que tenham doença incapacitante, em qualquer idade, conforme for definido na lei complementar. O funcionário que tiver algum mal que o incapacite para o trabalho será amparado pelo Estado brasileiro, não pagará a contribuição obrigatória dos 11%. Segunda, a inclusão social, uma emenda do Senador Pedro Simon inclui os quarenta milhões de brasileiros que estão fora do sistema previdenciário e de que poucos falam. São pessoas que não têm condição de pagar a previdência e de ter uma carteira assinada e, por isso, estão totalmente fora da cobertura do Estado. Agora, não: com a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, quarenta milhões de brasileiros terão a possibilidade e a perspectiva de se tornarem irmãos nossos, de terem direito à previdência e serem amparados pelo Estado brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o debate continua. É lamentável que tenhamos apenas dez minutos, mas quero dizer que esta PEC pode não ser a de outras pessoas, mas é a do Congresso Nacional. Quando o Presidente Lula disse que a PEC nº 77 é dos políticos, Sua Excelência quis dizer que, sendo democrata como é, respeita a participação do Congresso Nacional. É positivo alguém que veio do sindicato dizer que o Poder Legislativo existe para modificar e modificar para melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Efraim Morais, do Partido da Frente Liberal do Estado da Paraíba. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, continuamos discutindo a PEC nº 67 e a PEC nº 77, e não consigo me animar. Não consigo acreditar que o Governo votará a PEC nº 77. É muito fácil, se observarmos a reforma do Presidente Lula, que não foi a proposta do palanque, da campanha para chegar ao Planalto.

A PEC nº 67, que destrói o serviço público, acaba com o trabalhador brasileiro e retira todos os direitos adquiridos dos funcionários públicos, é a PEC do Governo, porque foi proposta pelo Governo. Chegou à Câmara dos Deputados, onde teve um pequeno reajuste. Quando veio para esta Casa, a ordem do Governo, representado pelo Ministro José Dirceu, foi a de que devia ser votada sem qualquer modificação.

Verdade seja dita, a base do Governo obedeceu. Aqui, nos unimos a alguns companheiros para tentar mudar a PEC nº 67, é verdade. O Relator, grande companheiro Tião Viana, de uma canetada só, rejeitou mais de trezentas emendas. Então, lutamos e procuramos modificar isso. Mas a ordem do Governo tinha de ser cumprida e o foi. Então, qual a comparação que faço entre a criação da PEC nº 77 e da PEC nº 67? Considero a PEC nº 67, que é a do Governo, como uma medida provisória, Senador Antonio Carlos Valadares. Por que uma medida provisória? Porque, ao ser publicada, a medida provisória entra em vigor, é lei. Depois se cria uma comissão para se discutir a medida provisória. Como o Governo tem maioria, nunca se reúne essa comissão e se fica republicando a medida provisória.

A PEC nº 67 será votada em segundo turno este ano? Sim. Com o meu voto ela não será aprovada. O que vai acontecer? Vai entrar em vigor a PEC nº 67. Qual é o ganho que tem o trabalhador, o funcionário público, a sociedade brasileira com a PEC nº 67? O único ganho existente é o do caixa do Governo, o aumento no caixa do Governo, para alegria do FMI e satisfação dos banqueiros. Os funcionários públicos, o trabalhador brasileiro passará a pagar caro pela PEC nº 67.

A PEC nº 77 é onde se incluem os avanços conseguidos em Plenário, avanços, como o próprio nome diz, paralelos, jogados na tangente. Já que se quer falar em geometria, vamos falar em geometria. Paralela é o nome da PEC. Paralelas são duas retas que se encontram no infinito, onde ninguém vê, onde, portanto, ninguém sabe o que vai acontecer.

Os funcionários públicos foram jogados na tangente, porque, com certeza, a PEC nº 77... Confesso, Senador Tião Viana: não sei se votarei favoravelmente, contrariamente ou se me absterei. Se votar a favor, ainda restará uma esperança, segundo dizem os que votaram contra. Se votar a favor, entretanto, poderei estar-me juntando àqueles que, no meu entendimento, não vão votar a matéria na Câmara dos Deputados.

Não tenho a menor dúvida, caros Senadores Paulo Paim e Magno Malta, de que esta PEC vai para a gaveta. Não são os Srs. Deputados que não querem votá-la, não. Quem não vai deixar que a proposta seja apreciada é o Governo Lula, pois, se ele realmente quisesse mudar a PEC nº 67, ele teria atendido ao apelo de V. Ex^a, do Senador Papaleo Paes, do Senador Mão Santa, da Senadora Heloísa Helena, e teria incluído na PEC nº 67 tudo o que dizem representar um avanço. Por que não o fez? Porque não quis. Só para dizer que os Senadores mudaram a história

da Previdência deste País? Será que é isso? É vaidade? Ou será que o Governo, ao invés de dar esse veto ao Congresso Nacional, prefere intentar o veto da ONU, que não tem nada com o funcionário público brasileiro e com o trabalhador brasileiro. Ele está mais preocupado em resolver o problema do Oriente do que o do trabalhador brasileiro.

Escuto V. Ex^a, eminente Senador Paulo Paim, e, logo após, o eminente Senador Magno Malta, meu guia espiritual.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, meu aparte é mais para fazer um apelo a V. Ex^a. Eu sempre digo, Senador, que V. Ex^a, para meu orgulho, foi Presidente da Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, eu fui seu liderado, mesmo quando o nobre Senador não era Presidente. V. Ex^a sempre votou na Câmara dos Deputados com a melhor proposta para os trabalhadores. Nunca vi V. Ex^a votar contra, dentro do possível, o que fosse melhor para o trabalhador e para o aposentado. Por isso, estou tranqüilo: V. Ex^a vai votar a favor da PEC nº 77, porque V. Ex^a é coerente. Sou testemunha de que V. Ex^a não mudou uma vírgula aqui no Senado. Continua V. Ex^a com a mesma posição. E é essa a segurança que eu tenho, porque, para nós que entendemos que a PEC nº 77 é bem melhor do que a PEC nº 67 – repito: não é o que nós queríamos –, é importante que cheguemos na Câmara dos Deputados e digamos que a PEC nº 77 foi aprovada por unanimidade no Senado e que queremos ver como será na Câmara dos Deputados. Eu sei que V. Ex^a será parceiro, como sempre foi. E quando V. Ex^a vai à tribuna e diz “eu quero ver votar esta PEC lá na Câmara”, V. Ex^a sabe que eu sei que V. Ex^a está ajudando os servidores públicos. É um desafio positivo. V. Ex^a poderia dizer: “Eu vou votar e pouco me interessa se a Câmara vai votar contra ou a favor”. Não, V. Ex^a não joga, não faz o jogo fácil. V. Ex^a coloca o seu nome em jogo e diz: “Desafio a Câmara dos Deputados a votar a PEC nº 77”. Isso é muito bom. Espero que outros Srs. Senadores tenham a mesma postura. Quando V. Ex^a afirma isso, é como se estivesse dizendo que a 77 não é boa na visão de V. Ex^a, como também não é na minha, mas é melhor do que a 67. E V. Ex^a está desafiando aquela Casa a provar que V. Ex^a está errado, e tomara que aquela Casa prove que V. Ex^a está errado. V. Ex^a dirá, no final: “Eu fui vitorioso. Eu os desafiei fazer aquilo que eu gostaria que eles fizessem”. Por isso, o meu aparte é somente para cumprimentar V. Ex^a, o mesmo de ontem, de hoje e, tenho certeza, de amanhã. Parabéns, Presidente da Câmara dos Deputados, hoje Senador, Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu já concedi, por antecipação, o aparte ao Senador Magno Malta. Então, primeiramente, responderei ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ouvirei o Senador Magno Malta, porque, quando concedi o tempo a S. Ex^a, o sinal luminoso estava no verde.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Eu somente quero, Senador Efraim Morais, sugerir, de forma bastante polida, que o Senador Magno Malta faça o aparte dentro do tempo concedido ao orador. Eu sei que o assunto é realmente empolgante, que envolve e que apaixona, mas ainda temos ainda outros Senadores inscritos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, talvez, preocupado com o trabalho da Mesa, que é enorme, V. Ex^a não tenha ouvido quando eu, ao mesmo tempo, concedi um aparte aos dois companheiros. Então, atendendo ao pedido de V. Ex^a, ouvirei o Senador Magno Malta e depois tentarei abreviar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a obriga a Mesa a responder. Regimentalmente falando, V. Ex^a não pode conceder o que não lhe pertence. Mesmo V. Ex^a tendo dito que concederia o aparte, o tempo esgotado não lhe pertence. Entretanto, a Mesa vai ouvir o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Eu sabia que, com o coração que tem, o Presidente não iria me deixar sozinho. Senador Efraim Morais, ao me conceder um aparte, permita-me confirmar o que disse o Senador Paulo Paim: V. Ex^a é coerente. V. Ex^a vai votar na PEC nº 77, porque é coerente. V. Ex^a disse que não sabe se vota a favor, se vota contra ou se não vota. V. Ex^a vai votar pela coerência. O Senador Paulo Paim e eu fomos Deputados Federais ao mesmo tempo em que V. Ex^a o foi. Ao votar na PEC nº 77, V. Ex^a não vai estar dizendo que ela é melhor que a PEC nº 67, mas que ela é menos pior. Entre o ruim e o menos pior, ficamos com o menos pior. Na verdade, V. Ex^a tinha suas crenças, quando Deputado Federal, na necessidade de uma reforma na previdência do Brasil. E nossa admiração por V. Ex^a cresceu a partir desse comportamento coerente. Então, os servidores estão esperando que V. Ex^a, de fato, vote na PEC nº 77, que é menos pior. Quando menino, no Nordeste, a gente tinha um amigo chamado Tonho Abacora. Ele “engolia muita corda”. Nós sempre o tratávamos de modo invertido. Quando ele chegava em um ambiente, nós dizíamos que ninguém tinha coragem aquela parede. O ser humano não atravessava, mas Tonho, se cismasse, podia passar por aquela parede. Ele ia ficando quieto, nós íamos falando, então ele engolia a corda e partia para a parede. V. Ex^a está fazendo o

mesmo com a Câmara dos Deputados quando diz: “aposto que eles não votam”; V. Ex^a o faz apenas para que votem. Além de coerente, V. Ex^a é sabido. Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meus caros Senadores companheiros da Câmara dos Deputados, ex-Deputados Paulo Paim, e Magno Malta, tenho mesmo que seguir a voz da sabedoria. Aprendi muito com os dois na Câmara dos Deputados e continuo aprendendo aqui no Senado Federal. E, da tribuna, visualizo três grandes companheiros da Câmara dos Deputados: Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim e Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, não voto na PEC nº 67 porque ela é ruim e injusta. A PEC nº 77 é o que construímos e, repito, não acredito que ela seja votada – vou insistir. Desta tribuna, aceitei o desafio do Senador Pedro Simon, no último sábado, e disse a S. Ex^a que, se a PEC nº 77 fosse votada na Câmara dos Deputados, eu viria à tribuna para parabenizar o Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Espero que nesse dia – e desejo muito fazer esse elogio –, V. Ex^a esteja na Presidência para me ajudar e conceder-me mais tempo para enaltecer o Governo. V. Ex^a pode ter certeza de que a minha posição será confirmada. Quem virá a esta tribuna será o Senador Pedro Simon para dizer que o Governo enganou o Congresso Nacional; enganou, mais uma vez, o trabalhador e o funcionário público deste País. Esse foi o compromisso que fizemos.

Se a PEC nº 77, a PEC paralela, for votada – não acredito que isso ocorra –, estarei aqui. O Brasil é testemunha desse compromisso que assumi nesta tribuna – e não em qualquer gabinete –, com a presença de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro, com todas as letras, que ainda disponho de um fim de semana para pensar na PEC nº 77. No dia 13 de dezembro, próximo sábado, comemora-se o Dia de Santa Luzia, que tem guiado meus caminhos e iluminado minha vida política. Estarei na minha cidade, que também se chama Santa Luzia, participando tanto das festas profanas como das religiosas. Pedirei as bênçãos da minha querida padroeira para que me ilumine e, na segunda-feira, ao chegar a esta Casa, depois de ouvir os funcionários e a classe trabalhadora brasileira, eu possa tomar a minha posição.

Sr. Presidente, tenho medo de votar a PEC nº 77 e, amanhã, os trabalhadores e funcionários brasi-

leiros dizerem que fui mais um dos que enganaram o povo, que enganaram o funcionário público. Quero deixar bem claro que os Srs. Senadores não querem enganar ninguém. Querem votar. O projeto será remetido à Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que os Srs. Deputados também querem votar, pelo menos os da Oposição, que votaram contra a PEC nº 67. Estão dispostos a votar, quebrando o trâmite daquela reforma na Câmara dos Deputados.

Quem não quer votar mesmo é o Planalto, o Governo, porque, se essa PEC for votada, diminuirá o caixa do Governo; o FMI ficará com raiva; os banqueiros irão se zangar e o Governo Lula terá de voltar para o exterior, para que não receba as críticas do povo brasileiro. E, quando chegar, sentirá o quanto o trabalhador brasileiro está abandonado, que o desemprego grassa pelo País e que a sociedade está decepcionada.

Foi bonito o discurso feito, voltado para o País e para o trabalhador, a fim de chegar ao Planalto, vindo de um homem que nasceu junto ao povo e cresceu no meio dele, mas, quando chegou ao Governo, governou contra o povo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a sempre terá desta Presidência o tempo necessário para falar, até mesmo para elogiar o Governo. V. Ex^a é do PFL e conhece bem o assunto.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, a nobre Senadora Heloísa Helena.

O Senador Eduardo Suplicy está presente? (Pausa.)

A Mesa pede desculpas a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a me citou e gostaria de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a citou a Mesa anteriormente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ... que tenho tempo suficiente, porque sou Líder e posso utilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a teve oito minutos a mais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mas quero também dizer a V. Ex^a que sou do PFL e esse é um Partido que me honra, do qual V. Ex^a já fez parte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com muita honra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Ex^a já foi do PFL e o pai de V. Ex^a é filiado a esse Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não é mais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mas foi filiado. Então, quero dizer a V. Ex^a que o PFL faz oposição com responsabilidade, à procura de resultados – o que é muito bom. O PFL sabe estar ao lado do povo quando é preciso. E essa é a posição que estamos assumindo. É bom dizer que o discurso do PFL não mudou, que continua o mesmo.

Quero deixar claro a V. Ex^a que me orgulho muito de pertencer ao meu Partido e saberei usar da tribuna para elogiar o Governo, porque entendo que devemos fazer oposição com responsabilidade, até porque não fazemos oposição ao Brasil, mas ao Governo.

Renovo o meu desafio: eu não acredito que o Governo deixe essa PEC ser votada. Se isso ocorrer, voltarei à tribuna e felicitarei o Governo por essa atitude. Mas, sinceramente, não acredito. E não será por causa dos Deputados, porque tenho certeza de que, como representantes do povo, S. Ex^{as} desejam votar essa matéria. Mas o Governo não vai deixar mesmo, porque esse é o compromisso com o FMI e com os banqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante, no momento em que estamos votando pela segunda vez a Proposta de Emenda à Constituição da Previdência, o parecer do Senador Tião Viana, que recordemos que hoje estamos comemorando 55 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Em 10 de dezembro de 1948 a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração dos Direitos Humanos, na qual observamos, por exemplo:

Art. 19 – Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Art. 22 – Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais in-

dispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

art. 23 – (...)

§ 1º Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

§ 2º Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

§ 3º Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

§ 4º Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

(...)

art. 25.

§ 1º Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Há outros artigos que fazem dessa declaração algo fundamental.

Quero também registrar neste momento que as Nações Unidas concederam, hoje, um prêmio a Sérgio Vieira de Mello, seu enviado especial ao Iraque, morto em ataque suicida à sede da ONU em Bagdá, e a outros cinco ativistas e grupos de direitos humanos. Vieira de Mello foi agraciado com um prêmio póstumo durante um encontro especial da Assembléia-Geral em comemoração exatamente ao Dia dos Direitos Humanos. Annie Vieira de Mello, sua viúva, recebeu o prêmio em seu nome.

Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que estamos vivendo, especialmente nós do Partido dos Trabalhadores, um momento de grande relevância na história do primeiro ano do Governo do Presidente Lula. Esta votação simboliza um primeiro grande passo no objetivo do Presidente Lula de realizar a reforma da Previdência. Haverá ainda a reforma tributária para completar este ano.

Tivemos, dentre nossas fileiras, algumas divergências importantes. Houve momentos de consenso e de divergência entre as queridas companheiras, Senadoras Ideli Salvatti, Heloísa Helena, Serys Slhessarenko, Ana Júlia Carepa, e os Senadores Paulo Paim, Tião Viana, Aloízio Mercadante.

E eis que, em decorrência dessas divergências, chegamos a um difícil momento para nós do PT, uma vez que, no próximo fim de semana, a Direção Nacional irá tomar uma decisão sobre qual tipo de sanção será conferida à Senadora Heloísa Helena e a três Deputados Federais, por terem votado contrariamente à reforma da Previdência.

Transmiti pessoalmente ao Presidente Lula que considero ser melhor para o seu Governo e para o Partido que não venhamos a expulsar a Senadora Heloísa Helena. Estou de acordo com o Presidente do PT, José Genoíno, com quem almocei hoje no gabinete do Senador Sibá Machado, quando insiste ser fundamental para nós buscar a unidade de ações do Partido.

Sou também testemunha do esforço de José Genoíno quando procurou persuadir os Senadores Serys Slhessarenko, Paulo Paim, Ana Júlia Carepa e Flávio Arns a fim de votarmos todos a favor da PEC da Previdência. Foi mais difícil o diálogo com a Senadora Heloísa Helena, porque, nos últimos meses, especialmente após S. Ex^a ter sido desligada da Bancada, ambos não dialogam mais tanto como faziam.

Eu próprio entendi que o projeto está em sintonia com o propósito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de caminhar na direção de uma sociedade mais justa. Mas compreendi e acompanhei de perto as razões que levaram a Senadora Heloísa Helena e alguns Deputados a defender as posições que constituíam os anseios dos servidores, pois muitas vezes eu mesmo fui cobrado com relação a posições que podem ser consideradas legítimas.

Algumas das reivindicações apresentadas pelos servidores estão agora contidas na PEC paralela de nº 77, apresentada pelo Senador Tião Viana.

O Presidente José Genoíno tem argumentado que não há como negar o direito democrático do PT de julgar disciplinarmente os companheiros que votaram contrariamente à decisão do Partido. Mas, na reunião de junho último do Diretório Nacional, argumentei que seria perfeitamente razoável e de acordo com o espírito do Estatuto do PT que se considerasse o contido no art. 67, § 2º, que diz que excepcionalmente pode a Direção Nacional e a Bancada decidir que, quando há razões fortes de natureza religiosa – que não é o caso – ou de natureza filosófica, ética, de con-

vicção própria, de foro íntimo, um Parlamentar pode até votar de maneira diferente.

Procurei demonstrar que se tratava tipicamente de uma questão de foro íntimo e de filosofia, até porque, Sr. Presidente, a filosofia é composta da epistemologia, da metafísica, da ética e da política. Então, não há dúvida de que a questão da política previdenciária é uma questão de política e, portanto, tem filosofia. Mas, na ocasião, argumentaram que, se dentro do PT admitíssemos que qualquer dos nossos votasse de maneira diferente, isso iria se estender do ponto de vista da possível quebra da disciplina para os partidos aliados. E como iríamos garantir?

Hoje, estamos aqui consolidando a vitória, votando pela segunda vez, e vamos obter os 49 votos ou mais, talvez os 55 que foram obtidos no primeiro turno. E é aí vem a questão: será que não podemos agora ser generosos com quem, por convicção, divergiu de nós, com quem avaliou que deveria continuar defendendo o que defendia antes?

Levando em consideração que o próprio Líder do Governo, Aloízio Mercadante, quando aqui encaminhou o seu voto favorável à PEC da Previdência, observou que – Sr. Presidente, preciso conceder um aparte ao Senador Paulo Paim, antes que meu tempo se esgote, mas gostaria de completar o meu pensamento – reconhecia que há momentos, tal como lembrado por Max Weber e Norberto Bobbio, em que há razões de responsabilidade e dever e, às vezes, há razões de convicção. Na oportunidade, então, ele estava reconhecendo implicitamente que havia companheiros e companheira, no caso a Senadora Heloísa Helena, que, por convicção, estavam votando de maneira diferente. E isso é muito importante.

Senador Paulo Paim, com muita honra, ouço o seu aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Sabe que é uma alegria enorme fazer um aparte a V. Ex^a. Gostaria de fazer um complemento à bela defesa que V. Ex^a faz da tribuna neste momento. Se na PEC nº 67 tivéssemos sido colocado tudo que consta da PEC nº 77 – e que, na minha avaliação será aprovada –, não vou pedir aqui depoimento da Senadora Heloísa Helena, mas vou deixar a dúvida no ar, se tivesse sido garantido paridade, transição, subteto, atenuando a questão dos inativos, quem sabe teríamos conseguido mais do que 55 votos, já naquele momento. Acrescento este componente ao seu discurso até porque V. Ex^a sabe que assinei o documento – V. Ex^a me procurou – em relação ao que está colocando na tribuna neste momento. Se na PEC 67 tivéssemos conseguido

construir esses pequenos avanços, mas, importantes, que estão na PEC 77, talvez tivéssemos resolvido essa questão na linha do discurso de V. Ex^a. V. Ex^a tem sido um diplomata, um mediador e quer o grande entendimento na reforma da Previdência e, também, na questão interna do Partido. Só posso aqui render-lhe as minhas homenagens. Parabéns, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Permita-me, então, Senador Eduardo Siqueira Campos, nosso Presidente, apenas concluir.

O Presidente Lula foi recebido nos países árabes – Líbia, Egito, Líbano, Emirados Árabes – por milhares de pessoas. Estava, mais uma vez, mostrando a sua generosidade, propondo que os Estados Unidos, por seu poderio bélico, até saia mais rapidamente do Iraque, para que seja construída a paz. O Presidente Lula, desde o início do seu Governo, deu demonstrações de generosidade. Propôs, Senador Paulo Paim, que se constituísse o Grupo de Amigos da Venezuela, aproximando pessoas como o Presidente George Walker Bush e Hugo Chávez, e conseguiu desanuviar o clima de quase guerra civil na Venezuela. Foi a Cartagena e propôs ao Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, que dialogasse em território brasileiro, sob os auspícios da ONU de Kofi Annan, com as FARCS.

Eu mesmo levei cartas do Presidente Lula a Ariel Sharon e a Yasser Arafat, em que Sua Excelência dizia que descendentes de palestinos e de judeus aqui no Brasil se entendiam, cooperavam entre si e poderiam dar um exemplo de como construir a paz. Ora, se o Presidente Lula é capaz de propor, com tanta generosidade, a paz até entre aqueles que mataram seus filhos e entes queridos, por que também não propormos a paz? O próprio Presidente Lula, no caso de Luiza Erundina, propôs que, em vez de ser expulsa, fosse apenas suspensa por um ano; no caso dos Deputados Aírton Soares, Beth Mendes e José Eudes, Sua Excelência conversou com Francisco Weffort para que se escrevesse uma carta no sentido de que não chegassem a ser expulsos, mas que S. Ex^{as} mesmos saíssem.

O Presidente Lula pode perfeitamente considerar que, em vez da expulsão, muito mais razoável seria – porque houve algumas críticas tão severas de Heloísa Helena, algumas das quais disse a S. Ex^a que discordava, pois teremos muito tempo para debater isso, em função de certas atitudes e porque, afinal, a direção nacional do Partido disse que S. Ex^a não poderia senão votar a favor, mas S. Ex^a votou contra – uma suspensão de 6 meses, a qual, no meu enten-

der, S. Ex^a já cumpriu. Como a Senadora está desligada da Bancada desde junho até hoje, que a suspensão fique até dezembro, podendo S. Ex^a disputar a prévia em Maceió, em janeiro próximo, Senador Arthur Virgílio.

Sabem o que o Presidente Lula me disse? “Eu gostaria muito que a Senadora Heloísa Helena assumisse uma prefeitura ou um governo de Estado para levar adiante a responsabilidade de governar e ver o quanto é difícil.” Qual é a melhor solução? Permitir que S. Ex^a possa ser candidata a Prefeita. Assim, quem sabe, o povo a eleja Prefeita de Maceió, quando S. Ex^a verá como é difícil administrar.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a estará se aproximando tão mais do Senador Tião Viana, que vai a Maceió ajudá-la a resolver todos os problemas.

Com todo o carinho, Senador Tião Viana, estamos pedindo generosidade ao Presidente Lula, a V. Ex^a, ao Senador Aloizio Mercadante, à Senadora Ideli Salvatti, com quem conversei, dizendo: “Quero, um dia, ajudar V. Ex^{as}, Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti, a se entenderem melhor.” Espero que um dia isso seja possível.

Agradeço, Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a ao me permitir externar o meu ponto de vista sobre uma batalha que ainda tem um longo caminho. O Senador Paulo Paim estará conosco, bem como os Senadores Tião Viana, Flávio Arns e Heloísa Helena, para vermos como resolver esse imbróglio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, vou apenas repetir o que disse a V. Ex^a outro dia: ouvir V. Ex^a é sempre um prazer para esta Casa. E V. Ex^a concluir seu pronunciamento em dezessete minutos, quando o tempo era de dez, em se tratando de V. Ex^a, é um avanço.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que já se encontra à disposição de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores o avulso com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assinado pelo nobre Senador Tião Viana e aprovado por aquela Comissão, com relação às emendas de redação apresentadas à PEC nº 67. Portanto, a matéria se encontra pronta para a votação e constará como item 1 da pauta da sessão deliberativa de amanhã. O parecer já está à disposição de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores. Era essa a comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A sessão deliberativa de amanhã vai ser realizada pela manhã ou à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Valadares, até o presente momento, a informação de que a Presidência dispõe é que não há acordo em outro sentido. A sessão está marcada para amanhã, às 14h30min, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de conversar com alguns Líderes – na verdade, falta o Senador José Agripino -, solicitando que a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, tenha início às 10 horas, porque poderemos ter duas emendas à Constituição em votação amanhã: o segundo turno da PEC nº 67 e o primeiro turno da reforma tributária. Isso significa um amplo tempo de discussão e votação. Só falta o Líder José Agripino se manifestar. O Líder Arthur Virgílio concorda, o Senador Efraim Morais disse que, da parte dele, havendo acordo do Líder José Agripino, não há problema, e outros Líderes se manifestaram favoravelmente. Então, peço a V. Ex^a um prazo de alguns minutos para que o Senador José Agripino se posicione, e ficaria um apelo dos Líderes para a sessão começar às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aguardará a solicitação dos Líderes e, quando tal solicitação chegar, poderá decidir e comunicar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Excelência, estou inscrita. O Senador Arthur Virgílio, que terá uma outra reunião, pediu para fazer uma permuta comigo, mas quero falar e me inscrevi. Não pedi pela ordem. Desculpe se o microfone levantado deu a impressão de que era isso. Permutei com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a informação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica prorrogada a sessão por 30 minutos para que possamos ouvir todos os oradores que estão inscritos.

Está com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Líder Arthur Virgílio. A Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a é a próxima oradora.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Com a licença do nobre Líder Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de saber se a minha inscrição continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua, e as inscrições foram rigorosamente cumpridas. V. Ex^a está inscrito em décimo lugar, logo após a Senadora Heloísa Helena, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço inicialmente a gentileza da Senadora Heloísa Helena, que fez comigo essa permuta, em função de reunião que tenho e que, portanto, tirar-me-ia a oportunidade de participar deste primeiro dia de discussão da chamada PEC paralela, a Proposta de Emenda Constitucional nº 77, de 2003.

Eu dizia ainda há pouco que o Governo, ao denegar mais de 700 vezes as tentativas de aperfeiçoamento do texto da PEC nº 67, terminou, por um lado, obtendo o resultado frio que desejava, terminou obtendo como resultado a provável aprovação da PEC nº 67, como veio da Câmara, com algumas irracionalidades, com certos requintes de crueldade social.

Por outro lado, o Governo, que talvez tenha idealizado a PEC nº 77, a chamada PEC paralela, no início, foi tão refugada por todos nós da Oposição como ilegítima, teve que incorporar a essa nova proposta de emenda constitucional idéias nossas que o próprio Governo derrotara na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Digo isso porque tem sido, para mim, uma luta constante mostrar ao Governo que o Governo pode muito, Senador Paulo Paim, porque o presidencialismo é assim, dá poderes aos presidentes, não só a este, mas a qualquer um – e eu sou parlamentarista – poderes quase obscenos. Se um presidente exercitar o seu poder, poder de rei, segundo a Senadora Heloí-

sa Helena, se exercitar todos os poderes constitucionais e legais de que dispõe, ele é praticamente um monarca. Sou firmemente Parlamentarista. Como eu dizia, o Governo pode muito. No primeiro ano de governo, vi um presidente confiscar poupança; no primeiro ano de governo, vi o Presidente Fernando Henrique alterar praticamente toda ordem econômica da Constituição, quebrando os monopólios e mexendo em tabus até então impensáveis. E o Presidente Lula, ao longo de um ano, logra, ao que tudo indica, aprovar duas emendas constitucionais. Ou seja, no primeiro ano todo o Governo é forte.

Mas nós temos procurado mostrar que quem pode muito porque ganhou a eleição não pode tudo somente porque ganhou a eleição, até porque nós existimos, numa correlação de forças, que é mais favorável à Oposição aqui do que na Câmara. Nós temos um número que é muito expressivo em relação aos quarenta e um que seriam necessários para termos a maioria. E o Governo não tem muito mais do que quarenta e um para expressar a sua maioria. O Governo teve que fazer todos os acordos e conchavos. E fez. E que governe da melhor maneira são meus mais sinceros votos.

Então, uma das afirmações da Oposição tem sido mostrar ao Governo que a Oposição existe, e existe agora, viabilizando a reforma tributária e fazendo um acordo, por intermediação do PSDB, entre o PFL e o Governo. O Governo sabia que não teria votos para aprovar a reforma tributária e sabia que se não tivesse mudado substancialmente o corpo da reforma tributária, não aprovaria aquele arremedo que mandou para cá. Foi preciso ceder às idéias essenciais do substitutivo do Senador Tasso Jereissati e do voto em separado do Senador Rodolpho Tourinho. Foi preciso agora, de novo, negociar e ceder na direção do PFL, sob a intermediação do PSDB. Ou seja, nós mostramos que existimos de novo, aqui.

Um ilustre e querido companheiro meu dizia: puxa, estamos aqui perdendo votação após votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E eu dizia para ele: meu querido companheiro, o nosso papel aqui não é ganhar votação, mas simplesmente mostrar para a opinião pública os equívocos de um Governo ao qual nós nos opomos. Ganhar votação é obrigação de quem constitui maioria, e nós não temos, até porque as urnas nos negaram a maioria. Eu me curvo ao veredicto das urnas. Portanto, as pequenas concessões feitas pelo Governo à PEC nº77 devo comemorar. Dizia-me agora uma figura muito talentosa da vida pública brasileira que o que está em jogo é uma coisa ruim e uma coisa menos ruim. Considero

que as duas coisas são ruins. Por isso, ainda assim, comemo o fato de que alguma conquista se fez por força da Oposição, e a Oposição, resistindo, fez com que o Governo procurasse segmentos seus que estavam rebelados, fazendo concessões a eles para viabilizar a aprovação da PEC nº67, da PEC principal. Ou seja, não foi possível avançar muito, porque não tínhamos força numérica para avançar mais. Deu para avançar, meu Presidente, Senador Paulo Paim, o que era possível. Estamos, portanto, não digo comemorando, mas registrando que a Oposição se considera co-responsável pelo avanço mínimo e possível.

Quando perdemos mais de setecentas vezes na CCJC, dizíamos que deveríamos ter, como resultado, uma aliança mais forte entre os Partidos que compõem a Oposição ou que, como o PDT do Senador Jefferson Péres, são independentes nesta Casa. Mais ainda: há Senadores que não se dobraram, como é o caso da Senadora Heloísa Helena, que, se alguém discute o mérito do que ela pensa, não discute que ela tem sido fiel ao que pensa. Isso, para mim, é muito significativo. Jamais, desde que conheci a Senadora Heloísa Helena de maneira mais próxima – o que, aliás, não tenho o hábito de fazer nem em relação a quem não conheço –, senti-me no direito de imaginar que eu poderia modelar o pensamento da Senadora Heloísa Helena. Não tenho esse direito, e ela não tem o direito de modelar o meu pensamento. Eu tenho o direito de saber que ela se mantém coerente; certa ou errada, desde o início, se mantém coerente, pagando preços enormes, pagando preços pessoais, pagando preços familiares, pagando preços políticos, na carreira brilhante que eu espero que se desdobre em muitos êxitos, apesar de toda essa divergência ideológica que possa nos separar.

Eu, de minha parte, vi pessoas muito valorosas no PMDB; eu vi o Senador Sérgio Cabral, eu vi o Senador Mão Santa, que é uma voz indomável, vi o Senador Papaléo Paes. Ou seja, entre aqueles que votaram “não” a uma PEC por razões diversas e aqueles que votaram “sim” à PEC, condicionados, esperançosos nas mexidas que poderiam vir na PEC nº77, e incluo V. Ex^a, Senador Paulo Paim, Senadora Serys Slhessarenko e tantas pessoas, no rosto das quais eu senti o constrangimento, senti uma situação absolutamente difícil e delicada. Eu diria que estávamos muito perto dos quarenta e um. Tínhamos muito mais do que os 32 para barrar a PEC. Eu volto a dizer, procurando me manter de maneira bem honesta, Senador Papaléo Paes, a quem acabei de me referir, que cheguei a minha primeira conversa dizendo – e foi V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, quem marcou a primeira

conversa entre a Liderança e servidores públicos em meu gabinete, entre brincadeiras que fazem parte da nossa convivência e a parte séria que faz parte essencial da nossa convivência – que não queria que ninguém tivesse ilusões comigo. Deve V. Ex^a lembrar-se que eu disse que não queria que tivessem nenhuma ilusão comigo, que eu não quero iludir ninguém. Eu disse na época que era favorável à reforma da previdência, que queria votar a favor, mas que não abria mão de mudar o que pudesse em relação ao que me parecesse iníquo, ao que me parecesse injusto, ao que me parecesse equivocado, no que me parecesse irracional. E tentei, tentei, tentei.

Na medida em que fui convivendo com os servidores e fui vendo que o Governo não se abria, fui assumindo compromissos. Um belo dia, eu vi que não podia mais dar para trás; um belo dia, eu vi que não tinha outro caminho a não ser votar, ao invés de “sim” à PEC, ressaltados os destaques; “não” à PEC, ressaltados os destaques. Percebi que teria a obrigação de colocar 49 votos aqui para enfrentar a PEC. Eu não tinha os 49 votos. Se eu só tive 25 votos para enfrentar a PEC principal, e eu precisava de 32; como eu iria buscar 49 para fazer o meu ponto de vista prevalecer? Quando digo o meu ponto de vista, não sou eu pessoa, mas eu grupo, eu Oposição. Eu disse que eu estaria chamando as pessoas que confiaram tanto em nós, e confiaram certamente em mim, chamando para que elas vissem a encenação de um teatro, de uma peça bufa. Eu não estava aqui para encenar peça alguma; eu não estava aqui para brincar de jogo de faz-de-conta, não estava aqui para enganar quem quer que fosse.

E, nesse ponto, eu disse: eu só tenho uma saída. Não há espaço para negociação efetiva, para mudar nada de substantivo. Logo, sou obrigado a fazer o que eu não queria, e votei contra a PEC, ressaltados os destaques. Eu tive de votar contra a PEC, ressaltados os destaques, porque percebi que haveria um tudo ou nada e que o tudo ou nada iria se decidir logo em um primeiro momento.

Senador Tião Viana, V. Ex^a sabe o apreço que eu lhe devoto e não me canso de agradecer-lhe pelo apreço que, eu sei, V. Ex^a a mim devota. Eu tenho por V. Ex^a muito respeito, V. Ex^a é um amigo muito querido. Devo dizer que V. Ex^a está cumprindo com rara competência o papel que lhe reserva o Governo. V. Ex^a tem sido aplicado, correto e inflexível. Eu não tenho um pinga de mágoa dos não que recebi, até porque V. Ex^a nunca me escondeu os limites de que dispunha para trabalhar.

Sei que V. Ex^a também pagou o seu preço. Imagino que um Governo que conta com um Líder como V. Ex^a deve se sentir orgulhoso, porque conta com honradez e com fidelidade. Entendo que foi um episódio em que V. Ex^a se afirmou para o seu Governo como alguém capaz e fiel. Imagino que essa deva ser a sensação de um Governo que saiba minimamente ser grato a quem tem lutado por ele. Portanto, não há nada de pessoal. Ao contrário, tenho somente elogios a V. Ex^a.

Preparando para encerrar, Sr. Presidente, registro que fizemos exatamente o que estava ao nosso alcance fazer. Ainda há pouco, diziam-me líderes de servidores públicos que estão fazendo essa PEC sem audiência pública. Eu não soube explicar sinceramente por que isso aconteceu dessa forma. O Governo se move com algum sentimento de pressa. Eu dizia a eles que vimos a possibilidade – e, por isso, mais boa vontade com essa PEC do que com a PEC nº 67 – de mexer em algo, de minorar algumas situações que teriam uma carga de injustiça maior, se não fosse a PEC que, como uma figura muito querida me dizia, é a menos ruim comparada com a coisa ruim.

Portanto, a nossa tendência é pela aprovação, sim, em função de nossas idéias essenciais terem sido denegadas na hora própria.

Então, imaginando que são momentos de luta que não se esgotam, porque, depois, se reproduzem em outros momentos de luta, vamos renovar a nossa análise desse problema, tão assim sejamos convocados a fazê-lo pelas pessoas que se sentiram mais prejudicadas, levando em conta que, se amesquinhamos a relação e ficarmos fazendo aquele jogo, não sei quantos poucos milhões de servidores públicos contra não sei quantos muitos milhões de brasileiros outros, nós ficaremos jogando uns contra os outros. Não gosto desse jogo de separa Brasil. Foi infeliz o Presidente Lula quando disse que a professora é privilegiada em relação à cortadora de cana. A professora precisa ser estimulada para que a cortadora de cana tenha chance de um dia ter uma filha professora. Acredito que isso é essencial de se compreender.

Eu gostaria de saber se é ou não relevante termos um serviço público de qualidade; se é ou não importante termos carreiras de Estado efetivamente prestigiadas; se é ou não significativo que tenhamos os nossos impostos transformados em serviços de boa qualidade. Não sei como se transformam em serviços de boa qualidade impostos tão fartos e tão escorchantes – a carga tributária não pára de aumentar –, se tivermos desapeço pela figura do serviço público. Portanto, a história de nenhum Estado.

Injustamente diziam, brincando alguns, outros falando sério em relação a mim: Arthur foi um homem de esquerda um dia, Arthur é neoliberal. Jamais fui neoliberal, jamais pensei em nenhum Estado, jamais quis um Estado à moda antiga. Eu quero um Estado que seja ágil, que seja capaz de regular, que seja capaz de punir, que seja capaz de premiar. Eu quero um Estado, sim. Então não posso pensar em ver o desabamento do serviço público brasileiro. Não posso pensar em ver talentos saindo da universidade porque estão desesperados com as suas situações pessoais, sabendo que eles têm um enorme aproveitamento fora da universidade. Se a universidade não lhes dá o tratamento devido que se deve dar a um cientista, eles podem trabalhar fora porque são mão-de-obra valorizadíssima. Estou tentando sair dessa dicotomia entre o tem menos gente no serviço público e mais gente fora. Logo, massacra-se quem está no serviço público. Não quero pensar assim. Quero pensar em fazer as pessoas que estão no serviço público e que são, sem dúvida, em menos número do que as que estão fora do serviço público; senão seria uma aberração, nós fazermos essas pessoas terem as condições de trabalho mínimas para oferecerem ao País serviços compatíveis com os impostos que o povo paga e que devem ser transformados em bem-estar social, em pesquisa, em laboratório, em ciência, em tecnologia, em conhecimento, em cultura tecnológica, em dedicação para valer ao povo brasileiro.

Portanto, não quero traduzir nenhuma ilusão. A PEC passará porque não vejo sentido em se ficar contra algo que é menos ruim do que o muito ruim. A outra PEC também passará porque não vejo nenhum cataclismo que faça com que quem votou a favor da matéria, de repente, vote contrariamente.

Não vejo como fazer a multiplicação dos votos para chegarmos aos 32. Creio que repetiremos os 25 votos e tenho muito orgulho disso. Se houvesse apenas um seria um; dez são dez; dezoito são dezoito. Não haveria nenhum problema em se marcar a posição.

Não canso de repetir que política, a meu ver, tem certos rituais. Para mim, é importante falar hoje, amanhã e depois, ou seja, pronunciar-me em todos os dias da discussão da PEC, porque vou marcando a posição e deixando minha responsabilidade cada vez mais clara aos ouvidos de quem me ouve, para que ninguém tenha dúvidas quanto ao que penso em matéria política e pública. Entendo que a democracia se faz a partir de posições firmes e não de posições dúbias ou de posições que não sejam as mais claras. Portanto, tomo as posições e exponho-me ao julgamento

das pessoas. Se houver condenação, o povo tem as urnas no Amazonas para manifestar a opinião a meu respeito, assim como ocorre no resto do País. Se for de aprovação, fico feliz porque estou na política não por vaidade em busca de aprovação, mas por entender que pela aprovação do povo tenho a sensação de que estou cumprindo com o meu dever.

Sr. Presidente, imaginamos que poderíamos ter dado uma contribuição muito melhor, eu pessoalmente e o PSDB sem dúvida, muito mais forte à reforma da previdência. Poderíamos ter votado “sim” – mas não nos deixaram fazê-lo – se tivessem amenizado a situação dos inativos, a questão da regra de transição e da paridade. Revolta-me a idéia de pessoas terem suas vidas reviradas ao avesso sem chance de repensar. Não gostaria de que uma política supostamente salvadora tivesse de salvar o País à custa do esmagamento de sonhos. Todas as pessoas têm o direito de sonhar, principalmente pelo que contribuíram para o País.

Há um estigma de que o servidor público é um irresponsável, um pária, e não deve ser tratado com seriedade. Outro dia, olhava essa galeria, que estava muito cheia, e não via ninguém com cara de quem tem um carro esporte Mercedes Benz do último tipo. Não via nenhum privilegiado.

Há desajuste a corrigir? Se existe, pretendia ter ajudado a corrigir, mas queria tê-lo feito sem que houvesse a crueldade de que se revestiu a ganância fiscal deste Governo, que queria arrecadar um pouquinho mais, apenas R\$900 milhões, com a contribuição dos inativos. Pedi que isentassem as pessoas de mais de 75 anos e os portadores de doenças incapacitantes de qualquer idade. Isso importaria em R\$80 ou R\$100 milhões, não sei o valor preciso, ao longo de 30 anos ou 50 anos, ano em que o Governo projeta a redenção da previdência. Que peso teria isso?

Recuso-me a imaginar que a solução do Brasil está em posições tão simplistas. Tudo isso tirou a minha expectativa de votar “sim”. Disseram-me: “Puxa, você votou no passado”. Não costumo renegar. Mudo de posição quando é preciso, à medida que o mundo muda. Mas não renego o que fiz no passado, tanto que tentei tudo para votar agora. Eu votei a Emenda nº 20 e hoje vejo tanto servidor dizendo que queria pelo menos a Emenda nº 20, e o Governo a negou. Eu sabia que tinha que dar uma mexida na previdência.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço muito. Sinto-me tocado. Falamos toda hora e parece que somos profissionais da fala. De certa forma, eu me toquei e me comovi.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro partirei do pressuposto de que todos estão de consciência tranqüila com o voto que deram à Emenda nº 67. Brinco sempre, dizendo que temos aqui a união das serpentes, que o mais besta não anda, voa. Todos sabem exatamente o que está sendo votado e o que fizeram. Vou partir do pressuposto de que, para o bem ou para o mal, sem necessariamente dizer o que é o bem e o que é o mal, porque, infelizmente, esse não é um debate sobre malevolência ou benevolência, todos que votarem ou “sim” ou “não” estejam de consciência tranqüila.

Eu estou de consciência tranqüila e, por mais profundamente triste que esteja, sei que estaria muito mais se tivesse votado favoravelmente. Certamente, existem pessoas que pensam o contrário. Então, vou partir do pressuposto de que está todo mundo de consciência tranqüila e de que todo mundo fez um balanço e refletiu sobre o que era melhor ou pior.

Entrarei no debate sobre a PEC nº 77. Aqui se falou muito em hipocrisia, mas todos nós sabemos que um dos motivos – não da maioria, nem do Senador Tião Viana – de muitos estarem alvoroçados para garantir a PEC nº 77 foi a retirada daquelas três palavrinhas mágicas que estavam na Constituição e na PEC nº 67 e que haviam sumido da PEC nº 77. E sumiram não porque David Copperfield aqui veio para dar sumiço nelas; sumiram desde a votação da Câmara dos Deputados. Lembro-me disso com clareza, porque acompanhava pela televisão: o Deputado Arnaldo Faria de Sá, sem hipocrisia – por mais que eu discordo de S. Ex^a –, foi à tribuna e disse que aquilo que estava sendo votado na PEC nº 67 significavam, objetivamente, penduricalhos. Sei que “penduricalho” é brinco, coisa pequena; não é penduricalho, porque os privilégios dos Parlamentares são maiores do que o salário propriamente dito. E o Deputado Arnaldo Faria de Sá já alertava. Lembro que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, ao responder à observação feita pelo Deputado, dizia que isso não criaria problema. Quem acompanhou o de-

bate da PEC nº 67 viu a angústia gigantesca de muitos Senadores, que diziam: “eu não voto, a menos que se retirem aquelas três palavrinhas”.

As três palavrinhas não saíram da PEC nº 67, porque, se isso acontecesse, muito mais coisas teriam de sair, e a proposta voltaria para a Câmara. No entanto, as três palavrinhas mágicas saíram da PEC nº 77. E aquilo que estava na Constituição e que imporaria teto aos penduricalhos dos Parlamentares sumiu; as palavrinhas “ou de qualquer outra natureza”, que estavam na PEC nº 67, foram objetivamente retiradas.

Em relação ao debate da transição e da paridade, respeito todos que acham que é o menos ruim. Todos aqui dizem que essas propostas foram acordadas com algumas entidades que estão presentes. Não farei um debate sobre o que cada entidade diz, senão terei de ler o que recebi do Sindicato dos Servidores Públicos Federais e da Condsef, que, citando trecho de um poema maravilhoso de Cecília Meireles, sobre a pusilanimidade, reprovam a PEC paralela e pedem para votar contra.

Assim, não vou entrar na disputa das entidades, mas há uma coisa muito objetiva para mim: não me sinto à vontade para retirar direito alheio, se preservo o meu, que é, objetivamente, o que está sendo feito no Senado.

Quero entrar em outro debate. Como todos sabem, tenho muita relação com os deficientes físicos, com os portadores de deficiência – que detestam ser chamados de portadores de necessidade especial, porque isso diz respeito a qualquer pessoa. É evidente que todos nós trabalhamos nesta Casa; sou testemunha do empenho de vários Senadores e, de forma especial, do Senador Flávio Arns. Todos os Senadores se empenharam muito. Muita gente que me envia e-mail ou telefona pensa que, após a aprovação dessa PEC, já terá garantido o direito. Então, tenho de explicar que essa é uma norma de eficácia limitada. Alguém pode dizer: “mas, em nenhuma constituição do mundo, há tanto detalhamento!” Mas, na hora de retirar direitos, fazem todo o detalhamento que querem. Se podem fazer o detalhamento da norma constitucional para retirar direito, também o podem para garantir, acrescentando mais duas linhazinhas. Temos de dizer isso, porque, senão, o povo fica pensando, Senador Eduardo Suplicy, que o direito está garantido no texto da PEC. E não posso dizer isso.

Quanto aos servidores portadores de deficiência, a concessão, os requisitos e os critérios serão definidos em lei complementar. Depois de aprovada a PEC, dependendo do caso, terá de ser elaborado um projeto de lei complementar ou um projeto de lei ou

uma medida provisória, ou os entes federados terão de pronunciar-se. Temos que dizer isso, porque as pessoas começam a pensar que o direito está assegurado, e não está.

Da mesma forma, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante. Deverá haver uma medida provisória, ou, conforme está na lei, a definição das doenças incapacitantes; do contrário, poderá surgir uma polêmica, pois o que entendo como doença incapacitante pode não ser assim considerado por outro parlamentar da área da saúde e igualmente responsável.

Com relação aos trabalhadores da área de segurança pública, eu e vários Senadores apresentamos emendas, mas não podemos dizer que o direito lhes foi conferido. “Aplicar-se-á o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado”, ou seja, o Governador do Estado e a Assembléia Legislativa é que poderão fazer isso. Devemos ter responsabilidade.

Também não podemos dizer que houve a inclusão de 44 milhões de oprimidos e marginalizados. Não digamos uma coisa como essa, por Nossa Senhora! Isso não está escrito aqui. Pode estar na cabeça de todos, mas aqui não está.

Alguém pode dizer que isso é detalhamento demais. Não o é. Usa-se sempre o futuro: “poderá”, “poderão”, “será”, “abrançará”. Não há problema; basta colocar: o sistema especial de inclusão abrançará os trabalhadores sem vínculo empregatício – emenda de vários Parlamentares da Casa – e aqueles sem renda própria, dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico – emenda de minha autoria e de outros Parlamentares, que beneficia as donas-de-casa –, no âmbito da residência da própria família, e haverá alíquotas e carências inferiores.

Ora, a alíquota hoje é 20%. Qual é a alíquota inferior: 19%, 17%, 16%, 14%, 8%, 7%? Qual é a alíquota? Isso poderia estar definido; não haveria nenhum problema. Ora, se aqui se definiu o percentual a ser cobrado do inativo, o percentual a ser retirado da pensionista, a idade, por que não se pode definir isso para a dona-de-casa, para o camelô, para o trabalhador que está na informalidade? É muita coisa? Não, são duas linhas a mais, que efetivamente podem ser inseridas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho que dizer isto: na forma como está, é uma norma de eficácia limitada, que não confere direitos.

Para complementar, quero deixar algo registrado. Vi muitos Parlamentares dizendo que, agora, a responsabilidade será da Câmara. Não, de jeito ne-

nhum! Pode ser da Câmara também. Mas, se é interesse do Governo e do Senado, pode-se fazer a convocação. O Presidente da República pode convocar o Congresso. Não adianta jogar a responsabilidade para o Presidente da Câmara. Isso está errado! Não adianta dizer que é auto-convocação. Conversa fiada! Todos aqui sabem que auto-convocação ou convocação pelo Presidente significam dinheiro no bolso dos Parlamentares. Todos sabem disso. Se o Presidente convocar, recebem dinheiro. Se a Câmara ou o Senado se autoconvocarem, recebem dinheiro do mesmo jeito. E o dinheiro que já foi garantido, de qualquer natureza, assegurou a possibilidade de os Parlamentares receberem. Portanto, se efetivamente se quer aprovar, pode-se fazê-lo. Não é preciso jogar a responsabilidade para a Câmara porque isso é muito feio. Sabemos que, se essa proposta reflete um acordo, pode-se fazer a convocação. Todo mundo sabe disso e, por essa razão, sou contra esse negócio de quebrar interstício e rasgar o Regimento. Se o Governo acha que é importante, convoca o Congresso. Se a Câmara for convocada, não o pode ser isoladamente, deve ser convocada a outra Casa. Então, vamos ficar aqui, durante um mês, fazendo o quê? Todo dia falando? Nem os servidores agüentam mais. Vamos votar! Vamos trabalhar! Não há nenhum problema.

Portanto, com menos cantilena e mais ação, efetivamente isso será possível.

Concedo um aparte ao meu querido Senador Eduardo Suplicy, bem rapidamente, Presidente Paulo Paim, contando com a paciência de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Presidente Paulo Paim. Desejo apenas fazer uma breve observação, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a mencionou que, para os 44 milhões de destituídos, não há propriamente uma garantia de direitos assegurados, sobretudo para aqueles que estão desvinculados do serviço público ou de contratos com empresas privadas, e assim por diante. Continuando nosso diálogo a respeito dos filhos da pobreza, no conjunto das proposições, há também a proposta de reforma tributária, e que, no art. 203, parágrafo único, está pela primeira vez expresso na Constituição brasileira que será instituído um Programa de Renda Mínima para assegurar às pessoas e às famílias, priorizando-se inicialmente as de maior carência, o suficiente para atender as suas necessidades vitais, coordenando-se os esforços com Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma da lei. Pelo menos, ali está expresso isso. Também observo que o Bolsa-Família, que atende, neste mês, 3,6 milhões de famílias e, no ano de 2006, segundo ex-

pressou o Presidente Lula, atingirá 11,3 milhões de famílias, ainda que de uma forma modesta, é um passo na direção do que tenho defendido, conforme V. Ex^a tem acompanhado: a Renda Básica de Cidadania, que está prestes a ser aprovada pelo Congresso Nacional. No folheto da Unicamp, da qual existem representantes aqui presentes, foi feita uma crítica bastante dura aos Senadores de São Paulo. Foi dito que o Senador Romeu Tuma votou a favor dos servidores e que o Senador Aloizio Mercadante e eu próprio votamos contra eles. Ali, há também uma pergunta, colocada dentro de uma bolinha: “Considera o Senador Suplicy que os servidores vão ter, então, o direito à Renda Mínima, à Renda Básica de Cidadania?” Quero responder-lhes: terão, sim. A Renda Básica de Cidadania – e uma das professoras parece estar brava comigo –, quando instituída para valer, será destinada a todo e qualquer brasileiro e brasileira, inclusive à professora, à Heloísa Helena, a todos. *[O Senador Eduardo Suplicy dirige-se a uma pessoa na galeria.]* A senhora que está balançando a cabeça; o pessoal de imagem pode pegá-la. Mas, um dia, em breve – de 2005 a 2010 –, espero que isso venha a se tornar uma realidade. Até quis explicar isso mais longamente na Adunicamp, mas se quiserem podem convidar-me que irei. Um abraço.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É evidente que dizer que o Senador Romeu Tuma votou contra é verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Votou favoravelmente aos servidores. Está no folheto. E que eu e o Mercadante votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Heloísa Helena, ao todo, já se passaram sete ou oito minutos e temos cinco inscritos, ainda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estou terminando, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio estava com oito minutos e pouco a mais, então, pelo menos, a Senadora pode empatar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Estou pensando que a Senadora Heloísa Helena vai falar, no mínimo, mais dois minutos, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Deus me livre, porque os servidores nem nos agüentam mais. Todo dia, essa conversa é para matar!

O Senador Eduardo Suplicy e todos nós conhecemos e admiramos sua persistência, sua perseverança e seu compromisso.

Sempre combati muito a elite paulista, Senador Paulo Paim. Sempre briguei muito, por entender que havia uma maldita união. Havia a podre oligarquia nordestina e a fria e arrogante elite paulista.

No entanto, marcou-me profundamente a convivência com duas pessoas que nasceram em berço tradicional, mas que são generosas, capazes de se comprometer e de se sensibilizar com a dor, a humilhação e o sofrimento dos filhos da pobreza. Falo dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos. Tenho que dar esse testemunho porque conheço a importância de S. Ex^{as}.

Ao mesmo tempo, quero parabenizar o Senador Romeu Tuma, pois sei que dificuldade gigantesca representou para S. Ex^a votar contra a reforma da Previdência. Sinto-me na obrigação de dizê-lo.

Para concluir, Senador Paulo Paim, quero dizer que tínhamos que estar debatendo – e sei que parece ridículo – o que de fato representam essas reformas. Fernando Henrique as enviou em 1998, retirando direitos dos trabalhadores do setor público; em 1999, enviou-a e retirou direitos dos trabalhadores do setor privado. Não conseguiu retirá-los dos futuros servidores porque criamos obstáculos, durante quatro anos, na Câmara.

O modelo de reforma é o mesmo, pois, infelizmente, mudamos de concepção. Tínhamos como modelo uma reforma da Previdência de caráter público e democrático e passamos a defender uma proposta de reforma de caráter privatista e mercantil. Isso foi o que aconteceu.

Estamos discutindo a partilha da riqueza nacional e os mecanismos para continuar gerando excedente para dar conta das despesas financeiras. Só há duas fórmulas e uma delas é alavancar a arrecadação. Fernando Henrique já aumentou toda a carga tributária e, infelizmente, estamos dando continuidade a dois dos piores modelos implementados por S. Ex^a na reforma tributária: CPMF com 17%, para encher a pança dos banqueiros, e desvinculação de receita da União, que apenas da Seguridade arranca 36 bilhões. Estamos falando da partilha da riqueza nacional.

Infelizmente, como não se pode mexer nos juros e serviços da dívida, e na composição do superávit, mais uma vez, ou se alavanca a carga tributária ou se diminuem despesas, que é o que efetivamente se está fazendo, infelizmente do mesmo jeito que Fernando Henrique: diminuindo gastos sociais, esvaziando direitos dos trabalhadores do setor público, dos trabalhadores do setor privado e dos filhos da pobreza para se continuar garantindo a pança cheia do capital especulativo.

Aí, realmente, é de cortar o coração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que tanto na discussão do Estatuto do Desarmamento, que foi realizada ontem, como agora na reforma da Previdência não estou tendo muita sorte porque estou ficando muito no final da discussão. Então não tenho, a essa altura, a expectativa de que os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Com a permissão de V. Ex^a para interrompê-lo, prorrogo a sessão por mais trinta minutos. V. Ex^a já terá mais meia hora de tempo de sessão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Na verdade, Sr. Presidente, não alimento nenhuma expectativa de que esse debate, essa discussão possa gerar grandes resultados, principalmente pela hora em que está sendo travada, pelo cansaço dos Senadores. Já falou aqui a Senadora Heloísa Helena, que realmente é uma Parlamentar que, quando ocupa a tribuna, tem sobre si a atenção de todos. Estou elogiando agora V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Reconheço que a única contribuição que posso dar é dizer que fui um daqueles procurados, pelo menos em determinada fase da discussão da reforma da Previdência, por representantes de entidades que comunicavam àquela altura a sua insatisfação e a sua indignação. Eu disse a eles algo que de certa forma acabou se concretizando: eu disse que aquela situação seria amenizada por alternativas que construiríamos. Eu não dizia isso para apenas jogar flores no Senador Paulo Paim; afinal de contas não tenho motivo para isso. Mas eu confiava muito na resistência do Senador Paulo Paim, na resistência de outros Senadores e sabia que a própria Oposição, diante daquela máxima de que água mole em pedra dura tanto bate até que fura, terminaria por conseguir alguns avanços. Esses avanços estão aí, ninguém pode negar. Pode ser que não sejam os avanços ideais; que não se constituam grandes benefícios e conquistas. Mas são avanços.

Eu pergunto: o que é melhor? Ficar somente com a PEC 67 ou ter agora a 77? Claro! Algumas pessoas mais radicais ainda dirão: para mim tanto faz uma como a outra; nenhuma atende às expectativas do funcionalismo. Mas eu acredito que a grande maioria há de dizer, Senador Paulo Paim, que a PEC 77 tem realmente esse mérito de fazer avançar a paridade, de fazer avançar a transição, de fazer avançar a

inclusão daqueles quarenta milhões de brasileiros que agora pelo menos – e vamos cuidar disso – terão uma lei especial para definir como entrarão na Previdência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O aparte a V. Ex^a é em dois sentidos: primeiro, para cumprimentá-lo, pois num momento difícil de nós construirmos a paridade eu procurei V. Ex^a que de pronto me perguntou: essa proposta de paridade tem o aval pelo menos da ampla maioria dos servidores? Eu disse: sim. V. Ex^a então assinou. Ela foi encaminhada. Os servidores públicos negociaram em cima da emenda de V. Ex^a. O Senador Tião Viana reduziu mais cinco anos, mas foi em cima do cavalo de batalha que V. Ex^a apresentou. Agora, V. Ex^a fala também quanto às entidades sindicais, que merecem todo o respeito. Fui Vice-Presidente da CUT nacional. Lembro-me de que, por ocasião da fundação da CUT, Senador Tião Viana, o hoje Presidente Lula me perguntou: “Afinal, negão, que queres? Queres ser Presidente da CUT?” Havia também lá polarização. Respondi-lhe então que o Rio Grande do Sul poderia ocupar a Vice-Presidência e a Secretaria-Geral. O mais importante, na época, era a Secretaria-Geral. Assumi então a Secretaria-Geral da CUT nacional; o Avelino Ganzer, do Pará, a Vice-Presidência; e o Meneghelli, a Presidência da Fundação da Central. Portanto, tenho alguns anos de experiência de sindicalismo. Uma entidade sindical mandar um documento para cá, pedindo que os Senadores derrubem a PEC 77, desculpem-me a sinceridade, é uma irresponsabilidade! Como dirigente sindical, considero essa atitude uma irresponsabilidade! Criticar o voto dado na PEC 67 é uma atitude correta. Contudo, no processo de negociação, quando se percebe que a PEC 67 está aprovada, pedir voto contra na PEC 77 é irresponsabilidade! Uma categoria responsável montaria uma oposição e derrubaria a diretoria vigente. Um pouco indignado, estou falando como sindicalista. Tudo tem limite! Sabendo de tudo que nós e as entidades fizemos – não eu – quando constatamos que a PEC 67 não tinha condições de ser derrubada, trabalhando dia e noite na PEC 77, podemos dizer que uma entidade, que se diz representante do servidor público, mandar-lhe um documento para derrubar a PEC 77, não é uma atitude séria! É brincadeira! Falo neste momento com a maior tranquilidade. Estou muito tranquilo para dizer que isso não é sério; merece sim montar uma boa oposi-

ção. Dizer por exemplo que quem votou a favor da PEC 67 terá problemas, é uma atitude legítima. Entretanto, dou-me o direito de chamar a categoria desse sindicato que está fazendo campanha contra os avanços que poderão advir da aprovação da PEC 77 que também respondam que é direito, é legítimo, como eu acho legítimo dizer na sua base: vote a favor ou contra a posição desse Parlamentar. Cumprimento V. Ex^a. Eu sei que é uma batalha e quem entra em uma luta como esta sabe que não se leva tudo, leva-se o que é possível. E é isso que nós fazemos. Por isso, os meus cumprimentos a todas as entidades. Eu quero dizer mais um dado – e não é para me elogiar não – exatamente aqui de Brasília. Quem for ao meu gabinete vai ver placa de prata e uma série de troféus que recebi essa semana pela posição que temos assumido aqui em defesa da PEC 77. Está aqui do lado, na outra porta, e tem a data: foi depois da votação porque entenderam que nesse momento a luta pela PEC 77 é legítima de quem está em uma trincheira para defender efetivamente os servidores públicos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Eu agradeço Senador Paulo Paim. V. Ex^a tem inteira razão. Eu não tenho nem a autoridade de V. Ex^a para fazer esse tipo de advertência a essa entidade, mas V. Ex^a tem toda a razão. Que entidade é essa que, diante do que se conseguiu a duras penas, na base do diálogo, fazendo avançar a PEC 77, ainda julga que tudo isso não vale nada? Não se constitui nenhum avanço? De maneira nenhuma nós podemos levar o debate para esse tipo de confronto. Houve momentos durante a discussão da reforma da Previdência em que eu fiquei preocupado; houve momentos em que a Oposição se retirou, houve momentos de verdadeiro confronto. Mas não podemos deixar, de maneira nenhuma, que isso prospere. V. Ex^a tem consciência da sua luta e do seu trabalho. O Senador Tião Viana também foi alvo de críticas exacerbadas, mas manteve firme o seu posicionamento e trouxe aqueles números que não deixam de impressionar. Afinal de contas, o Estado está investindo na previdência do setor público R\$39,8 bilhões – está no parecer do Senador Tião Viana. Agora, se o Estado vai fazer essa economia, se isso será tudo realmente bem aplicado, valerá a pena que esse dinheiro, que será arrecadado pela Previdência, fosse devidamente acompanhado e fiscalizado. Essa, sim, é uma sugestão da maior validade.

Eu já estou no vermelho, Sr. Presidente. Sei que não há mais condições de tolerância em relação ao tempo. Então, vou me retirar da tribuna, com aquele

sentimento de que não se disse tudo o que se queria dizer. O que foi dito aqui, foi dito com sinceridade. Nunca enganei as entidades, sempre disse que votaria contra. No Estado do Rio Grande do Norte, estive presente a um debate com todas as entidades e disse que votaria contra, mas que iria procurar lutar pelo aperfeiçoamento. Quando vem a oportunidade desse aperfeiçoamento concretizado, não venham chamar isso de engodo, não venham chamar isso de negação, não venham chamar isso de tapeação, não venham chamar a PEC nº 77 de tudo isso, porque não foram mãos santas – cadê Mão Santa? – que traçaram os rumos da PEC nº 77, mas mãos de gente muito consciente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Garibaldi, V. Ex^a já viu no painel, o dia inteiro, este número do total de Senadores, 77, o número da PEC, em homenagem ao Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por dez minutos, para discutir. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Flávio Arns e Paulo Octávio.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que estão atentos, assistindo ao sistema de comunicação.

Senador Garibaldi Alves Filho, aprendi de Cícero a nunca falar depois de um grande orador, mas vou ter de falar depois do Garibaldi, essa figura simpática, extraordinária, grande orador, e depois de uma bela e encantadora mulher, a rainha do PT, a estrela do PT, Heloisa Helena.

Quis Deus estarmos aqui com a Constituição e ela pertence ao brilhante médico, Líder do PT, Tião Viana. Senador Tião Viana, eu queria me lembrar desse negócio de lei. A impressão que tenho de lei e o respeito que temos às leis é daquela luta de Moisés, que foi ao Monte Sinai e recebeu os Dez Mandamentos, as leis dos cristãos. E até hoje estão aí as dez leis. Por isso, Senador Tião Viana e PT, a Igreja está aí; tem suas leis, são respeitadas, a cabeça da Igreja é Cristo, e o instrumento de Cristo é a Igreja, por meio da qual nos faz chegar essas leis. Por isso somos cristãos.

Moisés buscou as leis, Senador Eduardo Suplicy, e o povo não queria obedecê-las, ia adorar o bezerro de ouro. Moisés quis abandonar a sua missão de levar o povo de Deus à Terra Prometida, mas ouviu uma voz: “Busque os mais velhos, mais experientes, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo.” Assim nasceu a idéia do Senado, melhorado na Grécia, em Roma e aqui. Precisamos continuar o trabalho de Rui Barbosa, de Joaquim Nabuco, de Petrônio Portella, Afonso Arinos, e de muitos outros.

Deve-se entender. O Presidente Lula não teve esse entendimento, porque Sua Excelência passou pelo Congresso numa época infeliz, que está aí num samba a impressão: são 300 picaretas. Aqui é diferente, aqui é o Senado. Nem Lula, nem Dirceu, nem Berzoini, mas nós.

A Senadora Heloísa Helena tem 35 anos. Deus mandou buscar os mais experimentados, os que devam ter sabedoria. Amanhã, aqui vai se resolver.

Ulysses Guimarães, cabeça do meu Partido. É só Ulysses. Dos outros vão rolar as cabeças, porque o povo, nas próximas eleições, irá decaptá-los. Ulysses beijou essa Constituição cidadã. Talvez o discurso mais belo feito neste Senado tenha sido o de Afonso Arinos, contratado pelo ícone estadista que é o Presidente José Sarney, que, com os notáveis, idealizou uma Constituição. Eu a estudei, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Eu era Prefeito. Que Constituição notável! Napoleão teve a idéia de fazer o primeiro Código Civil.

Quis Deus estar presente neste plenário um constitucionalista do Piauí, o Professor Paes Landim. A Constituição era boa, pensei que fosse ser aprovada. Cheguei a aprender, mas o Presidente Sarney, que consolidou a democracia, permitiu que fosse feita aqui, no Senado e na Câmara.

Senador Papaléo Paes, são idiotas aqueles 500 e tantos? Não os 300 de que o Presidente Lula falou, porque a Câmara e o Senado totalizam quase 600 Parlamentares. Olha, isso tem que ser respeitado.

Quero lhe dizer o seguinte, grande Líder Senador Tião Viana: vamos entender as coisas. Nos Estados Unidos há uma Constituição. Senadora Heloísa Helena, a nossa tem quinze anos, é debutante. Quando comecei a namorar a Adalgizinha, ela tinha quinze anos, era bem novinha.

Pois bem, a dos Estados Unidos tem 212 anos.

Senador Paulo Octávio, ela tem dezenas de emendas. A última foi em 1992.

Senador Demóstenes Torres, Afonso Arinos discursava dizendo que temos de respeitá-la, defendê-la, homenageá-la.

Aqui, está um deboche. Outro dia eram 67, já estamos em 77. Isso é deboche. Estamos aqui para fazer leis boas. E mais, há umas tais medidas provisórias que também não são leis, porque as leis devem ser feitas aqui, boas, justas e inspiradas nas leis de Deus.

Já há 2.230 medidas provisórias, Senador Paulo Paim. Algumas delas já foram reeditadas 44 vezes. Elas vêm do Planalto, e amém, lá e cá.

É o que Boris Casoy diz: “Isto é uma vergonha!” Acredito que o Senador Tião Viana é o que mais se assemelha a Cristo. Somos médicos – Demóstenes Torres e Paes Landim, grandes juristas – e quero dizer o seguinte para nós, médicos: emenda é para a Constituição o que o remédio é para a doença. Esses aqui colocaram trezentos remédios, e o Senador Tião Viana não deixa, por uma imposição. É um herói. É uma figura extraordinária. Defender o indefensável, defender essa PEC nº 67, 67 vezes pecadora, estelionatária e criminoso! Sessenta e sete vezes!

Senadora Heloísa Helena, aquele homem muito bom passou no mundo e lhe perguntaram: “É justo pagar imposto?” Ele, então, respondeu: “Ó fariseu hipócrita, quer me jogar contra o governo? O que há aí não é a imagem de César? Dai a César o que é de César” Se este homem bom voltasse e andasse nas ruas em que Ulysses disse “Ouça a voz rouca das ruas! Povo, esteja com a rua!”, se Cristo andasse nessas ruas e uma brasileira ou brasileiro lhe perguntasse “É justo pagar esse imposto?”, Ele responderia de chofre: “Não, não dê a Lula, não, porque a PEC nº 67 tirou dos velhinhos, das viúvas, dos órfãos e dos deficientes”. Esse é o resumo histórico.

Amanhã é o grande dia. Tivemos a oportunidade. Está ali o Senador Paulo Octávio, autor de um brilhante projeto de lei que caiu em minhas mãos para ser relatado. Houve muita pressão para eu emitir o relatório contrário, mas vim com a força do Piauí, livre. Está lá o Paes Landim, que sabe cantar o hino “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega”. Eu proferi o relatório aprovando, depois de muito estudo. Resultado: esse projeto de lei salva a previdência de hoje e de amanhã. É de S. Ex^a o merecimento.

Tive a firmeza de um homem do Piauí. Treze a treze. O Governo mudou o Presidente e desempatou. O Presidente era ministeriável, perdeu-se. Mas quero apenas lembrar como são os Tiradentes da história: essa PEC nº 67 não pode ser sacrificada.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluirei em breve, Senador Romeu Tuma.

Quero dizer que o projeto de lei era para que o dinheiro da Previdência ficasse em uma conta, como prova o Senador. E eu fui o Relator. Treze a treze. O desempate foi triste. E S. Ex^a prova que a remuneração das contas com os lucros advindos das aplicações manterá uma previdência forte, que jamais irá à falência.

Estão ali o Senador Papaléo e o Senador Tião, médico como nós, funcionário público exemplar. S. Ex^a enviou ao Ministro 28 indagações, das quais duas estão aqui: Qual o impacto financeiro das mudanças ocorridas em face à falta da regra de transição? Haverá danos aos cofres da previdência pública e ao INSS? Haverá prejuízo aos trabalhadores do setor privado filiados ao INSS?

E pediu estudos elaborados pelo Ministério que justifiquem a ausência da regra de transição. Nenhuma resposta. Isso é um desrespeito ao Senado!

Na última vez, pedi a prisão dele pelo Estatuto do Idoso, aquele drama mais vergonhoso da história da humanidade, aquele fato triste. O Estatuto do Idoso foi aprovado nesta Casa por inspiração desse grande Líder que é o Paulo Paim. Aprovado e desrespeitado!

E agora, também por desrespeito a esta Casa, não respondeu às indagações!

A tristeza é maior porque, ontem, no último dia de discussão, onde estava o debate qualificado? Olhem quem eram os inscritos: todos aqueles 25 que votamos favoravelmente.

Temos que entender. Senador Arthur Virgílio. Na democracia, há três poderes: este aqui, o Poder Legislativo, para elaborar leis boas e justas; o Poder Judiciário; e o Poder Executivo. Mas o povo é que é soberano. O povo é que detém o poder. É o instrumento da democracia. E o povo foi claro. Senador Demóstenes Torres, nesta Casa, o povo elegeu 14 senadores do PT e três do PL. O povo deu o Poder Executivo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Deu o Poder Legislativo a nós, entendam isso. Esta Casa não é um núcleo duro não, mas um núcleo de massa encefálica, que raciocina, pensa e tem a obrigação de elaborar leis boas e justas.

Senador Geraldo Mesquita, o povo é soberano. Senador Eduardo Suplicy, o povo colocou nesta Casa 14 senadores do PT e três do PL. Somos serventes do povo para fazer leis boas e justas.

Esta não é uma lei boa. Merece ser recuperada amanhã. Setenta e sete, com sete passando de lá

para cá, não dá 49, e o povo estará feliz e salvo dessa maldade.

Estas são nossas palavras. Sete são as Constituições, e merecem nosso respeito. Sobretudo porque nisso há um caminho e um convite. Rui Barbosa, patrono desta Casa, disse: “Não merece viver quem não luta por seus direitos”.

Aposentados de todo o Brasil, pensionistas, viúvas e órfãos, vamos buscar a justiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Podemos perder...

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – O tempo do orador já se esgotou em mais de seis minutos, Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, deixe-me fazer um aparte bem rápido. É porque o Senador Garibaldi prestou uma informação aqui que é correta e está inclusive no Relatório do Senador Tião Viana, mas que precisamos explicá-la. Refiro-me ao velho debate sobre o déficit da seguridade social. Quando se levanta os R\$30 bilhões de déficit da seguridade social, não podemos esquecer de dizer para aqueles que nos ouvem em casa que a DRU – Desvinculação de Receitas da União arranca dos cofres da seguridade R\$37 bilhões. Por isso, não podemos aceitar essa cantilena do déficit sem explicar de onde o déficit vem. Porque a seguridade social é superavitária. Mandeí até buscar os dados do Siafi para eu não dar uma informação errada. A receita da seguridade social é de R\$157,40 bilhões. As despesas, contando benefícios, saúde, assistência geral, custeio e pessoal do INSS, outras ações da seguridade, ações de combate à pobreza, incluindo o pagamento de ativos e inativos de todos os servidores, acaba sendo superavitária. Então, é só para deixar absolutamente claro que espero que possamos corrigir essa avaliação que fazemos em relação ao déficit, retirando da reforma tributária a Desvinculação de Receitas da União, que arranca linearmente 20% de todos os Ministérios. Portanto, a seguridade social é superavitária. Entra no déficit porque se arranca dinheiro de lá. Ora, se tenho R\$37 bilhões, não posso dizer que o Tesouro tem que complementar com R\$30. Errado. Se arranco R\$37 bilhões, tenho que assumir essa responsabilidade, para viabilizar o superávit.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estava atentamente ouvindo V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador, permita-me prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não. Nesse caso, uso 20 minutos desses 30. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há dois oradores inscritos e ainda temos mais três itens da pauta para apreciar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faço um apelo a V. Ex^a que conclua, pois já se foram dez minutos. V. Ex^a tomou o tempo do Senador Flávio Arns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas estou defendendo a mesma tese de S. Ex^a: os deficientes. E baixou aqui o espírito do tio dele, Evaristo Arns, Ministro de Deus. Esse é o ministro que buscamos.

Quero dizer que estava atentamente olhando o quadro e vi a admiração do Senador Eduardo Suplicy, que não vai deixar colocarem na fogueira e transformarem a Senadora Heloísa Helena na Joana D'Arc do Brasil.

E, em respeito ao Presidente que pede que eu termine o meu discurso, finalizo com Rui Barbosa, símbolo da história de grandeza deste Senado, que amanhã mostrará a sua grandeza. Ele afirmou: Nunca deixe apagar o fogo sagrado, Senador Papaléo Paes, a fé e a esperança.

Queremos que o povo brasileiro e, em especial, os funcionários públicos tão ameaçados não percam a fé e a esperança neste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, por dez minutos, com a tolerância devida, se V. Ex^a assim solicitar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Colega Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, quero lembrar, inicialmente, aquilo que o nosso colega e amigo Senador Eduardo Suplicy relatou ontem quando se lembrou do roubo que sofreu, em São Paulo, em relação ao seu celular. S. Ex^a mencionou, no relato, aliás, muito bem colocado, no dia de ontem, que saiu correndo atrás dos assaltantes. Correu por umas duas ou três quadras, se encontrou com a guarda municipal, inclusive, que também o estava auxiliando, demonstrando, em primeiro lugar, a exuberante forma física do nosso colega Senador. Quer dizer, S. Ex^a tem resistência, tem forma física, além de grande competência.

O segundo fato importante, também nesse episódio de São Paulo, foi que, no diálogo que teve com as pessoas que haviam roubado seu celular, S. Ex^a

disse que não prestaria queixa do roubo desde que eles lhe devolvessem o celular. E um Senador perguntou se eles haviam voltado a delinquir depois desse episódio. O Senador Suplicy relatou que eles não só não tinham voltado a delinquir, mas também que a esposa de um dos assaltantes havia entrado em contato com S. Ex^a e lhe agradecido, procurado ajuda, dizendo que estavam fazendo todo o esforço necessário para que aquele fato não mais ocorresse.

Comentei depois com o Senador Eduardo Suplicy como, às vezes, é necessário somente um pequeno gesto, um pequeno entendimento, um pequeno diálogo, um pequeno direcionamento para mudar a perspectiva de vida de uma pessoa. O Senador Eduardo Suplicy dizia que havia estado na Febem, em São Paulo, e provavelmente na UAI – Unidade de Atendimento Inicial, a qual também já visitei, ocasião em que disse que aquele lugar era pior do que um campo de concentração, porque ali estão jovens, adolescentes com uma energia e um ideal de vida. Há, às vezes, um adolescente assassino que, eventualmente e por várias circunstâncias da vida, está ao lado de um outro adolescente que cometeu um delito leve. E o Senador Eduardo Suplicy comentou com aqueles adolescentes que, se a renda básica de cidadania estivesse vigorando em nosso País, provavelmente nem teríamos mais a Febem ou a UAI – Unidade de Atendimento Inicial, a qual não é mais uma peculiaridade de São Paulo, porque tais unidades estão por todo o Brasil em condições muito precárias. S. Ex^a levantou tudo isso.

Pensamos que, se o esforço despendido para a reforma da previdência fosse direcionado para a reforma da cidadania, teríamos um outro Brasil. Quanto dinheiro que se gasta no Brasil em termos de segurança, de presídios, de mortes, de feridos, de assistência social, quando poderíamos direcionar todo esse recurso para um projeto de construção de cidadania. E nesta hora em que se discute a reforma da previdência – para mim, pelo menos, é muito claro isso –, que hoje, particularmente, se celebra o Dia Universal dos Direitos Humanos – o dia nacional e o dia universal.

Participei, hoje cedo, lá no Palácio do Planalto, de uma homenagem para entidades, para pessoas que têm batalhado em favor dos direitos humanos. Houve uma mudança este ano, porque todas as indicações partiram dos conselhos sediados na Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Foi uma iniciativa das mais interessantes.

Temos exemplos bonitos pelo Brasil, além da proposta da renda básica de cidadania, do Senador

Eduardo Suplicy, como o esforço, por exemplo, que a Pastoral da Criança faz pelo Brasil: são vinte anos sendo completados neste ano, atendendo quase quatro mil Municípios e quase dois milhões de crianças em bolsões de pobreza. Só a Pastoral da Criança tem uma influência direta sobre praticamente dez milhões de pessoas. As Apaes – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste ano, estão comemorando 49 anos de existência. Sempre digo às pessoas que me ouvem falar sobre esse assunto, em tantas palestras e seminários, que muitos nem haviam nascido e os pais e os amigos já estavam dialogando, discutindo, para saber o que era necessário para que a cidadania dos filhos e dos amigos se concretizasse. Esse diálogo, esse entendimento com a sociedade é fundamental.

Ressaltei na minha fala, antes da votação da Emenda nº 67, que o que talvez mais tenha faltado em todo esse processo foi entendimento, o diálogo. Aquilo que estamos aprovando na PEC nº 77 já deveria constar, inclusive de maneira adequada, por um entendimento, na PEC nº 67. Não entendo até hoje por que isso não ocorreu. Pessoas me dizem que a aprovação da PEC 77 mostrará que essa guerra poderia ter sido evitada. Infelizmente a guerra aconteceu pela falta desse entendimento.

Hoje, no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, quero novamente destacar aquilo que o Senador Eduardo Suplicy já mencionou: também eu assinei o documento que S. Ex^a preparou, discutii e apresentou aos Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores no sentido de buscar o diálogo, o entendimento, a repactuação – conforme S. Ex^a diz – com a Senadora Heloísa Helena. Nós, Senadores do PT, que assinamos aquela declaração, queremos também que esse diálogo, esse entendimento, que fracassou numa grande extensão, possa ser resgatado nesse diálogo que deve ocorrer com a Senadora Heloísa Helena.

Que não ocorra o que o Senador Mão Santa disse; que não haja, na verdade, a construção de uma fogueira para que nela queimemos ideais, idéias, princípios duramente defendidos pelo Partido dos Trabalhadores, como mostra a sua história. Haverá ainda oportunidade, sem dúvida, de ponderação e equilíbrio.

Acredito na PEC 77. Não acreditaria se não fosse testemunha do telefonema do Presidente Lula para o Senador Paulo Paim. Eu estava junto com o Senador Paim na ocasião em que o Presidente da República disse que estava se empenhando, que estava garantindo, pelo acordo, a tramitação e a apro-

vação da PEC 77. Acredito na palavra do Sr. Presidente da República.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda estava acesa a luz verde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, já não está.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quando se pede o aparte enquanto a luz verde está acesa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu só pediria a V. Ex.^a que fosse breve no seu aparte, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Flávio Arns, V. Ex.^a fez ponderações que guardam grande afinidade com os pronunciamentos que fiz ontem e hoje. Quero irmanar-me no sentido do seu apelo, inclusive para que possa a direção nacional do PT, neste fim de semana, manifestar essa generosidade, que é tão importante. Seria relevante lembrar que nós queremos, sim, que em nosso Partido haja unidade e respeito. Porém é muito importante também considerarmos a crítica aos Ministros e até ao Presidente da República, quando feita por companheiros, com toda seriedade e baseada na convicção, mesmo que surjam palavras mais agressivas em virtude do entusiasmo. A Senadora Heloísa Helena às vezes se exalta, mas é porque ela acredita no que diz. Algumas vezes ela pode ter exagerado ao usar um ou outro adjetivo que mexeu com o Palácio do Planalto e, com dizem, tocou no fígado; foi demais. E coisas desse tipo. Lembro um caso interessante também que ocorreu no Partido Trabalhista inglês. O Primeiro-Ministro Tony Blair abraçou a guerra no Iraque juntamente com o Presidente George W. Bush. O que aconteceu? Foram seus próprios companheiros de Partido que severamente o criticaram. Será que, por causa disso, vão excluí-lo do Partido? Será que não foi saudável para o Primeiro-Ministro Tony Blair o fato de seus companheiros de Partido terem sido os que mais disseram que ele errou? Então, eu quero lembrar que às vezes a crítica vinda de um companheiro ou uma companheira, quando feita com muita sinceridade, é importante e faz com que o Presidente seja melhor do que seria se não houvesse a crítica, mesmo que ele discorde da crítica. A liberdade de expressão é muito importante. Às vezes um voto contrário

precisa ser examinado à luz daquilo que constitui exceção no Estatuto do nosso Partido e que, no seu espírito, é, sim, permitido.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex.^a as ponderações extremamente pertinentes, fundamentadas em toda a vida do nosso Partido.

Concluo meu raciocínio, Sr. Presidente, enfatizando apenas duas coisas. Em primeiro lugar, o Presidente Lula tem muitas virtudes – existe uma expectativa muito grande a respeito do Governo Lula. Uma de suas maiores virtudes, sem dúvida alguma, como tem demonstrado no Brasil e no exterior, é a busca do entendimento e do diálogo, que deveria ter acontecido no Ministério da Previdência. Que a busca do diálogo e do entendimento aconteça na reunião da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, porque o que se discute é uma consequência, um desdobramento da reforma da Previdência. Em segundo lugar, quero enaltecer o colega Senador Paulo Paim, o grande articulador da PEC 77, que é autor do Estatuto do Portador de Deficiência, da Igualdade Racial e do Estatuto do Idoso. Agora S. Ex.^a externa grande preocupação com o resgate de aspectos importantes perdidos na PEC nº 67. Pela articulação de S. Ex.^a, pudemos todos nós, Senadores da Situação e da Oposição, como bem ressaltou, mediante esse esforço que nasceu lá, mas que se estendeu para o Senado, que possamos ter a votação e, com ela, o resgate de direitos essenciais que foram negados na PEC nº 67 e que devem reconquistados na PEC nº 77.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, como último orador, por dez minutos.

Quero dizer aos Srs. Senadores que ainda há três itens a serem votados.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não quis interromper o pronunciamento do ilustre Parlamentar Mão Santa para não tomar seu tempo, já que S. Ex.^a fazia um brilhante pronunciamento nesta Casa. Mas quero agradecer, nobre Senador, a menção ao projeto que apresentamos, do qual V. Ex.^a foi Relator. É um projeto muito simples. Pelos nossos cálculos, para a Previdência, com o seu orçamento de 160 bilhões/ano, a simples correção monetária dos valores depositados por todos os brasileiros mensalmente representa R\$ 8 bilhões por ano.

Se nós estamos fazendo um esforço dessa natureza, prejudicando tantas famílias, tantos servidores por R\$3 bilhões, que é o cálculo, apresentado pelo Ministro, da economia que o Governo fará com essa reforma, eu me pergunto se não seria muito mais simples termos uma conta única da seguridade, não vinculada à conta do Tesouro, e podermos calcular, sim, a remuneração dos valores da Previdência. Seria muito mais racional.

Colocamos essa proposta na Comissão de Assuntos Econômicos. Treze Parlamentares entenderam que seria o caminho; treze entenderam que não. Perdemos a votação pela decisão do Presidente, que foi trocado na última hora.

Mas quero aqui realçar a atuação do Senador Mão Santa que, como Relator, fez um brilhante trabalho, acatou a nossa proposta, entendeu a profundidade do que estávamos colocando e defendeu bravamente, como acaba de defender novamente, no seu pronunciamento, 92 dias depois de termos sido derrotados.

Em vários momentos, o Senador Relator colocou, com coragem, a verdade da nossa proposta. Chegará o momento em que o Ministro da Previdência e o Brasil entenderão que se deve separar as contas: conta de Previdência é uma coisa e conta do Tesouro Nacional é outra. Aí sim, mostraremos que não há déficit na Previdência, que o Governo arrecada bastante, que a Previdência arrecada bastante e que é possível suportar os encargos dos direitos adquiridos.

Por isso, registro aqui, Senador, os meus cumprimentos e os meus agradecimentos, pela honrosa menção feita em seu pronunciamento. Não o interrompi para não tomar o seu precioso tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero realçar o esforço enorme para que as Propostas de Emenda à Constituição encaminhadas pelo Governo sejam votadas ainda este ano, numa demonstração de maturidade política do Congresso, em especial da convivência entre as Lideranças dos Partidos aliados do Governo e dos Líderes da Oposição.

Todo esse esforço, empreendido pela Liderança do Governo, busca alcançar um resultado final, cuja aplicabilidade há de ser muito refletida, em especial quando nos defrontarmos com a perspectiva concreta de aprovarmos uma emenda à Constituição, tratando da reforma da Previdência, cujo texto está, por necessária e absoluta necessidade, fadado a ser objeto de correções, que estão inseridas na PEC paralela.

Tais circunstâncias vêm chamando minha atenção, pois estamos prestes a incluir no texto constitucional dispositivo fadado a ter tempo mínimo de vigência e esse fato, por si só, deve merecer uma análise sóbria e distante das paixões políticas, porquanto não se trata de mera modificação em lei ordinária, passível de alteração inclusive por força de medida provisória, mas, sim, da Constituição da República Federativa do Brasil, a qual nos comprometemos a cumprir fielmente no exercício do nosso mandato.

Notem V. Ex^{as} que não se conseguiu identificar um único precedente legislativo em que uma proposição ainda em fase de aprovação no Congresso Nacional fosse objeto de alteração por outra proposição. Talvez do ponto de vista jurídico não se vislumbre qualquer impedimento, embora seja no mínimo temerário do ponto de vista ético que uma proposição legislativa tenha por objetivo alterar o que sequer foi aprovado.

Não consigo vislumbrar juridicidade e legalidade nesse procedimento. Como ficarão as relações jurídicas decorrentes do texto constitucional, por exemplo, em relação ao subteto de Governador de Estado? Será que estaremos diante da afronta direta ao constitucional? Será que o jeitinho brasileiro decantado de forma tão pejorativa irá contaminar também o processo legislativo? Que tipo de insegurança o Congresso Nacional estará impondo aos milhares de servidores públicos em todo o País?

É evidente que estou entre aqueles que se colocam totalmente favoráveis às alterações previstas na PEC paralela, mas, definitivamente, não compreendo os motivos políticos, econômicos e jurídicos que nos levam a justificar promovermos alterações no texto constitucional, fadado a uma nova alteração, sabe-se lá se aprovada ainda em janeiro, numa possível convocação extraordinária, e mediante um amplo acordo de Lideranças que permita ultrapassar os prazos regimentais ou daqui a quatro ou cinco meses, tempo mínimo necessário para que a Câmara dos Deputados, observados os prazos do seu Regimento Interno, possa, então, aprovar as novas regras, restando uma indagação: como ficarão as relações jurídicas afetadas diretamente pela Constituição durante esse período?

Mesmo para os Estados, decantados como os grandes beneficiários da reforma da Previdência, os malefícios do subteto triplo atingem em cheio as carreiras de áreas fundamentais como saúde, educação e segurança pública, todas submetidas ao teto do Governador do Estado, o que resultará no desestímulo à permanência dos profissionais mais gabaritados e afugentará novos ingressos, embora, ressalte-se, no

cômputo da remuneração do Chefe do Poder Executivo Estadual não se considerem os ganhos extras que envolvem o custeio pelo Estado da sua moradia, da sua alimentação, da sua saúde e do seu transporte, benefícios não estendidos aos servidores, o que impõe modificações.

Tais fatos me levam a fazer um importante apelo ao Líder do Governo: por que não esperamos a tramitação, mesmo que durante a convocação extraordinária, para votar o segundo turno da PEC nº 67? Assim, a promulgação de ambas as emendas se daria de forma quase simultânea. Por que impormos um sofrimento neste final de ano, Senador César Borges, a milhares de famílias de servidores públicos?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, que foi um daqueles que, de forma muito dura, criticaram a PEC nº 67. Agora, faz uma série de alertas no campo jurídico, mas deixa claro que votará a favor da PEC nº 77 pelos avanços que traz. Além disso, mostra um caminho: já que a PEC nº 77 apresenta avanços, por que não aprová-las conjuntamente?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Poderíamos votá-las ao mesmo tempo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, com equilíbrio e tranquilidade, sabe fazer uma oposição firme e fiscalizadora, e, ao mesmo tempo, aponta o caminho para o encontro das duas PECs. Não tomarei mais tempo de V. Ex^a. Quero apenas cumprimentá-lo.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Como bem disse o Senador Paulo Paim em declaração recente, a maldade é enorme. Agradeço o aparte, Senador e pergunto: por que não esperar e fazer as duas votações simultaneamente, não prejudicando ninguém e não criando um hiato jurídico que vai conturbar a vida da família brasileira?

Será possível, Sr. Presidente, que o Senado vai-se submeter a situação tão constrangedora de aprovar uma emenda constitucional cuja validade de parte de seus dispositivos já nasce fadada ao descumprimento?

Não tenho dúvidas de que os pontos objeto do acordo na PEC nº 77 ou paralela, como queiram, são fundamentais: paridade, transição, subteto e contribuição de inativos. São temas que, no texto da PEC nº 67, foram tratados de forma excessivamente rigo-

rosa e injusta. Como bem afirmou o Senador Paulo Paim: “Nós temos que propor uma redação que atenuar a maldade”. Ocorre que podemos e devemos atenuar a maldade. Basta, Srs. Senadores, que aguardemos que a PEC paralela esteja aprovada em primeiro turno na Câmara e, um dia antes de sua aprovação em segundo turno, façamos também a aprovação da votação da PEC original, a PEC nº 67.

Desse modo estaríamos evitando que situações injustas se consumassem e impedindo que uma avalanche de ações judiciais inundassem o Poder Judiciário, já tão assoberbado de norte a sul e de leste a oeste do nosso País. Estaríamos evitando o sofrimento de milhares de servidores públicos aposentados e pensionistas e seus familiares, que assim teriam um natal muito melhor.

É dever que nos cabe defender, que se aguarde a aprovação da PEC paralela e que, de forma quase que concomitante, possam ambas as PECs ser votadas e promulgadas, sem que isso traga qualquer prejuízo para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados, para o Governo ou para os servidores. Ao contrário, que estes sejam os grandes beneficiários desse gesto de grandeza que as Lideranças do Governo poderiam dar, dentro do espírito cristão que sempre ronda o mês de dezembro em nosso País.

Tenho fé, Sr. Presidente, para concluir, que Deus vai iluminar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os seus Líderes aqui no Senado e na Câmara, para que assim, em comunhão, possamos adiar a votação, em segundo turno, da PEC da reforma da Previdência, até que se vote, pelo menos em primeiro turno, a PEC paralela na Câmara, um gesto de humildade e grandeza, que certamente será objeto de reconhecimento por todos os servidores, pela sociedade, pelos futuros servidores e por todo o Brasil.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes do Governo, apelo para que votemos ao mesmo tempo a PEC original e a PEC paralela. Isso é o correto. Não podemos abrir mão, abrir esse precedente que é muito perigoso e que certamente será um prejuízo enorme para milhares de famílias de servidores públicos em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores para discutir a matéria na sessão de hoje.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 2:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.036/ 2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 30 de outubro último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecido o parágrafo único do artigo anterior.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.617, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requerido votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar, coloco em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO
DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995**
(Nº 1.290/95, naquela casa)

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 46 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. Serão registrados como produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, desde que não enquadrados nas disposições do Decreto – Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, e que visem:

.....“(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 57A:

“Art. 57A. Sem prejuízo do disposto neste Título, quando se tratar de produtos dietéticos cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, os rótulos e demais impressos conterão:

I – a composição qualitativa e quantitativa indicando os nomes químicos genéricos e a quantidade dos componentes básicos, em ordem decrescente;

II – a análise aproximada percentual, especificando os teores dos componentes em que se baseia a utilização dietética especial e, nos produtos para dieta de restri-

ção, a taxa eventualmente presente do componente restrito;

III – a quantidade de calorias por unidade de peso ou volume do produto;

IV – em destaque, os dizeres “Produtos Dietéticos” impresso em tipos não inferiores a um quinto do tipo da letra de maior tamanho e da mesma cor da marca ;

V – o modo de preparar para o uso, quando for o caso.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Item 3:

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999**
*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 1.037/2003,
de adiamento de discussão)*

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.618, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Aloízio Mercadante – Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para justificar o requerimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator deste projeto de lei, manifesto-me favoravelmente ao que está sendo requerido por minha iniciativa, no sentido de que possa ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se de um projeto de lei da Câmara dos Deputados que, naturalmente, não deixará de ser aperfeiçoado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, razão pela qual reitero a manifestação de que ele deve voltar àquela Comissão, procedimento cuidadoso, diferentemente até do que foi adotado pela Câmara dos Deputados com relação a um projeto de autoria do nosso Presidente, Senador José Sarney, que foi arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento de adiamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.846, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que fi-

cam sujeitos os medicamentos, as drogas os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Paulo Paim**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Torres**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.846, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 46 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. Serão registrados como produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, desde que não enquadrados nas disposições do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, e que visem:

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 57-A:

“Art. 57-A. Sem prejuízo do disposto neste Título, quando se tratar de produtos dietéticos cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, os rótulos e demais impressos conterão:

I – a composição qualitativa e quantitativa indicando os nomes químicos genéricos e a quantidade dos componentes básicos, em ordem decrescente;

II – a análise aproximada percentual, especificando os teores dos componentes em que se baseia a utilização dietética especial e, nos produtos para dieta de restrição, a taxa eventualmente presente do componente restrito;

III – a quantidade de calorias por unidade de peso ou volume do produto;

IV – em destaque, os dizeres “Produto Dietético” impresso em tipos não inferiores a 1/5 (um quinto) do tipo da letra de maior tamanho e da mesma cor da marca;

V – o modo de preparar para o uso, quando for o caso.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.619, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Papaléo Paes.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.611, de 2003**, de urgência, lido no Expediente para o **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, da próxima sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.612, de 2003**, de urgência, lido no Expediente para o **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, a próxima sexta-feira.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que a matéria fosse incluída na Ordem do Dia de amanhã, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Garibaldi Alves Filho, a Mesa não tem poder para decidir. Deve haver a concordância de todos os Srs. Líderes, que aqui não se encontram. Amanhã, provavelmente, V. Ex^a poderá entrar em contato e requerer, e anteciparemos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.620, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso “II”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que “Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Aloízio Mercadante – José Agripino – Renan Calheiros – Ideli Salvatti – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de sexta-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.621, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da anexa moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que deverá se revestir de ampla divulgação.

Justificação

Não se pode deixar de manifestar apoio ao nobre trabalho desenvolvido pela Presidenta desta CPMI, a despeito de, eventualmente, contrariar interesses de quem quer que seja, em face do interesse maior pela dignidade da pessoa humana.

Moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes

O Senado Federal, por meio de seus membros, vem a público manifestar sua resoluta aprovação à condução séria dos trabalhos e, sobretudo, estritamente respeitadora dos direitos fundamentais, levada a efeito pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, instituída para investigar as graves situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, o que tem sido possível graças, principalmente, ao trabalho incessante de sua Presidenta, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O exercício desses direitos fundamentais não pode ser confundido com seu próprio abuso, não podendo nem mesmo dar margem à inversão tumultuária da investigação, o que veio a ser evitado mediante a oportuna restrição ao uso indevido da palavra por parte de advogado presente à reunião do dia 6 de novembro passado.

A Lei nº 10.679/2003 tão-somente garante, ao depoente, fazer-se acompanhar de advogado, nada mais. O caráter investigatório, pré-processual das Comissões Parlamentares de Inquérito não admite contraditório e ampla defesa, com os meios que lhes são inerentes, como já decidiu recentemente o Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº

13465. Ademais, não é lícito a nenhum brasileiro, muito menos a um operador do direito, desconhecer a lei e é esta mesma que, erigida em norma de regência das CPIs (Lei nº 1.579/1952) diz constituir crime tentar impedir, mediante assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante disso, o Senado Federal, ciente de sua irrenunciável responsabilidade, parabeniza a Senhora Presidenta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pela segurança com que conduz as sessões, em prol do mais elevado interesse das crianças e adolescentes brasileiros, repelindo, no estrito cumprimento de seu dever legal, as intromissões desautorizadas de quem quer que se ache acima da ordem jurídica e da Constituição da República, autoridades soberanas de nossa Nação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – S. Exª alertou que o fez como Procurador.

Em votação o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fundamentar esse requerimento.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes, presidindo a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que apura violência sexual contra crianças e adolescentes, foi vítima de um grave atentado à sua dignidade e teve que usar dos recursos judiciais e dos recursos que lhe dão a lei para que pudesse manter a ordem e a disciplina. O infrator foi um advogado. Em decorrência disso, manifestações corporativas fizeram com que houvesse moções de repúdio Brasil afora em decorrência do ato legal e ético praticado pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Com a aprovação deste requerimento, o Senado volta a colocar nos devidos trilhos o que efetivamente aconteceu. Quem foi agredida, quem teve a sua honra maculada foi a Senadora Patrícia Saboya Gomes. E essa moção de apoio de seus colegas efetivamente vem redimir principalmente atos corporativos, repito, encetados Brasil afora.

De sorte que conclamo a todos que votem por unanimidade esse requerimento de solidariedade à nossa Senadora, querida, correta, ética e séria Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o **Requerimento nº 1.621, de 2003.**

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o quão consensual é o que disse o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Demóstenes Torres já apresentou as justificativas. E, se V. Ex^a votar a favor, estará sendo solidário. Tenho que encerrar rapidamente a sessão, porque a Comissão de Constituição e Justiça já deu início aos seus trabalhos. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Aprovado o requerimento com a solidariedade unânime de todos os Senadores aqui presentes, inclusive da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.847, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 898, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sala das Comissões. – **Osmar Dias**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Fátima Cleide** – **Ideli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Papaléo Paes** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Reginaldo Duarte** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azere-do** – **Lúcia Vânia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 898 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003



SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.848, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003 (nº 467/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003

(nº 467, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 899, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na legislação pertinente, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Pro-

jeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 899, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 2000, a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., outorgada originalmente

a Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Efraim Moraes**, Relator –
Fátima Cleide – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** –
Eurípedes Camargo – **Garibaldi Alves Filho** – **José Jorge** –
Maria do Carmo Alves – **Edison Lobão** –
Sérgio Guerra – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Aze-
 redo** – **Lúcia Vânia**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 399/03

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELETON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUÍZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVACANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUT: 0 PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 399 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUÍZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/12/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 899, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 2000, a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., outorgada originalmente a Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Senador **Osmar Dias**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

.....

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.849, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações,

constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa obedece as exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 916, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação aplicável.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 916, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp** Relator –
Fátima Cleide – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **José Jorge** – **Efraim Moraes** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** –
Eurípedes Camargo – **Garibaldi Alves Filho** –
Edison Lobão – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 916103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
ABELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09 / 12 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a)** a União;
- b)** os Estados, Territórios e Municípios;
- c)** as Universidades Brasileiras;
- d)** as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

**DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963**

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 1.850, DE 2003-CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.”

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 10 de dezembro de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 26 votos Sim, 00 Não e 00 Abstenções – Total: 26.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003. – **Lúcia Vânia – Sérgio Gerra, Relator.**

Relatório

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 227, de 2003, (Mensagem nº 613, de 12-11-2003, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do parágrafo único do art. 6º da Lei

nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O curriculum vitae, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Goiás (1985), realizou cursos em nível de pós-graduação e obteve os seguintes diplomas: Mestre em Administração, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Doutor em Saúde Coletiva – área de concentração em Planejamento e Administração em Saúde, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Consta, ainda, do curriculum vitae do indicado, o relato, entre outras, das seguintes atividades profissionais: Consultor do Ministério da Saúde/OPAS para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/CNPq para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/Unesco para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor da Agência Nacional de Saúde Suplementar/MS/Unesco para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/OPAS para Controle e Avaliação no SUS; Consultor do Núcleo de Saúde Coletiva da UFMG para o Projeto de Fortalecimento das Gestões Estaduais.

Dentre as funções desempenhadas pelo indicado, ressaltam-se: a de Chefe do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; a de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; e a de Assessor da Gerência de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

O indicado exerceu atividades docentes, principalmente no Estado de Minas Gerais, pronunciou grande número de conferências e publicou inúmeros artigos, livros e relatórios de pesquisa publicados em sua área de especialização.

Finalmente, no presente momento, ocupa as funções de Diretor de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e de Coordenador Geral do Fórum Nacional de Saúde Suplementar.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003 – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Sérgio Guerra** Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Leomar Quintanilha** – **Maguito Vilela** – **Papaléo Paes** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Fernando Bezerra** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Morais** – **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

Of. Nº CE/111/2003

Brasília, 9 de dezembro 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 916, 899 e 898 de 2003.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 898, 899 e 916, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que registrei presença no painel eletrônico da Sessão Plenária do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Esclareço, contudo, que não participei da votação nominal ocorrida nessa Sessão, por estar participando de evento político-partidário no momento da mencionada votação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência seja considerada minha presença na referida sessão.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos conhecimento de um acordo para que a sessão deliberativa de amanhã seja realizada pela manhã, às 10h, para que haja reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à tarde, para discutir a reforma tributária. Pergunto a V. Exª se é do seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu ia fazer essa comunicação. Não chegou absolutamente nada à Mesa. Portanto, a sessão fica marcada para as 14h30, porque as lideranças não comunicaram nada à Mesa. A não ser que, depois de terminada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda dê tempo de comunicar-se à Casa a antecipação do horário da sessão de amanhã.

Até o presente momento nenhuma comunicação foi feita à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores João Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Flávio Arns e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprindo dever por ter sido indicado como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, ocorrida nos dias 20 e 21 de novem-

bro, próximo passado, em Miami, nos Estados Unidos da América, trago ao conhecimento de meus Pares uma rápida análise sobre o que pude registrar naquele recente encontro internacional que teve por finalidade estabelecer diretrizes para a fase final das negociações relacionadas à implementação da Área de Livre Comércio das Américas.

Tendo em vista as observações gerais expostas ao final do encontro por inúmeros participantes, pode-se concluir que a reunião logrou avanços significativos no tocante à garantia do cumprimento do prazo histórico de 2005 para implementação do acordo comercial. Tal compromisso foi reiterado por todos os presentes, com ressalva apenas do ministro representante da Venezuela.

Durante os trabalhos duas importantes declarações dos ministros representantes fortaleceram a posição que o Brasil vinha negociando, principalmente com os americanos.

Refiro-me, em primeiro lugar, à declaração do reconhecimento da “contribuição que a integração econômica, inclusive a ALCA, aportará à consecução dos objetivos previstos no processo da Cúpula das Américas” no fortalecimento da democracia e na criação de condições prósperas para a realização do potencial humano nas áreas que abrange. E, em segundo lugar, à declaração de respeito e valorização da diversidade cultural dos países membros, conforme estabelecem a Declaração e o Plano de Ação da Cúpula das Américas de 2001.

A disposição revalidada pelos ministros presentes de reconhecer a necessidade de flexibilizar o pacto e de que a área de livre comércio pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, permitiram que a posição brasileira de estabelecer regras mais flexíveis para a implementação da ALCA em 2005 prevalecesse e, assim, garantisse ao nosso governo um tempo maior para discutir questões importantes não resolvidas no âmbito da OMC, por exemplo.

O relatório completo sobre as observações que pude fazer pessoalmente e toda a documentação decorrente do trabalho realizado como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, estão sendo, neste momento, encaminhados pelo meu Gabinete à presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual participo como titular.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna com o intu-

ito de reconhecer os inúmeros avanços que temos obtido no combate ao trabalho infantil. A esse reconhecimento se segue, necessariamente, a constatação de que ainda há muito a ser alcançado para que possamos garantir a todas as crianças e jovens um futuro realmente promissor. É no intervalo entre o reconhecimento e a cobrança de cada vez melhores resultados que nós, Parlamentares, em conjunto com a sociedade civil, podemos fazer enorme diferença no que tange à infância e à adolescência de milhões de brasileiros.

A metodologia estatística utilizada para se aferir a situação do trabalho infantil brasileiro é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), gerida pelo IBGE. Essa pesquisa tem demonstrado que, nos últimos anos, há um consistente e sistemático declínio nos indicadores do trabalho infantil em nosso País.

Em 2002, por exemplo, 12,6% das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade trabalhavam. Em 1992, esse percentual era de 19,6%. Em números absolutos, significa dizer que, em 2002, das 43 milhões e trezentas mil pessoas de 5 a 17 anos existentes, 5 milhões e quatrocentas mil trabalhavam.

Na faixa de 5 a 14 anos, uma faixa etária que, aliás, merece nossa cuidadosa atenção, o número de crianças ocupadas continuou caindo e, de 2001 para 2002, a redução foi de 3,8%. Dessa forma, em um ano, a participação das crianças ocupadas no grupo de 5 a 14 anos de idade passou de 6,8 para 6,5%, uma queda acentuada quando comparada a 1992, quando o percentual chegava a 12,1%.

Ainda assim, é forçoso admitir que não podemos encher os pulmões de ar e comemorar o fato de que ainda existem cerca de 2 milhões e quatrocentas mil crianças compreendidas nessa faixa etária e que se encontram no mercado de trabalho.

Nesse mesmo grupo etário, que compreende as crianças de 5 a 14 anos, foi mantida a diferença entre os gêneros. De 1992 a 2002, a proporção de meninos trabalhando passou de 16,2% para 8,7%, e, entre as meninas, caiu de 8,0% para 4,3%. Com essa redução, a pesquisa revelou que, em 2002, havia 1 milhão e quinhentos mil meninos de 5 a 14 anos trabalhando, em face de 700 mil meninas na mesma situação.

Essa evolução gradual nos índices estatísticos não é gratuita. É fruto, em primeiro lugar, de um avanço normativo em que se destacam a Constituição Federal de 1988 e a aprovação, em 1990, do chamado Estatuto da Criança e do Adolescente, que é como ficou conhecida a Lei de nº 8.069, de 1990.

Em 1998, a aprovação da Emenda Constitucional nº 20, que veda o trabalho para o menor de 16 anos, salvo a partir dos 14, na condição de aprendiz, permitiu que o Brasil pudesse ratificar a Convenção de nº 138 da OIT, que versa sobre a idade mínima de admissão no emprego.

Em segundo lugar, há uma crescente conscientização da sociedade de que a premissa que sustenta ser o trabalho infantil fonte importante e, mais que isso, legítima de rendimentos familiares encontra-se completamente equivocada. Devemos evitar, tanto quanto possível, a atividade laborativa que se sobrepõe às horas que deveriam ser dedicadas aos estudos e que define, de modo decisivo, uma grande desvantagem na posterior inserção no mercado de trabalho adulto.

Sabemos que o mercado de trabalho infantil é atraente para o mercado, uma vez que a capacidade de mobilização e contestação da criança é menor, dada sua inerente vulnerabilidade em face dos desmandos do empregador adulto. Por essas razões, o trabalho infantil é menos oneroso e capaz de proporcionar maiores lucros aos empregadores. Porém, a sociedade se tem mostrado cada vez menos tolerante com empresas que se valem de ardis dessa natureza.

A título exemplificativo, vale citar a existência do selo “Empresa Amiga da Criança”, uma iniciativa da Fundação Abrinq, que conta com 8 anos de existência e inúmeras e significativas adesões. Este selo é conferido àquelas empresas que se comprometem a não empregar crianças e adolescentes em idade abaixo da permitida pela legislação, bem como a divulgar a legislação sobre o emprego de crianças e adolescentes e a operar ou a financiar ações em benefício de crianças.

Outra iniciativa empresarial interessante surgiu em 1996, na cidade de Franca, dinâmico pólo calçadista do interior de São Paulo, após denúncias veiculadas na imprensa sobre casos de trabalho infantil na confecção de calçados naquela cidade.

Após esses incidentes, foi criado o selo “Pró-Criança”, do Instituto Pró-Criança de Franca, adstrito à indústria calçadista e que vincula as empresas participantes no sentido de não empregarem crianças e, em medida igualmente importante, de não contratarem serviços de terceiros que se valem do trabalho infantil.

Esses são apenas alguns exemplos da força – muitas vezes desconhecida ou subaproveitada – que a sociedade possui no combate ao trabalho infantil. Mas a sociedade, sem o reforço do Poder Público, não tem forças suficientes para erradicar esse fenô-

meno social. E é nesse ponto que destaco o papel do Congresso e, em particular, o trabalho da ilustre Senadora e distinta colega de Partido, Patrícia Saboya Gomes, no combate às formas mais espúrias de exploração do trabalho infantil.

Pois não podemos transigir quando se trata de prostituição infantil, de uso de crianças pelo narcotráfico, pela exploração de mão-de-obra escrava ou semi-escrava, sem falar no maligno binômio pornografia-pedofilia. Tais aberrações merecem todo o destaque possível nos meios de comunicação, para chocar e tirar do imobilismo instituições que possuem plenas condições de investigar e punir esse tipo de crueldade.

Precisamos, Sr. Presidente, incomodar e sermos incomodados em nossas poltronas, com a infeliz certeza de que o trauma na vida das vítimas as acompanhará por toda a vida. A atuação da Senadora Patrícia Gomes se tem mostrado imprescindível em uma faceta do trabalho infantil que não pode ser reduzida de forma gradual, mas imediata, com amplo apoio da mídia, do Congresso e da população brasileira.

Só assim teremos tranquilidade para continuarmos no rumo certo em direção ao fim do trabalho infantil feito às margens da legislação nacional. Se a realidade social obriga o jovem a ter uma ocupação além da escola, que seja após os 14 anos, e na condição de aprendiz. O trabalho do adolescente, se feito na mais estrita observância das normas de proteção a essa faixa etária, pode mostrar-se extremamente benéfico, ao inculcar no jovem um maior senso de responsabilidade, uma melhor administração do tempo, e também ao estimular o aprendizado de habilidades que incentivam a dedicação aos estudos e reforçam a auto-estima.

O próprio Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ao discutir a contribuição educacional do trabalho, já ponderou que “os valores e habilidades que as crianças aprendem no trabalho não podem ser ignorados como forma de educação, embora algumas das lições possam ser negativas ou com um custo alto demais. As crianças desenvolvem inúmeras habilidades úteis a partir de experiências concretas como o trabalho, incluindo-se aí o uso de ferramentas, negociação, organização do tempo, persuasão e sobrevivência”.

Trata-se, pois, de ajustarmos a realidade socioeconômica do País às necessidades intrínsecas da criança e do adolescente, em estrita observância às normas brasileiras e internacionais sobre o assunto.

Se temos avançado normativa e socialmente no tema, tais avanços devem servir tão-só como estímulo

lo a ações continuadas que contribuam para erradicar a exploração do trabalho infantil. Pois, para tornarmos a democracia real acessível a todos, é preciso garantir, no presente, condições para o futuro de nossas crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia encerrar esse pronunciamento sem mencionar a poetisa chilena, e Prêmio Nobel de Literatura, Gabriela Mistral, quando afirma que tudo pode esperar, menos a criança, porque amanhã ela deixará de ser criança, e aí já será tarde demais.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho uma boa notícia para o Brasil: a Universidade Federal do Amazonas – UFAM acaba de concluir pesquisa científica da qual resultará o uso do linalol, principal óleo do Pau-Rosa, para o combate do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

O resultado da pesquisa, a cuja frente se encontra a química Katiuscia de Souza, está sendo noticiado na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria informa que o linalol é capaz de eliminar até 92% das larvas do mosquito, o que é uma excelente notícia para o País, hoje preocupado com a proliferação da dengue.

Ao requerer à Mesa a transcrição da notícia nos Anais do Senado da República, transmito a todos os participantes da pesquisa as congratulações desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**Óleo amazônico elimina larvas
do transmissor da dengue**

Testes mostraram que o linalol, principal óleo do pau-rosa, árvore nativa da Amazônia, é capaz de eliminar até 92% das larvas presentes numa amostra

São Paulo – O óleo essencial do pau-rosa (*Aniba rosaeodora*), muito usado na indústria de perfumaria – é uma das principais essências do famoso perfume Chanel 5 -, poderá também ser útil à saúde pública. Pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) descobriram que ele con-

tém substâncias capazes de matar as larvas do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*. Testes mostraram que o linalol, principal óleo dessa árvore nativa da Amazônia, é capaz de eliminar até 92% das larvas presentes numa amostra.

A química Katiuscia de Souza chegou a essa descoberta depois de mudar o rumo de sua pesquisa. Seu objetivo inicial era verificar a quantidade de linalol que era descartada junto com a água na qual ele é destilado. Para sua extração, usa-se o processo de arrastão por vapor. Madeira, galhos e folhas da árvore são imersos em água, que é fervida.

“A infusão evapora e em seguida passa por um condensador, que separa o óleo da água e de outros componentes”, explica Katiuscia. “Na maior parte das destilarias da Amazônia, a água que sobra é jogada fora.” Como essa água é cheirosa, Katiuscia imaginou que ela ainda contivesse uma certa quantidade do linalol.

Desinfetante

Os testes provaram que ela estava certa. Mas um outro fato chamou sua atenção. “No início das pesquisas, descobri que em muitas regiões do interior da Amazônia esse material é usado como desinfetante de banheiros, vasos sanitários e até paredes e dependências de hospitais”, conta. “Então pensei que o linalol pudesse ser o responsável por essa atividade larvicida ou bactericida da água descartada.”

Como não havia as condições ideais para realizar os testes na Ufam, Katiuscia usou os laboratórios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). “Os resultados foram muito bons”, diz. “Numa amostra em que as larvas ficaram 24 horas exposta ao linalol, 88% das larvas do *Aedes aegypti* morreram. Mas reparei também que muitas das que sobreviveram não estavam bem e por isso prolonguei o experimento por mais 24 horas. No final, 92% das larvas tinham morrido.”

O próximo passo agora, é usar esse óleo essencial para desenvolver um produto para combater as larvas do mosquito da dengue. “É possível aproveitar o linalol ou até mesmo a água residual para desenvolver larvicidas”, diz o químico Jamal Chaar,

orientador de Katiuscia na pesquisa. “Outro aspecto que deve ser ressaltado é que essa água não pode continuar sendo jogada no meio ambiente. Ela pode ser tóxica para muitos microorganismos, muitos dos quais ainda não estudados.

Evanildo da Silveira

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com grande prazer que recebemos, na semana que passou, a bela **Revista da Caixa**, um valioso informativo sobre as ações desenvolvidas por esta que é uma das mais importantes instituições financeiras da história deste País: a Caixa Econômica Federal.

Fundada em 12 de janeiro de 1861, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a CAIXA sempre teve como missão conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. O objetivo principal do Imperador, quando da sua fundação, era inibir a atividade de outras empresas que não ofereciam garantias aos depositantes e ainda concediam empréstimos a juros exorbitantemente elevados, inviabilizando o crédito para investimentos produtivos.

A CAIXA, Sr^{as} e Srs. Senadores, está presente na vida de milhões de brasileiros, sejam eles clientes o crédito imobiliário, do penhor, trabalhadores beneficiários do FGTS, PIS ou Seguro-Desemprego, aposentados, estudantes assistidos pelo crédito educativo, apostadores das loterias ou usuários dos serviços bancários.

Ao priorizar setores como os de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e prestação de serviços, a CAIXA direciona os seus principais programas para a população de baixa renda, procurando sempre atrair as camadas mais populares para os seus investimentos e dando uma face mais humana ao nosso sistema bancário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa “Conta Caixa Aqui” já superou a marca de 800.000 novos correntistas, aproximando-se da meta, a alcançar ainda neste ano, de 1.000.000 de clientes. São pessoas que percebem até três salários mínimos por mês e que estavam alijadas do sistema bancário, até o programa romper uma tradição arraigada em nosso País de associar o pobre ao risco financeiro.

O grande desafio da Caixa, portanto, tem sido o de aliar a sua função social ao bom desempenho econômico, ou seja, fortalecer e ampliar o acesso ao banco das populações mais carentes sem perder de vista

sua responsabilidade financeira como uma das mais sólidas instituições bancárias brasileiras.

Sim, meus nobres Colegas, a Caixa prova que é possível colocar o capital financeiro como aliado de nosso povo, e não como seu algoz. Ao mesmo tempo em que seu desempenho econômico atingiu a impressionante marca de 860 milhões de reais de lucro líquido no primeiro semestre de 2003, valor 52% superior ao aferido no mesmo período do ano anterior, seus programas de inclusão bancária e atendimento social atingem marcas também impressionantes. Basta olharmos os números.

Com uma carteira imobiliária de 1,3 milhão de contratos, estimada em mais de R\$ 50 bilhões, a CAIXA detém 50% do total de financiamentos do País, sendo responsável por 95% daqueles destinados à população de baixa renda. Ao longo da história, são mais de cinco milhões de moradias financiadas, beneficiando cerca de 20 milhões de pessoas e reduzindo cada vez mais o déficit habitacional brasileiro.

Estando presente em todos os 5.561 municípios de nosso País, a Caixa viabiliza transferência de renda para 7,2 milhões de brasileiros, totalizando mais de 114 milhões de pagamentos no primeiro semestre deste ano. Programas sociais fundamentais, como o Bolsa-Escola, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação do Fome Zero, só são possíveis graças à operacionalidade oferecida pela rede de atendimento da Caixa.

A CAIXA paga, anualmente, através do PIS ou pelo Seguro-Desemprego, cerca de 65 milhões de benefícios a mais de 40 milhões de trabalhadores. Ademais, em parceria com o Ministério do Trabalho, é oferecido crédito a recém-formados e a micro e pequenas empresas, por intermédio do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, implantado em maio de 1997.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os ideais do Imperador Dom Pedro II ao fundar a Caixa Econômica Federal, em meados do século XIX, mantêm-se até os dias de hoje. Mais importante e atuante do que nunca, a Caixa firma-se como um dos mais importantes instrumentos de que o Governo dispõe para instrumentalizar e dar eficácia aos seus programas sociais e de transferência de renda. Ampliar e democratizar o acesso ao crédito, assim como promover a inclusão bancária, são ações fundamentais no amplo processo de resgate à cidadania que todos nós almejamos. E a Caixa atua como ponta de lança nesse sentido, tornando-se cada vez mais o banco de todos os brasileiros.

É o que tenho a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Paraná possui 399 municípios, com uma área de 199.554 quilômetros quadrados e conta com uma população de 9.563.458 habitantes. Destes, 1.947 milhão – 20,35% – estão empregados e contribuem para a Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. A arrecadação do Estado em 2002 foi de, aproximadamente, 3,9 bilhões de reais e os benefícios pagos foram da ordem de 4,4 bilhões de reais. O Paraná é hoje o 5º Estado brasileiro que mais arrecada, depois de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O volume de benefícios pagos em relação à população paranaense aponta para um valor **per capita** de R\$465,60 por ano.

Para atender a este contingente populacional, o INSS conta com uma Superintendência Estadual que reúne 51 Agências da Previdência Social e 5 Gerências Executivas, que correspondem às macrorregiões do Estado. São 1.646 servidores para atender os serviços previdenciários oferecidos aos 9,5 milhões de paranaenses, ou seja, cada funcionário atende cerca de 5.810 pessoas.

Esses dados mostram que o atendimento do INSS no Paraná é insuficiente em relação à demanda pelos serviços previdenciários, sendo urgente e necessária a ampliação da rede de atendimento da Superintendência do INSS no Estado em razão do número significativo de municípios, do contingente populacional e do volume de arrecadação **versus** benefícios pagos.

Se compararmos os números do Paraná com os dos demais Estados da Região Sul do País, veremos que nosso Estado perde para Rio Grande do Sul e Santa Catarina em diversos aspectos. O Rio Grande do Sul, por exemplo, possui uma população de 10.181.179, ou seja, apenas 618.291 habitantes a mais do que o Estado do Paraná. No entanto, naquela unidade federativa, o número de agências é quase duas vezes maior do que no Paraná. Outro aspecto que comprova esta desigualdade é a distribuição de receita previdenciária por habitante, sendo menor que nos demais estados do Sul. Somam-se a estes dados o montante de recursos orçamentários descentralizados para a Região Sul em 2002, evidenciando que o Paraná, mais uma vez, perde em relação ao custo de manutenção administrativa. Dos valores destinados à região Sul, o Rio Grande do Sul recebeu o equivalente a 49% do orçamento, o Paraná recebeu 27% e Santa Catarina, 24%. Além disso, o volume de benefícios pagos no Paraná é de quase 3 bilhões a menos do que no Rio Grande do Sul.

A representatividade do INSS no Paraná, comparativamente ao Rio Grande do Sul e Santa Catari-

na, requer a criação de novas agências para que o Estado aumente seu potencial de atendimento, favorecendo o acesso da população ao exercício da cidadania e a um cenário estadual com maior distribuição de rendas à população que a ela faz jus.

A proposta de ampliação da atual rede de atendimento, apresentada pela Superintendência do INSS no Paraná, fundamenta-se na visão e análise conjuntural do Estado em decorrência das mudanças no contexto sócio-econômico que advirão de tal feito. Com o aumento da capilaridade, ou seja, ampliação do número de agências por população atendida, a Superintendência prevê uma injeção de renda pelo mecanismo de redistribuição da receita previdenciária de, aproximadamente, 3 bilhões de reais por ano, fomentando a economia do Paraná, o que afetaria positivamente o volume de arrecadação do Estado.

Dentro deste contexto, a Superintendência do INSS no Paraná tem como prioridade sua proposta, que busca estender a representatividade da Previdência no Estado, aumentando o impacto direto junto à população, mediante maior cobertura previdenciária, dentro de uma estratégia mais ampla de inclusão social, possibilitando maior agilidade e acesso dos usuários aos serviços oferecidos, bem como a ampliação do controle social através da desvinculação geográfica de atendimento e aporte significativo à maximização do potencial econômico paranaense.

Para isso, tem buscado, em consonância com o pensamento do atual governo, apoio das lideranças políticas paranaenses e desencadeando o estabelecimento de parcerias com os municípios do Estado, configurando as reais necessidades destes às diretrizes do INSS.

Em conversa com a Superintendente do INSS no Paraná, Dra. Elizabete Lobo dos Santos Elpo, tive contato com esta realidade e manifestei meu apoio a esta causa. Tornar o acesso ao INSS mais fácil através de ações que promovam uma melhor interatividade entre a Previdência e a comunidade é uma forma de garantir este atendimento que é direito da população que contribui e espera um retorno digno e justo. O Paraná precisa deste incentivo. Precisamos evitar que estas perdas continuem acontecendo, não só para a população, que perde na agilidade do atendimento, mas como também para nossa economia, como já mencionei. Promover o desenvolvimento econômico é também uma forma de fazer com que os direitos dos cidadãos sejam realizados.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratar de um segundo assunto no dia de hoje.

Diante de fatos que nos chocam pela sua violência e deixam toda a sociedade estarecida, como a morte de pessoas por abandono e por fome, crimes violentos contra os próprios familiares, contra idosos,

contra índios, a violência diária que nos cerca e a todos apavora, as pessoas são perguntadas sobre o que elas acham que está acontecendo, o que está faltando. Temos ouvido de muitas delas a resposta: está faltando Deus. Pede-se que as pessoas concretizem melhor esta resposta. Vemos que elas querem dizer que estão faltando valores, que estamos diante de uma crise de valores. A perda do sentido da dignidade da pessoa, acompanhada da perda do sentido de compreensão, de respeito à diferença, de tolerância, de perdão, de solidariedade, de capacidade de partilha e de compaixão, estão levando a humanidade a um caminho perigoso e cruel. Se, por um lado, há já algum desespero e desesperança, por outro, começa a surgir uma busca de resgate do sentido da própria vida e da própria razão de ser da família humana.

Essa introdução nos vem à mente quando nos propomos a registrar o acontecimento das comemorações das bodas de ouro de ordenação sacerdotal dos queridos arcebispos de Curitiba, D. Pedro Fedalto, e de Londrina, D. Albano Cavallin.

D. Pedro Fedalto, nascido em 11 de agosto de 1926, na cidade paranaense de Campo Largo, e D. Albano Cavallin, em 25 de abril de 1930, na cidade paranaense da Lapa.

Ambos, após percorrerem juntos os longos anos de preparação, foram ordenados sacerdote no dia 6 de dezembro de 1953.

D. Pedro, ordenado bispo em 1966, logo foi designado bispo auxiliar de Curitiba, passando a arcebispo da mesma arquidiocese a partir de 28 de fevereiro de 1971.

D. Albano foi ordenado bispo em 28 de agosto de 1973, tendo sido bispo auxiliar de Curitiba e bispo de Guarapuava até ser designado arcebispo de Londrina, em 11 de março de 1992.

A vida desses dois homens dedicados à construção de fundamentos verdadeiros e sólidos para a comunidade, testemunhando e incentivando a vivência daqueles valores humanos fundamentais, justifica todas as comemorações que estão sendo realizadas no Estado do Paraná, como também este registro nesta Casa.

D. Pedro, marcado pela atitude de compreensão e acolhida, vai deixando o testemunho de um verdadeiro pastor. Embora bispo da Igreja Católica, sempre soube estabelecer uma convivência harmoniosa e colaborativa com os outros líderes religiosos e com os seguidores de outras religiões e mesmo com aqueles sem fé professada, mas sensíveis à realidade das pessoas. Dedicando-se com entusiasmo à pastoral familiar, testemunhou o quanto deve ser valorizada a família como agente da construção de pessoas íntegras, homens de cidadania e de fé. Deixa uma extensa obra de valorização das ações de cidadania e de

promoção social. Deixa o testemunho do valor de uma presença amiga e confortadora junto à pessoa quando esta vive um momento difícil de sua vida. São incontáveis as pessoas que guardaram com carinho a sua visita quando estavam num leito de hospital, com uma palavra de conforto e de ânimo, e são outras tantas as que encontraram as portas abertas e o coração generoso de D. Pedro quando se viram frente a uma dificuldade e o procuraram.

D. Albano deixa igualmente a marca do pastor zeloso e preocupado em transmitir a mensagem evangélica na sua simplicidade, pureza e natureza. São incontáveis as pessoas que guardaram as palavras sábias e bem colocadas de D. Albano. Quando esteve presente na CNBB, foi responsável pela catequese, buscando renová-la nos seus métodos para que a mensagem profunda dos valores, reforçada e inovada na Boa Nova, pudesse chegar e ser compreendida pelo homem de hoje.

Sempre zelosos com a sua missão, sempre a compreenderam com toda a abrangência. Falaram ao homem concreto, ser histórico vivendo toda a realidade. Pregaram sempre que a vida interior precisa ser trabalhada e alimentada e dela a pessoa tira forças para viver com dignidade, para participar ativamente como cidadão, para cooperar na construção da justiça.

Não só pregaram, como foram agentes históricos quando participaram ativamente na defesa dos direitos humanos e na busca da volta à vida democrática, nos tempos difíceis vividos pelo País. Não se acovardaram em dar o seu nome e o seu aval a todas as iniciativas que visavam o bem comum, a defesa da dignidade das pessoas, a construção da justiça, o retorno ao caminho democrático.

Estamos também todos nós convocados para estes desafios e, primeiro e principalmente, os homens com carga de responsabilidade como os nossos homenageados D. Pedro Fedalto e D. Albano Cavallin, os formadores de conteúdos e práticas de valores, aqueles vocacionados politicamente para que a sociedade possa sempre mais valorizar o ser humano, e as instituições possam, renovadas, acompanhar a travessia feita por todo o povo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, com muita honra e satisfação, pois são públicos a minha admiração e o meu respeito pelo ex-Senador Jarbas Passarinho, pessoa que muito dignificou o Parlamento Brasileiro e o meu Estado do Pará.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado Federal o belo e importante artigo de autoria do Senador Passarinho, publicado ontem no jornal **Correio Braziliense**, periódico de grande circulação, do qual o Senador Passarinho é articulista.

Trata-se, Sr. Presidente de uma análise histórica do nosso Exército Brasileiro, uma das instituições mais respeitadas de nosso país, que também tive o privilégio de servir como tenente R/2, no município de marabá, no meu querido Estado do Pará.

Passo a ler, em seguida, o artigo do estimado Senador Jarbas Passarinho:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

**“O Exército de ontem,
de hoje e de sempre”**

Servi por vocação ao Exército por pouco mais de 28 anos, os melhores de minha mocidade. Comecei por um concurso universal para a Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, em 1939, que me preparou magnificamente para o exame de admissão à Escola Militar do Realengo, no Rio, em 1940, quando 4.000 candidatos disputamos as 200 vagas existentes. Filho de um simples oficial de Marinha Mercante, fui aprovado enquanto três filhos de generais não o foram. Desde então me orgulhei de ingressar numa instituição que recrutava seus futuros oficiais unicamente pelo mérito e não pelo sobrenome importante ou pelo nível socioeconômico.

Da minha turma de cadetes, os filhos de militares eram minoria. Não pequeno contingente descendia de pais pobres. Trinta anos depois, um estudo do brazilianist Alfred Stepan provava que os cadetes continuavam procedendo majoritariamente da classe média e do proletariado. Ontem como hoje, não fomos casta. O Exército permanecia o mesmo. Duas legendas o inspiraram sempre, uma passada de gerações a gerações, desde os tempos da cavalaria medieval: “Perca-se tudo, menos a honra”. Outra, dos tenentes de 1924: “À Pátria tudo se dá; nada se lhe pede”.

Mudara, sim, ao longo das centúrias a formação acadêmica, dos antigos alferes bacharéis em matemática, dos mal-equipados soldados da cruenta guerra provocada por Solano Lopez, até os pracinhas da FEB, capazes de integrar qualquer exército moderno. Venceram e aprisionaram tropas regulares do poderoso exército alemão. Ontem como hoje, em nenhuma de nossas

escolas aprendemos ou ensinamos que aos militares cabe precedência sobre civis. Fomos educados no respeito às autoridades constitucionais, sem porém nos tornarmos guarda pretoriana.

Ao selar nosso compromisso com o Exército, prestamos o juramento de servir à Pátria, cuja honra e instituições defenderíamos se necessário com o sacrifício da própria vida. Juramento que foi cumprido sempre. Tragicamente em 1935, ao debelar a revolta comunista chefiada pelo capitão Prestes, obedecendo ordens de Moscou. Muitos dos nossos tomaram mortos à traição pelos próprios camaradas rebelados em nome da ideologia comunista, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro. Poucos anos depois, na Itália, em 1943/45, bateu-se a FEB contra o nazismo que, tanto quanto o comunismo, são manchas indeléveis na história contemporânea, causadoras de carnificinas de proporções planetárias.

Jamais nossos currículos escolares contemplaram teses políticas, o que não nos fez alienados à feição dos janízaros servis ao sultão. O “tenentismo”, que desaguiaria na Revolução de 1930, foi um protesto contra as injustiças sociais que revoltaram os tenentes. Ainda assim, foi a política que absorveu os tenentes e não o Exército que se politizou. Diferente dos países vizinhos em seguida à descolonização, não tivemos, no Brasil, a safra de ditadores fardados.

Em 1964, a expansão do Movimento Comunista Internacional, depois do fim da 2ª Guerra Mundial, já no auge da guerra fria, foi um desafio iminente. Abrangia um vasto território desde as margens do rio Elba, na Alemanha, à China de Mao Tse Tung, à Ásia, à África, e chegara até Cuba. Lavrara, com sucesso, a guerra revolucionária na descolonização asiática e africana e ensaiava tomar o poder com as guerrilhas que assolavam a América do Sul, tendo Cuba como cabeça de ponte.

O Brasil era um objetivo de eleição, que o presidente Nixon assim definira: “Para onde o Brasil se inclinar, inclina-se a América do Sul”. Só os néscios ou os dissimulados negam a tentativa comunista de conquistar o Brasil. Ainda nos governos democráticos de Jânio Quadros e João Goulart, já houve brasileiros treinados no exterior comunista para guerrilha. O ditador Fidel Castro fez de Cuba o pólo de irradiação do comunismo na Amé-

rica do Sul. Financiou o blefe brizolista da "guerrilha" de Caparaó. Recebeu e treinou guerrilheiros brasileiros enviados por Carlos Marighella, rompido com Prestes.

As Forças Armadas, fiéis aos seu juramento, tiveram de enfrentar terrorismo e guerrilha, luta armada irregular. Perderam seus mortos, hoje esquecidos. Venceram, porém, sem imitar o morticínio dos vencidos que Fidel e Guevara executaram no paredón em nome da "justiça revolucionária". Asseguraram a muitos, que agora a desmerecem, a tranquilidade de que dispõem, os empresários para contabilizarem seus lucros, antes ameaçados se os guerrilheiros e terroristas comunistas fossem vencedores, e os intelectuais liberais, livres de conhecerem o que Soljenitsin conheceu nos cárceres, o direito de criticarem "os desmandos dos militares". Isso é próprio da natureza humana.

Pior, todavia, são os que afirmam levianamente que "o Exército de hoje não é o de ontem". Como se este fosse de réprobos e sádicos e não aquele que combateu e venceu os que intentaram fazer do Brasil uma imensa Cuba, ou um satélite do tipo das Repúblicas Democráticas e Populares, que nada tinham de democráticas e menos ainda de populares. O Exército de hoje seria diferente, sim, se aqui fosse o Exército Vermelho de Trotski, o da estrelinha vermelha, que substituiu o exército do tsar assassinado com toda a sua família pelos bolcheviques vitoriosos.

O de hoje, como o de ontem, continua sendo o do escudo verde e amarelo. Os que atualmente tentam enxovalhar o passado, que até lhes serviu de trampolim na vida, passam. O Exército é permanente. Na História do Exército, edição do Estado Maior do Exército, lê-se: "O exército brasileiro confunde-se com o próprio povo. A sua história é o reflexo da história da pátria. No seu caminho histórico (de quatro séculos) há uma voz que fala ao coração dos soldados brasileiros. Poderíamos ouvi-la nos Guararapes, em Tuiuti e nos brados da Revolução de 1964. As mudanças das épocas não alteram as visões, as reações, as perspectivas e os desígnios traçados: grandeza do Brasil". Leiam os que nos querem dividir.

Jarbas Passarinho Foi ministro de Estado quatro vezes, governador e Senador da República.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1–

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1999
(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.589, de 2003, art. 336, II, do RISF*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.533 e 1.534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as emendas apresentadas ao substitutivo), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) que oferece.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, sobre as Emendas 2 e 3 – PLEN, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – PLEN.

– 2–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003
(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.800 e 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, de redação), favorável às Emendas nºs 1 e 3; pela rejeição das de nºs 2, 5, 6, 8 e 9; e pelo prejudicialidade das de nºs 4 e 7.

- 3-

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

- 4-

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 1.188, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que *torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde*.

Pareceres sob nºs 1.484 e 1.485, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

- 5-

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293,
DE 1999 –COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 1.131, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria

do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Parecer sob nº 1.475, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

- 6-

REQUERIMENTO Nº 1.192 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 2003, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos e Lei do Senado nºs 293, de 1999, e 336, de 2003 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.

- 7-

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 41, de 2003, com os de nºs 26, de 1999, e 25, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

- 8-

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.525, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.*)

(OS 21141/03)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL**
Senador: **José Sarney**

10/12/2003
quarta-feira

12:00 – Missa de Confraternização de Natal celebrada por Dom José Freire Falcão, Cardeal Arcebispo de Brasília.
Salão Negro do Congresso Nacional.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 133 , DE 2003

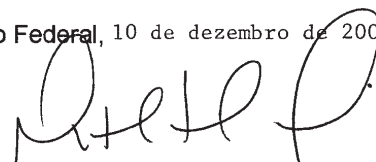
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I - Designar para integrarem a Comissão do Tour dos Finais de Semana, designada pela Portaria do Diretor-Geral nº 105, de 12 de setembro de 2003, os servidores Celso Henrique da Rocha, mat. 2379, Fábio Crepory Franco, mat. 5088, João Luiz de Moura Araújo, mat. 5302, Maria Isabel Figueira Fernandes dos Santos, mat. 4984, Nagib da Silveira Costa, mat. 4190, Nildemar Cursino Silva, mat. 4117, Osmar Borges de Carvalho, mat. 1195, Paulo César de Faria, mat. 5092, Paulo Mendonça, mat. 4429, Pedro Cardoso Santana, mat. 2566, Ricardo Leal da Costa, mat. 3656 e Roberto Mendonça, mat. 1482.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro e prazo até 31 de dezembro de 2003.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

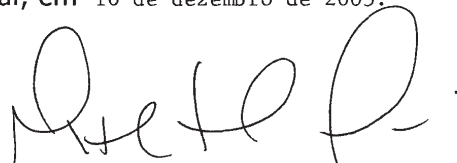
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 5313 , de 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.872/03-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora **SALETE ALVES PEREIRA**, Analista Legislativo, Área 2, Nível III, Padrão 45, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, com a vantagem prevista no art. 1º da Resolução (SF) nº 74/94, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA

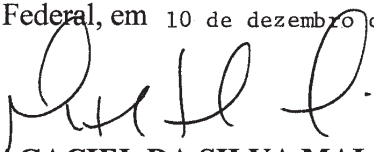
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5314 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.084/03-3**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Sibá Machado.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2003.



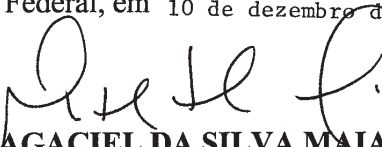
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 5315 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **021.093/03-2**,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIANO DUARTE CABREIRA**, matrícula n.º 34.334, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Gabinete do Senador Delcídio Amaral.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 5316 , DE 2003**

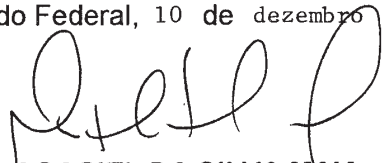
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os **Atos nº 9 de 1996**, artigos 3º, inciso II, e 4º, e **nº 15 de 1997**, artigo 19, parágrafo único, ambos da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ADRIANO BEZERRA DE FARIA, matrícula nº 2438 e, JORGE MARTINS VILLAS BOAS, matrícula nº 4213, como gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 019500/03-3 e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de dezembro de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 5317 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução nº 09, de 1997, **RESOLVE:**

Designar a servidora **LUCIENE CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 355, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Informática – PRODASEN, para a Função Comissionada, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Apoio ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, do Senado Federal.

Senado Federal, em 10 de dezembro de 2003



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Subsecretaria de Administração de Compras e Contratação de Serviços

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie CESSÃO DE USO CS20030015

Processo: 019.932/03-0

Modalidade: Não Aplicável 8666/93

Objeto: Utilização de espaço físico de 87,24 m², localizado no anexo I, 17º andar, salas 05 a 07 do Senado Federal.

Contratado(a): INSTITUTO TEOTÔNIO VILLELA

Contratante: SENADO FEDERAL

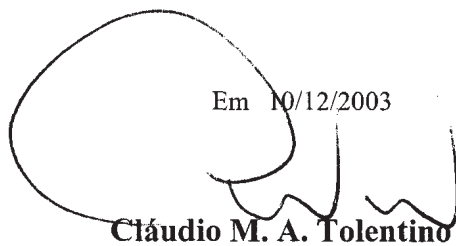
Vigência Início: 30/01/2003

Final: 29/01/2004

Signatários: *Pelo Senado Federal:* Agaciel da Silva Maia

Pelo(a) Contratado(a): TÂNIA MARA ANDRADE MARQUES
ANDREOZZI

Em 10/12/2003



Cláudio M. A. Tolentino

Analista Legislativo

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.
Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Slhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)

Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)

Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)

Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessare nko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Eurípedes Camargo	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Morais
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 09.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2.Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2.Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. (vago)
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Presidente nato ¹: Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado João Paulo Cunha (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Paulo Paim (BLOCO/PT-RS)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Luiz Piauhyllino (PSDB-PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Geddel Vieira Lima (PMDB-BA)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Romeu Tuma (PFL-SP)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Severino Cavalcanti (PPB-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Alberto Silva (PMDB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PFL-PI)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Sérgio Zambiasi (BLOCO/PTB-RS)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Tião Viana (PT/AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO</u> Deputado Luiz Eduardo Grenhalgh (PT-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Edison Lobão (PFL-MA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado Zulaê Cobra (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Nota:

¹ De acordo com o art. 5º do Ato nº 1/73-CN.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	(VAGO) ²
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em agosto de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

² Vago em decorrência da renúncia do Suplente CARLOS ROBERTO BERLINCK, que ocupou o cargo até 04.08.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS ⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPPLY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL) ⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR) ⁽⁶⁾
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL ⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB ⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
JEFFERSON PÉRES (PDT/AM) ⁽⁷⁾	Vago ⁽⁸⁾
PPS ⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS/CE) ⁽¹¹⁾

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
EDUARDO PAES (PSDB/RJ) ⁽⁵⁾	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR) ⁽¹⁰⁾	1. WELINTON FAGUNDES (PL/MT) ⁽¹⁰⁾
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JAMIL MURAD (PCdoB/SP) ⁽⁹⁾
PPS ⁽⁴⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O **Bloco de Apoio ao Governo** foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ Vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

⁽⁵⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Feu Rosa até 25.06.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁶⁾ Vaga ocupada pelo Senador Marcelo Crivella até 11.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁷⁾ Vaga ocupada pelo Senador Osmar Dias até 26.08.2003, conforme comunicação lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽⁸⁾ Vaga ocupada pelo Senador Jefferson Péres até 26.08.2003, quando passou a ocupar a vaga de titular deixada pelo Senador Osmar Dias.

⁽⁹⁾ Vaga ocupada pelo Deputado Edson Ezequiel até 08.09.2003, conforme indicação da Liderança do PSB lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹⁰⁾ Vagas ocupadas pelos Deputados Welinton Fagundes (titular) e Neucimar Fraga (Suplente) até 30.09.2003, conforme indicação da Liderança do Bloco PL/PSL lida na Sessão do Senado da mesma data.

⁽¹¹⁾ Vaga ocupada pelo Senador João Batista Motta, que desligou-se do PPS e passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 02.10.2003.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
(CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPPLYC ¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador TIÃO VIANA (PT ² - AC)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPPLYC (PT ² -SP)

Atualizado em 07.11.2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 154 PÁGINAS